

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00119 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Lei Municipal nº: 622 / 2018. De 08 de novembro de 2018.
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 16 / 2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA SERRA DO ARAUJO NA CATEGORIA REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA.
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 22 / 2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SEABRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA.
- PORTARIA DE NÚMERO 007 / 2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISCIPLINA NORMAS PARA OS VALORES A SEREM PAGOS AS SENHORAS E AOS SENHORES VEREADORES, A TÍTULO DE SUBSÍDIOS, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA - BA.

Câmara Municipal de Seabra

Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Lei Municipal nº: 622 / 2018. De 08 de novembro de 2018.

Altera a Lei Municipal de número 546 / 2016, de 24 de Fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, em virtude da sanção tácita, promulga nos termos do artigo 66, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como o artigo 37 e inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal de número 546 / 2016, de 24 de Fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores serão pagos até o valor de R\$ = 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais), obedecendo ao teto máximo de 30% (trinta por cento), do valor percebido pelos Deputados Estaduais, e no mínimo 40 % (quarenta por cento) do teto dos subsídios dos vereadores.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência até dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de novembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente da Câmara Municipal de Seabra.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros

quarta-feira, 24 de outubro de 2018 | Ano I - Edição nº 00112 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 024**

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



REQUERIMENTO Nº 024/2018

Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Plenária Ordinária de 06 de novembro de 2018, e a sua segunda votação na Sessão Plenária Ordinária de 13 de novembro de 2018, do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 16 - 2018. De 08 de agosto de 2018 - que dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na Categoria Refúgio da Vida Silvestre, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. 14, Inciso II, requero a Vossa Excelência que seja realizada a votação em 1º turno na Sessão Plenária Ordinária desta Casa Legislativa Municipal a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, e a sua segunda votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 13 de novembro de 2018, da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 16 - 2018. De 08 de agosto de 2018 - que dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na Categoria Refúgio da Vida Silvestre, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

APROVADO EM SESSÃO

23/10/18
12 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
0 AUSENTES
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIMOS em 23/10/18
D. 10h 08 min.

LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 - SEABRA, Bahia - CNPJ: 16.254.815/0001-37 - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480.
E-mail: camaraseabra@bof.com.br 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
146F302D334463F4D942B6D481D5D413

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FC0ED9C2DDE7E027ADEF8D44F2F462E

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, para apreciação desse Poder Legislativo, Projeto de Lei que cria a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo. Em síntese, considerando o estudo apresentado pelo grupo GASA, pelo INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão do Governo do Estado da Bahia, e também a partir de observações feitas em visitas de campo, se conclui que existem muitos elementos que justificam a criação de uma unidade de conservação na Serra do Araújo, mais especificadamente na categoria de Refúgio de Vida Silvestre: desde o razoável a bom estado de conservação dos ambientes avaliados, passando pela necessidade de conservar o potencial hídrico e proteger as inúmeras nascentes da região; bem como a proteção dos ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e fauna local.

Há que se ressaltar ainda, que existem aspectos relevantes no que se refere ao patrimônio cultural, histórico e arqueológico na área da pretensa unidade de conservação, que somados ao seu patrimônio ambiental agregam maior valor e tomam esta área com bom potencial para a realização de atividade turística.

O presente Projeto de Lei é resultado para além do brilhante trabalho realizado pelo grupo GASA, de ação pelo Governo do Estado, que através do INEMA, realizou visita técnica em meados do ano de 2015, encaminhando ao poder público municipal proposta de criação de Unidade de Conservação na categoria Refúgio de Vida Silvestre, bem como a poligonal da unidade e respectiva zona de amortecimento de forma a balizar os estudos de caracterização dos meios físico, biológico e socioeconômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
 RECEBIDO EM 28/10/2018
 [Assinatura]
 05.09.2018

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

Com relação ao Refúgio de Vida Silvestre, categoriza esta proposta nos estudos realizados pelo INEMA, importante esclarecer, que esta tem o intuito de proteger áreas naturais necessárias para a manutenção e reprodução de espécies, enquadra-se como Unidade de Conservação de Proteção Integral, proteção a qual admite a presença de propriedades privadas, desde que estas tenham a utilização de seus recursos naturais compactuados com os preceitos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000 e com os objetivos expressos no decreto de criação da UC.

Assim a categoria de Refúgio da Vida Silvestre possibilita que nas áreas particulares haja criação de animais e sejam efetuados cultivos considerados compatíveis com as finalidades da Unidade, de acordo com o Plano de Manejo a ser elaborado. Em relação às áreas particulares localizadas dentro da sua poligonal, estas poderão dar continuidade às atividades agropecuárias legalmente autorizadas, consideradas compatíveis com a finalidade da unidade, tais como pastoreio extensivo em campos naturais e cultivo de grãos em plantio direto, desde que adotadas técnicas que minimizem o uso de agrotóxicos e desde que adotem práticas que impeçam a contaminação do manancial hídrico e das áreas com cobertura vegetal nativa por espécies exóticas.

Em que pese as poligonais encaminhadas pelo INEMA terem sido referenciadas à bases digitais das cartas topográficas e às imagens orbitais (ANEXO II), imperioso se fez ir a campo para realizar um levantamento mais preciso identificando pontos estratégicos para avaliação do ambiente ou para verificação de posicionamento (pontos de controle), obtendo as coordenadas geográficas destes através de GPS.

Cumprir informar que as poligonais, ora apresentadas para apreciação desta Casa Legislativa, tiveram como critérios a inserção de ambientes em bom estado de conservação e a exclusão, sempre que possível de áreas de uso. Os limites se pautaram, em especial, nos elementos físicos e antrópicos facilmente visualizáveis em campo, fundamentalmente, rios, estradas e limites dos imóveis rurais.

Desse modo, o memorial descritivo ora apresentado (ANEXO I), o qual estabelece os limites da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo, bem como sua zona de amortecimento, fora elaborado por profissional especializado, qual seja, engenheiro agrônomo, que para além de utilizar as referências cartográficas apresentadas na proposta do INEMA, realizou a visita de campo para descrever detalhadamente os vértices/pontos e identificar de forma esmiuçada as coordenadas, elaborando ao final as suas plantas e os seus polígonos georreferenciados.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

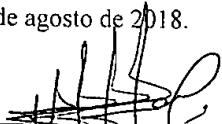
Como bem assinalado pelo INEMA em sua Nota Técnica nº 22/2017 – COPALN/DIRUC/INEMA (ANEXO II), em que trata dos estudos para a criação de unidade de conservação da Serra do Araújo, cabe assinalar que a pretensa unidade de conservação poderá trazer verdadeiros benefícios e oportunidade aos habitantes locais, com a participação ativa da sociedade na sua gestão. Com apoio e implementação de políticas públicas e dos instrumentos de gestão esta área especialmente protegida pode inclusive ser um atrativo para financiamento de projetos locais, como a melhoria da infraestrutura, geração de emprego e renda e fornecimento de serviços ambientais.

Por fim, importante ainda dizer, que a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo, constitui um vitorioso marco ambiental para o município de Seabra-Ba, vez que institui a conservação de todo o seu potencial hídrico, da sua fauna e da sua flora.

Assim, crente da importância da conservação da área da Serra do Araújo para garantir o futuro das próximas gerações, aguarda-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Aproveitamos o momento para renovar os mais sinceros protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.



FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

7º LOTACÃO
PROJETO DE LEI Nº 16/2018. DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

APROVADO
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 00 ABSTENÇÕES
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Vinícius de Azeiteiro e Silva
 Presidente

“Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo, sujeita às normas previstas na Lei Federal n. 9.985 de 18 de julho de 2000 e em consonância com as leis municipais 01/2006 e 498/2013 e com a Lei Orgânica do Município de Seabra-Ba.

Art. 2º - A Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre da Serra do Araújo possui área de 5.652,4ha, e uma zona de amortecimento de 17.698,00ha, cujas características estão definidas no memorial descritivo constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - A Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre da Serra do Araújo tem por objetivo:

- I - Proteger a região formada pelas encostas, morros e baixadas da Serra do Araújo, que abriga nascentes que suprem os rios formados no município de Seabra;
- II - Recuperar áreas degradadas pela ação do homem, em torno de 10% da área da UC;
- III - Garantir o uso sustentável dos recursos naturais, em conformidade com o Plano de Manejo;
- IV - Preservar a biodiversidade (fauna e flora);
- V - Promover o Ecoturismo Sustentável na região;
- VI - Garantir a preservação de espécies endêmicas e em vias de extinção da fauna e flora local como: *Attalea seabrensis* - palmeirão; *Stylosanthes seabrana* (*Fabaceae faboideae*); *Bulbophyllum seabrense* Camapacci (*Orchidaceae*); *Philodryas aistivus* - Cobra Verde;
- VII - Permitir uma convivência harmônica entre a preservação dos recursos naturais e as comunidades circunvizinhas da U.C. Refúgio de Vida Silvestre da Serra do Araújo;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e do ecoturismo dentro dos limites da unidade;

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

IX – Promover a educação ambiental das comunidades do entorno da unidade;

X – Contribuir para regulamentação, a partir do Plano de Manejo, do uso e ocupação do solo dentro do perímetro da unidade bem como na sua zona de amortecimento, reduzindo assim os impactos da ocupação humana.

Parágrafo único. O plano de Manejo deverá ser elaborado dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) anos a partir da data da criação dessa Unidade, como preconiza Política Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 498 de 2013.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A Unidade de Conservação da Serra do Araújo, enquanto Refúgio de Vida Silvestre, será administrada pelo Município de Seabra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e assessorada pelo Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo, com apoio de organizações auxiliares da sociedade civil e da administração local.

Art. 5º - A administração da Unidade em qualquer circunstância deverá reportar-se ao Conselho Consultivo da Unidade para emissão de parecer.

Art. 6º - O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes das comunidades do entorno da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo;

II – 02 (dois) representantes de organizações civis que tenham por objetivo e finalidade estatutária a conservação e preservação ambiental;

III – 02 (dois) representantes de entidades da organização civil do município de Seabra-Ba;

IV – 01 (hum) representante do poder legislativo;

V – 01 (hum) representante dos proprietários de terras na área do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo;

VI – 02 (dois) representantes de organizações civis que tenham por objetivo e finalidade estatutária o desenvolvimento e o exercício de práticas educacionais.

§ 1º - As competências e atribuições do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo serão definidas por decreto.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

§ 2º - As deliberações do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo serão tomadas por maioria de seus membros.

§ 3º - As reuniões do Conselho do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo serão objeto de Ata própria assinada por seus membros.

§ 4º - Os 10 (dez) membros e respectivos suplentes serão indicados pela comunidade e nomeados pelo Prefeito, nos termos do Decreto que definir as competências e atribuições do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo.

Art. 7º - É assegurada a participação popular e 1 (um) representante do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo nas reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente que tiverem pauta sobre a Unidade de Conservação da Serra do Araújo.

Art. 8º - O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser chancelado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente em reunião deliberativa, o qual, após aprovado, deverá ser encaminhando ao Prefeito Municipal para publicação em Diário Oficial do Município mediante Decreto.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente com o auxílio do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo, deverá instituir programas e mecanismos de sustentação e sustentabilidade financeira para a manutenção da unidade de conservação, visando garantir os investimentos necessários para sua estruturação e manejo.

Art. 10º - A Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo poderá ser administrada por organizações da sociedade civil, comprovadamente habilitadas para esse fim, mediante deliberação por maioria absoluta do Conselho Municipal de Meio Ambiente e chancela do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - As entidades que porventura vierem a administrar a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo ficarão adstritas à fiscalização dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e se sujeitarão às normas fixadas nesta Lei e às previsões contidas na Lei Federal nº 9.985/00, bem como seus regulamentos.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 11º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá possuir conta específica para a movimentação financeira dos recursos destinados ao atendimento dos objetivos indicados nesta Lei, encaminhando, semestralmente, ao Prefeito, sua prestação de contas.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

Art. 12º - A Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo poderá receber recursos de qualquer natureza, desde que os apoiadores não estejam ligados a ações que agridam o meio ambiente.

Parágrafo único - É vedada a aceitação de doação onerosa cujo encargo importe em obra ou uso incompatível com as áreas da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo ou com seus objetivos.

Art. 13º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente, ouvido previamente os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal e o Conselho Consultivo da Unidade, poderá utilizar espaços da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo situados em zonas destinadas a este fim, segundo o Plano de Manejo, para fins de uso institucional, cultural, recreativo ou de lazer, para implantação de pequenos equipamentos de comércio ou serviços que possam oferecer apoio e conforto aos usuários do local, ou para instalação de unidades de ensino, pesquisa, cultivo e comercialização de plantas ornamentais, medicinais e afins.

§ 1º - O uso dos espaços e dos equipamentos implantados, referidos no *caput* deste artigo, deverão ser compatíveis com os objetivos indicados nesta Lei, sendo a eventual cessão ou concessão destes espaços à iniciativa privada sujeita aos trâmites previstos nesta Lei e na legislação específica.

§ 2º - Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo com o uso da propriedade, a área deverá ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE MANEJO

Art. 14º - O Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo será instituído por Decreto.

Art. 15º - O Plano de Manejo abrangerá a área da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo e sua Zona de Amortecimento, incluindo medidas afim de promover sua integração à vida econômica e social da comunidade local.

Parágrafo único - O Plano de Manejo poderá estabelecer novos parâmetros urbanísticos para a Zona de Amortecimento.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

Art. 16º - É assegurada a participação da população na elaboração do Plano de Manejo, na forma estabelecida em Decreto.

Art. 17º - Ficam desde já proibidas na Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo e na sua Zona de Amortecimento as atividades:

- I - que possam colocar em risco a integridade do ecossistema;
- II - que prejudiquem ou impeçam a regeneração das plantas nativas;
- III - que possam colocar em risco a integridade dos recursos hídricos;
- IV - que ofereçam riscos à sobrevivência das espécies da biota nativa existentes no local;
- V - que importem em colheita de exemplares da fauna e da flora nativas, exceto com fins científicos ou pedagógicos, mediante prévia aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - Enquanto o Plano de Manejo não estiver instituído por Decreto, as intervenções físicas e as atividades a serem desenvolvidas no interior da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo deverão ser criteriosamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 19º - A Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal de Meio Ambiente providenciarão a demarcação e a sinalização dos limites da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo.

Art. 20º - Em todo requerimento de licenciamento ambiental de obra ou atividade em imóvel situado dentro da unidade e sua zona de amortecimento é obrigatória a apresentação de Parecer favorável do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 21º - As multas aplicadas em razão da infração aos termos desta Lei não excluem os infratores de outras sanções administrativas, civis e criminais.

Art. 22º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Agosto de 2018.

2º verificação
APROVADO EM SESSÃO

11 06/11/18

00 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

00 ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

[Assinatura]
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

[Assinatura]
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



Assunto: Estudos para criação de unidade de conservação na Serra do Araújo, município de Seabra

Origem: Coordenação de Planejamento de Unidades de Conservação

Salvador, 16 de outubro de 2017.

Nota Técnica nº 22/2017 - COPLAN/DIRUC/INEMA

INTRODUÇÃO

Diante da solicitação de apoio técnico realizada pela Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, do município de Seabra, por meio do Ofício nº 53/2017, esta manifestação técnica tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelo Grupo Ambientalista Serra do Araújo (GASA) acerca da proposta de criação de unidade de conservação na Serra do Araújo, no referido município.

Neste sentido, além da avaliação dos estudos de ordem abiótica, biótica e socioeconômica exigidos no âmbito dos estudos para criação de unidade de conservação será apreciado a categoria de manejo proposta e as justificativas que fundamentaram a importância ecossistêmica de preservação das áreas inseridas na Serra do Araújo.

ANÁLISE

O diagnóstico se inicia com a apresentação do histórico do movimento para criação da unidade de conservação da Serra do Araújo, abordando cronologicamente os procedimentos e ações coletivas para a viabilização da pretensa área especialmente protegida. Este histórico é importante, pois demonstra o envolvimento e o interesse da sociedade civil no que tange à criação da pretensa unidade, bem como em outras questões ambientais do município de Seabra.

Neste mesmo capítulo abordam-se também as justificativas para a criação de uma unidade de conservação na Serra do Araújo, sendo destacadas estas: conservar rios e nascentes, recuperar áreas degradadas, preservar a biodiversidade local, garantir o uso sustentável dos recursos naturais e promover o ecoturismo sustentável na região.

Câmara Municipal de Seabra



O segundo capítulo trata do diagnóstico socioeconômico das cinco principais localidades circundantes à UC proposta: Riacho das Palmeiras, Vale do Paraíso, Campestre, Lajinha e Lagoa da Boa Vista. A caracterização de cada localidade quantifica o total de habitantes, a existência de espaços de lazer, escolas e associações aborda a dinâmica cultural e atividades de lazer, trata das atividades econômicas, das principais fontes de renda e da infraestrutura existente (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e energia).

Vale destacar que ocorreram reuniões em todas estas localidades, procedimento de extrema importância para esclarecer às comunidades as implicações da instituição de uma unidade de conservação, bem como fomentar a gestão ambiental participativa. Não obstante, poderiam ter sido apresentados os questionários aplicados nas comunidades para obtenção de dados socioeconômicos.

O terceiro capítulo trata do levantamento florístico e micológico (fungos). Nesta seção há uma breve caracterização dos tipos de vegetação mais relevantes na Serra do Araújo, a saber: Campo Rupestre e Floresta Estacional. Este, por sinal, foi subdividido em Mata Ciliar, Mata de Ençosta, Matas Perenifólias, Mata de Grotão e Mata de Planalto. Entende-se que poderia ser abordado também as áreas de transição em que há contato entre tipos vegetacionais de Floresta Estacional, Cerrado e Caatinga, de modo a abordar o complexo mosaico de hábitos vegetativos encontrados na região. Ademais, trata dos endemismos encontrados na área objeto de análise, inclusive, apresentando mapas de distribuição de algumas espécies consideradas endêmicas do município de Seabra e da Chapada Diamantina, o que vem reforçar a importância da criação de um espaço protegido para salvaguardar tais espécies. Por fim, traz um quadro taxonômico das espécies registradas na área da pretensa unidade de conservação e seu entorno e quadros com registros fotográficos de algumas dessas espécies. Nesta parte, seria interessante que fosse abordado o esforço amostral para a identificação das espécies que ocorrem na área.

O quarto capítulo versa sobre o levantamento faunístico da mastofauna, herpetofauna e ictiofauna e assim como o capítulo anterior apresenta quadros com as taxonomias das espécies observadas ou registradas na área da Serra do Araújo.

Câmara Municipal de Seabra



Há que se ressaltar que na seção "Serpentes" há o registro de uma espécie considerada ameaçada de extinção tanto na Lista Nacional quanto na Lista Estadual: a *Philodryas aestivus* (cobra-verde), considerada em Perigo.

O capítulo cinco é uma continuação do capítulo antecedente no que se refere ao levantamento faunístico, sendo neste caso relativo à ornitofauna e à entomofauna. O quadro das espécies da avifauna apresenta dezenas de espécies já observadas na área, demonstrando a riqueza da mesma. Para a entomofauna, há registros fotográficos de diversos insetos e aracnídeos.

O último capítulo apresenta uma descrição do meio físico da região fazendo uma descrição geral do clima, vegetação, geomorfologia, solos e recursos hídricos, ao passo que apresenta de maneira mais pormenorizada a geologia regional e local.

Analisando o documento como um todo e tendo por base o que dispõe roteiros e instruções normativas que dispõem sobre os estudos para criação de unidades de conservação, entende-se que o estudo em questão abordou de modo muito incipiente a caracterização da cobertura e uso da terra dentro dos limites propostos para a unidade de conservação.

Não obstante, assevera-se que o diagnóstico apresentado **demonstra claramente as potencialidades ambientais da área da Serra do Araújo que justificam a instituição de mecanismos mais robustos de proteção, que no caso, refere-se à criação de uma unidade de conservação.**

CONTRIBUIÇÕES AO ESTUDO

COBERTURA VEGETAL E USO ATUAL DA TERRA

No âmbito dos estudos para criação de unidades de conservação a análise da cobertura e uso atual da terra constitui um dos aspectos importantes da caracterização ambiental da área de estudo, além de contribuir na definição da categoria de manejo de unidade de conservação que melhor se adequa ao contexto socioambiental local.

Câmara Municipal de Seabra



Contribuindo com a análise da cobertura atual da terra na área proposta, empregou-se a técnica de interpretação visual de imagens orbitais por meio de software de Sistema de Informação Geográfica - SIG para representar e quantificar as áreas vegetadas e áreas antropizadas. Desta forma, tendo como referência imagens do satélite Worldview-02, datadas do ano de 2014, disponibilizadas na plataforma Basemap da ESRI, as áreas antropizadas foram delimitadas. Como resultado, calculou-se a dimensão total delas dentro da poligonal proposta para criação de unidade de conservação em torno de 560 ha, representando 9,8% do total de área, ao passo que, as áreas com cobertura vegetal detêm 5.119 ha (Figura 1).

Baseado no mapeamento percebe-se na configuração da paisagem uma matriz com cobertura vegetal, quase sem nenhuma fragmentação, e manchas de áreas antropizadas, concentradas principalmente na porção centro-leste da área objeto de análise. Desse modo, entende-se que as áreas com cobertura vegetal, haja vista sua extensão e grau de conectividade, desempenham um papel relevante para o fluxo de energia, o ciclo das substâncias e o regime das espécies na paisagem da região da Serra do Araújo.

A partir de observações feitas *in situ* à época da visita técnica (ano de 2015) na área proposta para criação de unidade de conservação, depreende-se que tais manchas de áreas antropizadas advêm da presença de áreas de cultivos de café e outras culturas de subsistência, inclusive, havendo um número razoável de roças abandonadas; pastagens e algumas áreas de silvicultura de eucalipto.

NÍVEL DE RENDA – SETORES CENSITÁRIOS

Considerando os dados disponibilizados pelo IBGE relativos ao Censo de 2010 e utilizando-se de software em ambiente SIG, foi possível evidenciar o nível de renda mensal domiciliar per capita na área da pretensa unidade de conservação e sua zona de amortecimento. Assim, de modo a contribuir com o diagnóstico socioeconômico produziu-se um mapa (Figura 2) demonstrando o percentual de domicílios particulares com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário

Câmara Municipal de Seabra



mínimo (referência para determinar linha de pobreza) por setor censitário¹. Ao observar o mapa, é possível concluir que em toda a área proposta da unidade de conservação mais de 62% dos domicílios particulares estão abaixo da linha da pobreza, sendo que em algumas áreas da zona de amortecimento esse número ultrapassa os 70%.

Diante deste quadro de pobreza, entende-se que a instituição de uma área especialmente protegida propicia alternativas que podem vir a gerar emprego e renda para a população do seu entorno. A possibilidade do uso do território da pretensa REVIS para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, educativas e turísticas configura-se em oportunidades econômicas para as comunidades regionais, ampliando ainda mais o alcance das ações de conservação na medida em que poderão envolver tais comunidades na gestão da UC. No tocante à fauna destaca-se, conforme apontado no diagnóstico elaborado pela GASA, a possibilidade de desenvolvimento de atividades de "birdwatching"², considerando-se a elevada riqueza de aves. Ademais, essas atividades além de melhorar o nível de informação e assistência das famílias na região, contribuem com a conservação dos recursos naturais da UC e de seu entorno.

IMÓVEIS RURAIS – CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Contribuindo para o diagnóstico da área da Serra do Araújo no que tange à questão fundiária, ao consultar a base de dados espaciais do Cadastro Ambiental Rural - CAR (no caso da Bahia refere-se ao Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR) constatou-se quarenta e sete imóveis rurais cadastrados que estão localizados na poligonal proposta e seu entorno imediato (Figura 3), totalizando 682 hectares de área. Observa-se que há uma maior concentração de imóveis nas porções noroeste, norte e nordeste da pretensa unidade de conservação, sendo o tamanho médio das propriedades de aproximadamente 14 hectares e a maior delas possuindo 87 hectares. A imensa maioria desses imóveis (95%) são minifúndios – menos de um módulo fiscal - e o restante corresponde a pequenas propriedades – de um a quatro módulos fiscais. Ainda de acordo com os dados inseridos no CEFIR, a principal atividade desenvolvida nesses imóveis é a agricultura de sequeiro.

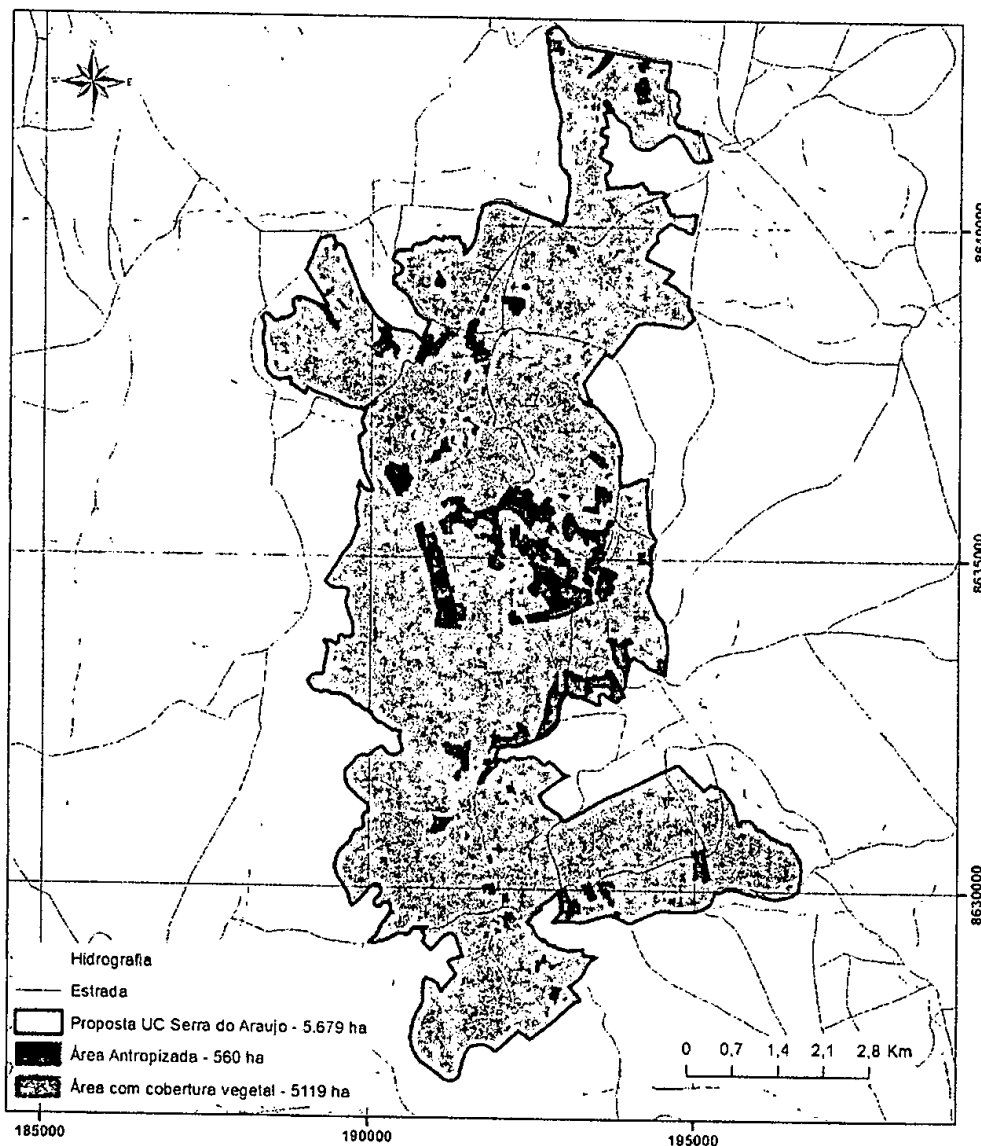
¹ O setor censitário é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, com dimensão adequada à operação de pesquisas.

² Observação de aves em seu habitat natural, sem interferir no seu comportamento ou no ambiente.

Câmara Municipal de Seabra



Proposta Unidade de Conservação Serra do Araújo Área Vegetadas e Antropizadas



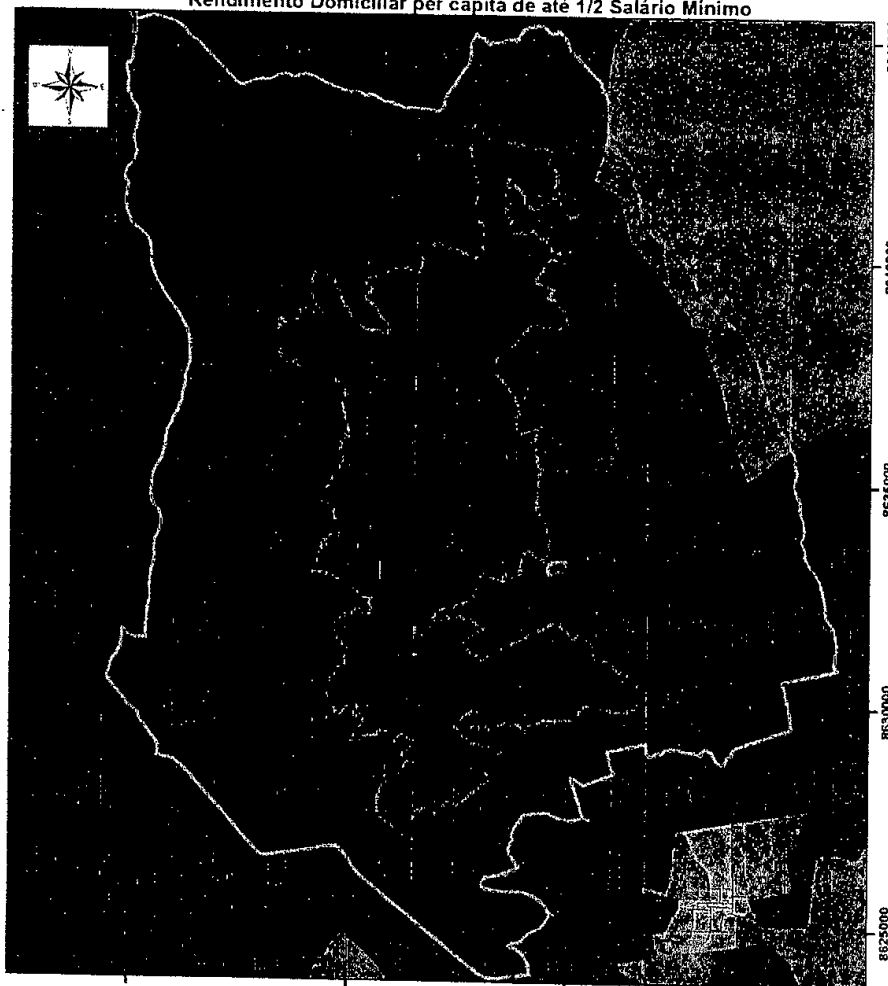
Fonte: SEI, 2006; ODF, 1998; Basemap, ESRI, 2014

Figura 1 – Mapa representando as áreas vegetadas e antropizadas inseridas na poligonal proposta na região da Serra do Araújo.

Câmara Municipal de Seabra



Proposta Unidade de Conservação Serra do Araújo Setores - Censitários Rendimento Domiciliar per capita de até 1/2 Salário Mínimo



- Proposta UC Serra do Araujo - 5.679 ha
- Proposta de Zona de Amortecimento
- Domicílios particulares com rendimento nominal mensal domiciliar per capita de até 1/2 Salário Mínimo (%)**
- 0,00 - 40,00
- 40,01 - 50,00
- 50,01 - 62,00
- 62,01 - 70,00
- 70,01 - 100,00

0 1 2 3 4 Km
Datum SIRGAS2000
Projeção Transversa de Mercator

Fonte: SEI, 2008; IBGE, Censo, 2010

Figura 2 – Mapa com percentual de domicílios com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo por setor censitário.

Câmara Municipal de Seabra



Proposta Unidade de Conservação Serra do Araújo Imóveis Rurais - Cadastro Estadual de Imóveis Rurais (CEFIR)

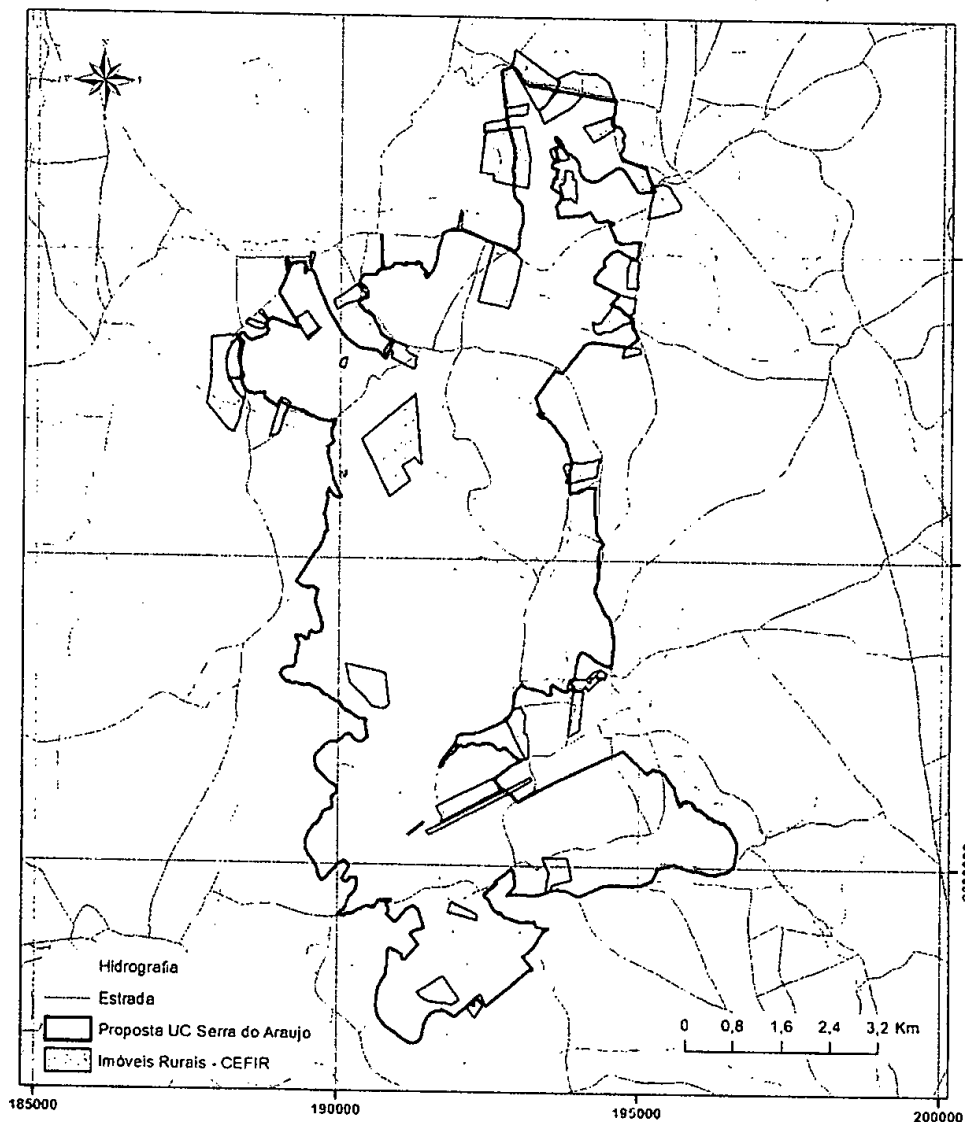


Figura 3 – Mapa com imóveis rurais cadastrados no CEFIR na área proposta para criação de unidade de conservação na Serra Araújo.

Câmara Municipal de Seabra



REFLEXÕES SOBRE A CATEGORIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROPOSTA

O Refúgio da Vida Silvestre, categoria proposta nos estudos, tem o intuito de proteger áreas naturais necessárias para a manutenção e reprodução de espécies, enquadra-se como Unidade de Conservação de Proteção Integral, proteção essa que admite a presença de propriedades privadas, desde que estas tenham a utilização de seus recursos naturais compactuados com os preceitos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), nos termos da Lei Federal nº 9.985/00 e com os objetivos expressos no decreto de criação da UC (Decreto Federal S/Nº de 03 de abril de 2006). O SNUC possibilita que nas áreas particulares haja criação de animais domésticos e sejam efetuados cultivos considerados compatíveis com as finalidades da Unidade, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo. Cabe ressaltar que se não houver o aceite do proprietário com as condições que são propostas pelo órgão responsável pela administração da Unidade, a área deve ser desapropriada de acordo com o que dispõe o Art.13 § 2º da Lei Federal nº 9.985/00.

No que tange à conciliação dos interesses de proteção integral desta Unidade de Conservação que admite uso privado, fundados na Lei Federal nº 9.985/00 e na Constituição Federal (Art. 225, §1º, III), com os interesses e direitos dos particulares à utilização da propriedade, que por mais que atrelados à sua função social e ambiental, igualmente estão fundados na Constituição Federal (Art. 5º, caput e XXII e XXIII e Art., 170, II, III e VI); cabe uma análise de usos das propriedades com os objetivos do Refúgio de Vida Silvestre proposta e eventual necessidade de desapropriação de tais áreas, cuja possibilidade está amparada no Art. 13, § 2º da Lei Federal nº 9.985/00.

Neste sentido, tem-se como exemplo o Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas, unidade de conservação localizada no Paraná e criada no âmbito do poder público federal. Nesta UC, em relação às áreas particulares localizadas dentro da sua poligonal, puderam ter continuidade às atividades agropecuárias legalmente autorizadas, consideradas compatíveis com a finalidade da unidade, tais como pastoreio extensivo em campos naturais, e cultivo de grãos em plantio direto, desde que adotadas técnicas que minimizem o uso de agrotóxicos. Do mesmo modo, puderam ter continuidade as atividades de silvicultura legalmente

Câmara Municipal de Seabra



autorizadas, desde que se adotem práticas que impeçam a contaminação de áreas com cobertura vegetal nativa por espécies exóticas. Por outro lado, não foi permitida na área da unidade de conservação a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo³.

No caso da silvicultura, em que pese esta descaracterizar a paisagem regional, ao se estabelecer o adequado zoneamento e a restrição da atividade a áreas específicas devidamente selecionadas para tal, aí incluindo o processo de licenciamento, a silvicultura poderá auxiliar no processo de gestão e de conservação, na medida em que serão estabelecidas áreas de reservas legais e demais medidas compensatórias. Desta forma, em se tratando de uma UC estabelecida sobre áreas particulares, sua significância se conclui como positiva pelas possibilidades de gestão compartilhada do território entre os proprietários com o poder público⁴.

A elevada diversidade de elementos da paisagem que ocorre na área objeto de análise apresenta uma grande significância à futura gestão da UC proposta por permitir o desenvolvimento de projetos de educação e uso público. O desenvolvimento de atividades educativas poderá ser verificado em diferentes níveis no qual será possível o reconhecimento de toda a variedade de elementos da paisagem que ocorre nas áreas de florestas estacionais, campos rupestres. A condição relictual da paisagem também poderá ser explorada em aulas de campo para comunidades estudantis de nível superior. Assim sendo, tais atividades, assim como aquelas associadas ao turismo, deterão sempre vocações científicas e ambientalistas que culminarão no apoio à proteção do ambiente e das espécies.

Vale ressaltar que seria apropriado que as atividades compatíveis com os objetivos do Refúgio deveriam ser definidas já no ato normativo de criação da unidade, assim como as restrições para a produção também deveriam ser exaustivamente esclarecidas à população atingida, de modo à consecução da efetividade da área protegida.

³ MMA/ICMBio, *Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre dos Campos de Palmas*, 2016

⁴ STRAPAZZON, M. C.; MELLO, N. A.; Um Convite à Reflexão sobre a Categoria de Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre. *Ambiente & Sociedade*, v. 18, n.4, p. 161 – 178, 2015.

Câmara Municipal de Seabra



CONCLUSÃO

Em síntese, considerando o estudo apresentado pelo GASA e também as observações feitas em campo, se conclui que existem muitos elementos que justificam a criação de uma unidade de conservação na Serra do Araújo, mais especificamente na categoria de Refúgio de Vida Silvestre: desde o razoável a bom estado de conservação dos ambientes avaliados, passando pela necessidade de conservar o potencial hídrico e proteger as inúmeras nascentes da região; bem como a proteção dos ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e fauna local.

Há que se ressaltar ainda que existem aspectos relevantes no que se refere ao patrimônio cultural, histórico e arqueológico na área da pretensa unidade de conservação, que somados ao seu patrimônio ambiental agregam maior valor e tornam esta área com bom potencial para a realização de atividade turística.

À época da visita técnica na região da Serra do Araújo (2015) encaminhou-se ao poder público municipal uma proposta de polígono da unidade de conservação e respectiva zona de amortecimento de forma a balizar os estudos de caracterização dos meios físico, biológico e socioeconômico. Estas poligonais tiveram como critério a inserção de ambientes em bom estado de conservação e a exclusão, sempre que possível, de áreas de uso. Os limites se pautaram, em especial, nos elementos físicos e antrópicos facilmente visualizáveis em campo, fundamentalmente, rios, estradas e limite de imóveis rurais. Não obstante, o poder público municipal, caso entenda necessário, pode indicar alteração dos limites propostos em virtude dos usos atualmente existentes e/ou da existência de outros elementos mais adequados a servirem de referência para os limites.

O reconhecimento fácil e exato das divisas certamente potencializará as relações harmoniosas entre o órgão gestor e as comunidades locais detentoras de ocupações do solo nas áreas localizadas no interior e no entorno imediato da polígono, bem como facilitará sobremaneira as representações nas peças cartográficas.

Ademais, a elaboração do memorial descritivo é uma etapa importante para a consecução do decreto de criação da unidade de conservação. Para

Câmara Municipal de Seabra



tanto, recomenda-se a participação de um profissional com experiência em Sistemas de Informações Geográficas para que o mesmo produza o memorial descritivo da unidade. Tal memorial consiste na descrição das coordenadas geográficas de cada um dos pontos existentes no mapa (desenho da unidade), podendo ser elaborado utilizando uma base digital (cartas topográficas, bases institucionais e imagens de satélite georreferenciadas) ou através de uma carta impressa.

Em que pese as poligonais encaminhadas pelo INEMA terem sido referenciadas às bases digitais das cartas topográficas e às imagens orbitais, recomenda-se ir a campo e realizar um levantamento mais preciso identificando pontos estratégicos para avaliação do ambiente ou para verificação de posicionamento (pontos de controle), obtendo as coordenadas geográficas destes através de um GPS.

Por fim, cabe assinalar que a pretensa unidade de conservação poderá trazer verdadeiros benefícios e oportunidades aos habitantes locais, com a participação ativa da sociedade na sua gestão. Com apoio e implementação de políticas públicas e dos instrumentos de gestão esta área especialmente protegida pode inclusive ser um atrativo para financiamentos de projetos locais, como a melhoria da infraestrutura, geração de emprego e fornecimento de serviços ambientais.

À consideração superior,

EDUARDO MORAIS MACEDO

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Câmara Municipal de Seabra

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade de Conservação Serra do Araújo
Município: Seabra UF: Bahia

Área (ha): 5652.433739

Perímetro: 54782.28

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8643054.8315 m e E 192805.9625 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com Estrada Lagoa da Boa vista para Vale do Paraíso - km 3,96 na bifurcação para estrada Chico Flora, com os seguintes azimute plano e distância: 135°34'2.16" e 211.39; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8642903.8820 m e E 192953.9523 m; deste, segue confrontando com Estrada Lagoa da Boa Vista para Vale do Paraíso - Km 3,68 na entrada dos Pinas, com os seguintes azimute plano e distância: 135°59'11.71" e 210.66; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8642752.3829 m e E 193100.3218 m; deste, segue confrontando com Estrada Lagoa da Boa Vista para Vale do Paraíso - Km 3,52 ao lado da água dos espíritos/escadinha, com os seguintes azimute plano e distância: 99°33'37.44" e 1473.75; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8642507.6115 m e E 194553.6049 m; deste, segue confrontando com Estrada Lagoa da Boa Vista para Vale do Paraíso - km 2,09 entrando a direita nas Barrocas, com os seguintes azimute plano e distância: 200°21'52.31" e 602.68; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8641942.6037 m e E 194343.8784 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 108°43'26.61" e 188.74; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8641882.0173 m e E 194522.6259 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 177°26'31.21" e 317.61; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8641564.7203 m e E 194536.8012 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 146°57'55.81" e 179.64; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8641414.1211 m e E 194634.7304 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 104°26'55.72" e 89.88; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8641391.6941 m e E 194721.7701 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 153°29'31.63" e 136.86; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8641269.2187 m e E 194782.8551 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 117°35'21.98" e 135.23; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8641206.5886 m e E 194902.7092 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 171°00'27.14" e 204.80; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8641004.3049 m e E 194934.7206 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 219°56'16.79" e 188.51; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8640859.7652 m e E 194813.7037 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 218°56'6.52" e 454.74; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8640506.0395 m e E 194527.9247 m; deste, segue confrontando com Estrada da passagem ruim, sentido Mirante do Felipão, 1,43km da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 240°59'38.03" e 85.01; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8640464.8193 m e E 194453.5801 m; deste, segue confrontando com Entrada a esquerda, ao lado de propriedade sentido nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 146°53'29.44" e 335.01; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8640184.2043 m e E 194636.5700 m; deste, segue confrontando com Trilha de acesso a nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 155°31'45.96" e 206.78; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8639996.0000 m e E 194722.2228 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância: 107°09'0.69" e 101.58; até o vértice

Câmara Municipal de Seabra

Pt17, de coordenadas N 8639966.0471 m e E 194819.2839 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância:111°12'20.32" e 95.03; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8639931.6730 m e E 194907.8796 m; deste, segue confrontando com Vegetação Remanescente de nascente do Rio Prata encontrando estrada local, com os seguintes azimute plano e distância:206°01'0.70" e 642.12; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8639354.6247 m e E 194626.2241 m; deste, segue confrontando com Estrada local ligando Lagoa da Boa Vista a Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:221°52'40.33" e 209.30; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8639198.7875 m e E 194486.5079 m; deste, segue confrontando com Trilha de acesso a nascente do Rio Prata, com os seguintes azimute plano e distância:121°59'27.57" e 439.99; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8638965.6892 m e E 194859.6738 m; deste, segue confrontando com Trilha de acesso a nascente do Rio Prata a fundo de propriedade rural, com os seguintes azimute plano e distância:163°28'52.52" e 334.78; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8638644.7296 m e E 194954.8606 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade rural a estrada Churé-Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:232°30'11.14" e 225.95; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8638507.1893 m e E 194775.5946 m; deste, segue confrontando com Estrada que liga os povoados Churé a Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:274°01'28.46" e 668.76; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8638554.1254 m e E 194108.4884 m; deste, segue confrontando com Estrada que liga os povoados Churé a Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:218°20'41.66" e 659.34; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8638037.0105 m e E 193699.4371 m; deste, segue confrontando com Bifurcação entre estradas que ligam os povoados Churé - Vale do Paraíso - Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:122°47'14.86" e 129.31; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8637966.9850 m e E 193808.1477 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:172°30'5.59" e 290.44; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8637679.0270 m e E 193846.0501 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:158°36'57.99" e 235.23; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8637459.9904 m e E 193931.8186 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:154°07'15.08" e 169.86; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8637307.1657 m e E 194005.9575 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:158°37'15.73" e 102.22; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8637211.9752 m e E 194043.2220 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:154°01'32.75" e 135.67; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8637090.0126 m e E 194102.6392 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:157°53'7.61" e 150.60; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8636950.4943 m e E 194159.3331 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:173°08'31.37" e 750.50; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8636205.3644 m e E 194248.9489 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:181°37'10.85" e 407.32; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8635798.2107 m e E 194237.4361 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:174°14'51.27" e 379.19; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8635420.9289 m e E 194275.4425 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:143°28'7.32" e 183.98; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8635273.0955 m e E 194384.9585 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:221°04'46.38" e 94.29; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8635202.0203 m e E 194323.0003 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância:180°45'27.76" e 332.78; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8634869.2735 m e E 194318.5996 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e

Câmara Municipal de Seabra

Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $191^{\circ}12'7.24''$ e 361.33; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8634514.8246 m e E 194248.4040 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $153^{\circ}01'59.25''$ e 597.44; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8633982.3467 m e E 194519.3273 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados Vale do Paraíso e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $175^{\circ}52'27.88''$ e 486.27; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8633497.3363 m e E 194554.3111 m; deste, segue confrontando com Lateral de propriedade rural de Sr Batista em Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}44'51.90''$ e 131.29; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8633517.3032 m e E 194424.5503 m; deste, segue confrontando com Fundo de Propriedade rural de Sr Batista - Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $186^{\circ}23'29.51''$ e 221.68; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8633297.0034 m e E 194399.8727 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $299^{\circ}35'38.56''$ e 428.03; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8633508.3843 m e E 194027.6849 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $194^{\circ}28'19.82''$ e 419.88; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8633101.8304 m e E 193922.7535 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $224^{\circ}31'0.78''$ e 104.89; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8633027.0411 m e E 193849.2149 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $302^{\circ}54'51.99''$ e 259.46; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8633168.0302 m e E 193631.3993 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}45'58.62''$ e 731.66; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8633012.9910 m e E 192916.3520 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $186^{\circ}56'42.94''$ e 508.77; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8632507.9520 m e E 192854.8307 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os povoados de Campestre e Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $229^{\circ}55'44.85''$ e 470.59; até o vértice Pt50, de coordenadas N 8632205.0191 m e E 192494.7148 m; deste, segue confrontando com Riacho que corta a estrada entre os povoados de Araújo e Fundão, com os seguintes azimute plano e distância: $117^{\circ}09'3.07''$ e 87.74; até o vértice Pt51, de coordenadas N 8632164.9819 m e E 192572.7834 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados de Araújo e Fundão, com os seguintes azimute plano e distância: $84^{\circ}56'41.00''$ e 193.23; até o vértice Pt52, de coordenadas N 8632182.0088 m e E 192765.2636 m; deste, segue confrontando com Estrada entre os povoados de Araújo e Fundão, com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}50'33.12''$ e 573.09; até o vértice Pt53, de coordenadas N 8631744.0105 m e E 193134.8438 m; deste, segue confrontando com Estrada local no povoado de Araújo, com os seguintes azimute plano e distância: $157^{\circ}07'56.68''$ e 560.03; até o vértice Pt54, de coordenadas N 8631227.9982 m e E 193352.4721 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os Povoados de Araújo e Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $240^{\circ}54'10.36''$ e 718.42; até o vértice Pt55, de coordenadas N 8630878.6384 m e E 192724.7222 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os Povoados de Araújo e Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $160^{\circ}52'12.50''$ e 819.07; até o vértice Pt56, de coordenadas N 8630104.8009 m e E 192993.1392 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os Povoados de Araújo e Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $218^{\circ}30'24.39''$ e 167.14; até o vértice Pt57, de coordenadas N 8629974.0083 m e E 192889.0768 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os Povoados de Araújo e Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $228^{\circ}43'45.87''$ e 257.79; até o vértice Pt58, de coordenadas N 8629803.9690 m e E 192695.3246 m; deste, segue confrontando com Trilha que liga os Povoados de Araújo e Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $179^{\circ}16'39.71''$ e 616.07; até o vértice Pt59, de coordenadas N 8629187.9478 m e E 192703.0909 m; deste, segue confrontando com Estrada que liga os povoados de Lajinha e Fundão, com os seguintes azimute plano e distância: $167^{\circ}32'13.07''$ e 678.91; até o vértice Pt60, de coordenadas N 8628525.0368 m e E 192849.6062 m; deste, segue confrontando com Estrada que liga os povoados de Lajinha e Fundão - Caixa d'água da

Câmara Municipal de Seabra

Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $143^{\circ}24'5.26''$ e 252.89; até o vértice Pt61, de coordenadas N 8628322.0044 m e E 193000.3832 m; deste, segue confrontando com Bifurcação da estrada que liga os povoados de Lajinha e Fundão e Lagoa da Serra, com os seguintes azimute plano e distância: $179^{\circ}45'49.48''$ e 256.99; até o vértice Pt62, de coordenadas N 8628065.0159 m e E 193001.4429 m; deste, segue confrontando com Final da subida no povoado de Lagoa da Serra, com os seguintes azimute plano e distância: $227^{\circ}32'55.92''$ e 606.07; até o vértice Pt63, de coordenadas N 8627655.9448 m e E 192554.2550 m; deste, segue confrontando com Fundo das propriedades na Lagoa da Serra, com os seguintes azimute plano e distância: $307^{\circ}30'48.46''$ e 206.61; até o vértice Pt64, de coordenadas N 8627781.7608 m e E 192390.3681 m; deste, segue confrontando com Fundo das propriedades na Lagoa da Serra, com os seguintes azimute plano e distância: $308^{\circ}55'3.67''$ e 85.68; até o vértice Pt65, de coordenadas N 8627835.5882 m e E 192323.7012 m; deste, segue confrontando com Fundo das propriedades na Lagoa da Serra, com os seguintes azimute plano e distância: $229^{\circ}08'12.56''$ e 222.66; até o vértice Pt66, de coordenadas N 8627689.9087 m e E 192155.3056 m; deste, segue confrontando com Poço tubular da Lajinha, com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}23'53.29''$ e 139.41; até o vértice Pt67, de coordenadas N 8627584.0635 m e E 192246.0319 m; deste, segue confrontando com Drenagem até a bebida redonda, com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}17'15.60''$ e 120.56; até o vértice Pt68, de coordenadas N 8627479.9582 m e E 192185.2277 m; deste, segue confrontando com Drenagem até a bebida redonda, com os seguintes azimute plano e distância: $196^{\circ}37'48.60''$ e 204.51; até o vértice Pt69, de coordenadas N 8627283.9984 m e E 192126.6972 m; deste, segue confrontando com Drenagem até a bebida redonda, com os seguintes azimute plano e distância: $214^{\circ}32'52.90''$ e 297.02; até o vértice Pt70, de coordenadas N 8627039.3554 m e E 191958.2566 m; deste, segue confrontando com Drenagem até a bebida redonda, com os seguintes azimute plano e distância: $320^{\circ}34'17.63''$ e 525.37; até o vértice Pt71, de coordenadas N 8627445.1582 m e E 191624.5890 m; deste, segue confrontando com Nascente do Rio Cifre de boi, na bebida redonda, com os seguintes azimute plano e distância: $219^{\circ}50'15.97''$ e 533.43; até o vértice Pt72, de coordenadas N 8627035.5616 m e E 191282.8683 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $295^{\circ}48'27.74''$ e 477.65; até o vértice Pt73, de coordenadas N 8627243.5087 m e E 190852.8567 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $324^{\circ}31'17.73''$ e 227.01; até o vértice Pt74, de coordenadas N 8627428.3681 m e E 190721.1028 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $336^{\circ}11'8.08''$ e 140.29; até o vértice Pt75, de coordenadas N 8627556.7171 m e E 190664.4556 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $288^{\circ}30'18.76''$ e 218.74; até o vértice Pt76, de coordenadas N 8627626.1440 m e E 190457.0230 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $307^{\circ}29'59.51''$ e 174.10; até o vértice Pt77, de coordenadas N 8627732.1311 m e E 190318.8973 m; deste, segue confrontando com Base da Serra, nos fundos da propriedade do Sr Epaminondas Góes, com os seguintes azimute plano e distância: $46^{\circ}53'8.05''$ e 621.11; até o vértice Pt78, de coordenadas N 8628156.6352 m e E 190772.3034 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância: $354^{\circ}55'5.54''$ e 37.28; até o vértice Pt79, de coordenadas N 8628193.7675 m e E 190769.0013 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância: $76^{\circ}44'50.79''$ e 54.03; até o vértice Pt80, de coordenadas N 8628206.1542 m e E 190821.5953 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade rural na estrada das jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância: $357^{\circ}52'30.41''$ e 125.69; até o vértice Pt81, de coordenadas N 8628331.7557 m e E 190816.9350 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade rural na estrada das jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância: $268^{\circ}08'18.85''$ e 96.75; até o vértice Pt82, de coordenadas N 8628328.6130 m e E 190720.2345 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}06'58.20''$ e 157.75; até o vértice

Câmara Municipal de Seabra

Pt83, de coordenadas N 8628478.5447 m e E 190769.2866 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:11°11'2.46" e 95.46; até o vértice Pt84, de coordenadas N 8628572.1886 m e E 190787.8014 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:52°24'57.42" e 104.21; até o vértice Pt85, de coordenadas N 8628635.7466 m e E 190870.3808 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:41°33'57.81" e 191.97; até o vértice Pt86, de coordenadas N 8628779.3739 m e E 190997.7470 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:58°12'46.86" e 190.70; até o vértice Pt87, de coordenadas N 8628879.8253 m e E 191159.8407 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:50°18'19.56" e 102.15; até o vértice Pt88, de coordenadas N 8628945.0709 m e E 191238.4447 m; deste, segue confrontando com Estrada para as Jabuticabas, com os seguintes azimute plano e distância:65°22'0.83" e 88.18; até o vértice Pt89, de coordenadas N 8628981.8238 m e E 191318.5976 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:349°18'36.08" e 161.29; até o vértice Pt90, de coordenadas N 8629140.3111 m e E 191288.6798 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:295°12'23.81" e 42.43; até o vértice Pt91, de coordenadas N 8629158.3808 m e E 191250.2912 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:245°52'34.62" e 112.73; até o vértice Pt92, de coordenadas N 8629112.3052 m e E 191147.4023 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:252°55'40.32" e 90.91; até o vértice Pt93, de coordenadas N 8629085.6166 m e E 191060.4991 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:258°44'2.27" e 103.92; até o vértice Pt94, de coordenadas N 8629065.3143 m e E 190958.5817 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:313°11'22.29" e 248.56; até o vértice Pt95, de coordenadas N 8629235.4328 m e E 190777.3575 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:231°25'7.63" e 75.31; até o vértice Pt96, de coordenadas N 8629188.4692 m e E 190718.4876 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade antropizada na área da Jabuticaba, com os seguintes azimute plano e distância:318°12'32.19" e 91.91; até o vértice Pt97, de coordenadas N 8629256.9964 m e E 190657.2364 m; deste, segue confrontando com Trilha das Cabrinhas, com os seguintes azimute plano e distância:300°50'3.98" e 73.37; até o vértice Pt98, de coordenadas N 8629294.6053 m e E 190594.2330 m; deste, segue confrontando com Bifurcação trilhas das cabras para propriedade do Sr Maron, com os seguintes azimute plano e distância:258°24'25.51" e 594.19; até o vértice Pt99, de coordenadas N 8629175.1982 m e E 190012.1615 m; deste, segue confrontando com Bifurcação seguindo para antiga estrada para o povoado da Veredinha, com os seguintes azimute plano e distância:279°55'50.71" e 930.00; até o vértice Pt100, de coordenadas N 8629335.5845 m e E 189096.0931 m; deste, segue confrontando com Antiga estrada para o povoado da Veredinha, com os seguintes azimute plano e distância:340°24'19.69" e 968.84; até o vértice Pt101, de coordenadas N 8630248.3144 m e E 188771.1828 m; deste, segue confrontando com Deságua para estrada Veredinha - Riacho das Palmeiras, com os seguintes azimute plano e distância:17°52'16.37" e 650.83; até o vértice Pt102, de coordenadas N 8630867.7364 m e E 188970.9070 m; deste, segue confrontando com Deságua para estrada Veredinha - Riacho das Palmeiras, com os seguintes azimute plano e distância:325°22'50.08" e 281.35; até o vértice Pt103, de coordenadas N 8631099.2751 m e E 188811.0633 m; deste, segue confrontando com Contorno área de mata, com os seguintes azimute plano e distância:359°40'21.29" e 249.61; até o vértice Pt104, de coordenadas N 8631348.8763 m e E 188809.6369 m; deste, segue confrontando com Contorno área de mata, com os seguintes azimute plano e distância:56°45'40.61" e 227.76; até o vértice Pt105, de coordenadas N 8631473.7165 m e E 189000.1317 m; deste, segue confrontando com Contorno área de mata, com os seguintes azimute plano e distância:120°30'15.90" e 240.06;

Câmara Municipal de Seabra

até o vértice Pt106, de coordenadas N 8631351.8596 m e E 189206.9673 m; deste, segue confrontando com Contorno área de mata/ fundo de área antropizada, com os seguintes azimute plano e distância:125°40'51.89" e 114.87; até o vértice Pt107, de coordenadas N 8631284.8568 m e E 189300.2765 m; deste, segue confrontando com Fundo de área antropizada, com os seguintes azimute plano e distância:15°44'39.18" e 196.09; até o vértice Pt108, de coordenadas N 8631473.5872 m e E 189353.4834 m; deste, segue confrontando com Fundo de área antropizada, com os seguintes azimute plano e distância:110°27'43.89" e 72.53; até o vértice Pt109, de coordenadas N 8631448.2324 m e E 189421.4346 m; deste, segue confrontando com Fundo de área antropizada/ Deságua Riacho das Palmeiras - Fundão, com os seguintes azimute plano e distância:18°07'38.52" e 367.04; até o vértice Pt110, de coordenadas N 8631797.0545 m e E 189535.6317 m; deste, segue confrontando com Fundo de área antropizada/ Deságua Riacho das Palmeiras - Fundão, com os seguintes azimute plano e distância:27°39'50.08" e 324.30; até o vértice Pt111, de coordenadas N 8632084.2822 m e E 189686.1989 m; deste, segue confrontando com Fundo da propriedade do Sr Anísio/ Deságua Riacho das Palmeiras - Fundão, com os seguintes azimute plano e distância:13°18'41.45" e 671.28; até o vértice Pt112, de coordenadas N 8632737.5249 m e E 189840.7575 m; deste, segue confrontando com Base da serra com sítio rupestre, com os seguintes azimute plano e distância:352°07'59.96" e 519.41; até o vértice Pt113, de coordenadas N 8633252.0451 m e E 189769.6669 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância:328°59'47.28" e 600.76; até o vértice Pt114, de coordenadas N 8633766.9816 m e E 189460.2187 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância:349°11'13.51" e 855.04; até o vértice Pt115, de coordenadas N 8634606.8445 m e E 189299.8101 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância:310°20'40.12" e 258.02; até o vértice Pt116, de coordenadas N 8634773.8818 m e E 189103.1562 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância:341°21'4.41" e 87.17; até o vértice Pt117, de coordenadas N 8634856.4727 m e E 189075.2830 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:98°46'38.61" e 256.32; até o vértice Pt118, de coordenadas N 8634817.3600 m e E 189328.5967 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:88°31'4.17" e 48.59; até o vértice Pt119, de coordenadas N 8634818.6168 m e E 189377.1693 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:30°11'14.06" e 78.67; até o vértice Pt120, de coordenadas N 8634886.6159 m e E 189416.7254 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:353°41'49.67" e 92.10; até o vértice Pt121, de coordenadas N 8634978.1602 m e E 189406.6142 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:89°29'21.30" e 243.33; até o vértice Pt122, de coordenadas N 8634980.3293 m e E 189649.9371 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente próximo da nascente do Riacho da água escura, com os seguintes azimute plano e distância:20°04'43.78" e 490.93; até o vértice Pt123, de coordenadas N 8635441.4244 m e E 189818.4808 m; deste, segue confrontando com Base da Serra a direita que segue a estrada Riacho das Palmeiras para Vale do Paraíso, ao fundo das áreas antropizadas, com os seguintes azimute plano e distância:350°07'33.59" e 305.38; até o vértice Pt124, de coordenadas N 8635742.2849 m e E 189766.1129 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente próximo da nascente do Riacho do Brejão, com os seguintes azimute plano e distância:13°50'12.62" e 240.23; até o vértice Pt125, de coordenadas N 8635975.5428 m e E

Câmara Municipal de Seabra

189823.5656 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão, com os seguintes azimute plano e distância: 338°22'8.86" e 71.69; até o vértice Pt126, de coordenadas N 8636042.1879 m e E 189797.1373 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão, com os seguintes azimute plano e distância: 15°41'34.37" e 128.33; até o vértice Pt127, de coordenadas N 8636165.7343 m e E 189831.8481 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão – Cachoeira do rio Brejão, com os seguintes azimute plano e distância: 355°36'4.11" e 633.07; até o vértice Pt128, de coordenadas N 8636796.9353 m e E 189783.2924 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão a esquerda a propriedade de Sr Batista e esquerda do Sr Maduro, com os seguintes azimute plano e distância: 53°39'20.22" e 164.14; até o vértice Pt129, de coordenadas N 8636894.2115 m e E 189915.5031 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão a esquerda a propriedade de Sr Batista e esquerda do Sr Maduro, com os seguintes azimute plano e distância: 337°13'22.73" e 165.12; até o vértice Pt130, de coordenadas N 8637046.4591 m e E 189851.5759 m; deste, segue confrontando com Vegetação remanescente do Riacho do Brejão a esquerda a propriedade de Sr Batista e esquerda do Sr Maduro, com os seguintes azimute plano e distância: 22°10'30.49" e 219.51; até o vértice Pt131, de coordenadas N 8637249.7362 m e E 189934.4289 m; deste, segue confrontando com Cruzamento de estradas que dão acesso aos povoados de Brejão, Vale do Paraíso e Água Boa – Base da Serra do Brejão., com os seguintes azimute plano e distância: 285°45'58.62" e 777.44; até o vértice Pt132, de coordenadas N 8637460.9773 m e E 189186.2385 m; deste, segue confrontando com Base da Serra do Brejão a direita, com os seguintes azimute plano e distância: 276°21'35.39" e 776.08; até o vértice Pt133, de coordenadas N 8637546.9456 m e E 188414.9324 m; deste, segue confrontando com Base da Serra do Brejão a direita/ Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 324°31'22.65" e 442.42; até o vértice Pt134, de coordenadas N 8637907.2263 m e E 188158.1644 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 357°10'1.65" e 392.73; até o vértice Pt135, de coordenadas N 8638299.4747 m e E 188138.7547 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 32°05'10.62" e 357.99; até o vértice Pt136, de coordenadas N 8638602.7783 m e E 188328.9155 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 24°09'33.90" e 245.82; até o vértice Pt137, de coordenadas N 8638827.0690 m e E 188429.5248 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 50°33'51.74" e 274.00; até o vértice Pt138, de coordenadas N 8639001.1188 m e E 188641.1481 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 63°58'10.02" e 165.54; até o vértice Pt139, de coordenadas N 8639073.7645 m e E 188789.8924 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 55°32'37.41" e 156.01; até o vértice Pt140, de coordenadas N 8639162.0338 m e E 188918.5353 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 26°38'40.57" e 176.85; até o vértice Pt141, de coordenadas N 8639320.1007 m e E 188997.8433 m; deste, segue confrontando com Estrada Riacho das Palmeiras a Vale do Paraíso, com os seguintes azimute plano e distância: 23°18'27.10" e 203.86; até o vértice Pt142, de coordenadas N 8639507.3244 m e E 189078.5037 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedade rural na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 70°55'36.48" e 183.02; até o vértice Pt143, de coordenadas N 8639567.1312 m e E 189251.4770 m; deste, segue confrontando com Fundo do cemitério na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 8°47'13.92" e 247.69; até o vértice Pt144, de coordenadas N 8639811.9142 m e E 189289.3154 m; deste, segue confrontando com Estrada que dá acesso ao fundo do cemitério Bizantino, com os seguintes azimute plano e distância: 84°46'19.19" e 150.72; até o vértice Pt145, de coordenadas N 8639825.6478 m e E 189439.4091 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 143°25'49.35" e 207.50; até o

Câmara Municipal de Seabra

vértice Pt146, de coordenadas N 8639658.9996 m e E 189563.0359 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância:163°23'34.23" e 115.35; até o vértice Pt147, de coordenadas N 8639548.4602 m e E 189596.0042 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância:156°51'21.71" e 396.41; até o vértice Pt148, de coordenadas N 8639183.9536 m e E 189751.8101 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância:148°52'20.49" e 570.44; até o vértice Pt149, de coordenadas N 8638695.6498 m e E 190046.6952 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra do cruzeiro, com os seguintes azimute plano e distância:119°45'12.00" e 566.38; até o vértice Pt150, de coordenadas N 8638414.5721 m e E 190538.4128 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, dando acesso ao povoado de Água Boa, com os seguintes azimute plano e distância:121°25'9.23" e 206.12; até o vértice Pt151, de coordenadas N 8638307.1251 m e E 190714.3064 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, dando acesso ao povoado de Água Boa, com os seguintes azimute plano e distância:21°30'31.28" e 58.47; até o vértice Pt152, de coordenadas N 8638361.5189 m e E 190735.7422 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:323°33'38.87" e 265.37; até o vértice Pt153, de coordenadas N 8638575.0077 m e E 190578.1191 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:217°27'36.52" e 56.01; até o vértice Pt154, de coordenadas N 8638530.5459 m e E 190544.0515 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:304°28'12.69" e 228.73; até o vértice Pt155, de coordenadas N 8638660.0045 m e E 190355.4780 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:51°51'21.72" e 188.54; até o vértice Pt156, de coordenadas N 8638776.4552 m e E 190503.7587 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:12°01'27.06" e 72.17; até o vértice Pt157, de coordenadas N 8638847.0420 m e E 190518.7935 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:40°36'18.13" e 71.86; até o vértice Pt158, de coordenadas N 8638901.5984 m e E 190565.5623 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:311°04'16.76" e 311.38; até o vértice Pt159, de coordenadas N 8639106.1727 m e E 190330.8173 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:351°51'10.89" e 118.23; até o vértice Pt160, de coordenadas N 8639223.2120 m e E 190314.0623 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:50°02'2.25" e 187.14; até o vértice Pt161, de coordenadas N 8639343.4173 m e E 190457.4899 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:313°17'55.17" e 190.24; até o vértice Pt162, de coordenadas N 8639473.8815 m e E 190319.0382 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:25°42'9.49" e 155.79; até o vértice Pt163, de coordenadas N 8639614.2574 m e E 190386.6045 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:75°30'54.63" e 235.71; até o vértice Pt164, de coordenadas N 8639673.2148 m e E 190614.8251 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:71°15'50.49" e 185.25; até o vértice Pt165, de coordenadas N 8639732.7172 m e E 190790.2547 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância:61°57'58.13" e 178.99; até o vértice Pt166, de coordenadas N 8639816.8413 m e E 190948.2439 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades

Câmara Municipal de Seabra

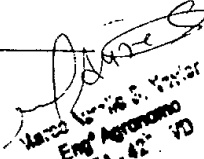
cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância: $92^{\circ}06'35.79''$ e 195.05; até o vértice Pt167, de coordenadas N 8639809.6600 m e E 191143.1657 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância: $95^{\circ}24'48.24''$ e 191.58; até o vértice Pt168, de coordenadas N 8639791.5864 m e E 191333.8883 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância: $82^{\circ}28'37.88''$ e 109.86; até o vértice Pt169, de coordenadas N 8639805.9688 m e E 191442.7984 m; deste, segue confrontando com Fundo de propriedades cultivadas, na base da serra dos poções, com os seguintes azimute plano e distância: $13^{\circ}51'42.19''$ e 242.15; até o vértice Pt170, de coordenadas N 8640041.0710 m e E 191500.8137 m; deste, segue confrontando com Fundo da beneficiadora de café, com os seguintes azimute plano e distância: $13^{\circ}28'25.71''$ e 164.58; até o vértice Pt171, de coordenadas N 8640201.1259 m e E 191539.1621 m; deste, segue confrontando com Estrada da tubulação de água, nos fundos das propriedades da família do Sr Zé de Joinha, com os seguintes azimute plano e distância: $68^{\circ}17'35.72''$ e 263.88; até o vértice Pt172, de coordenadas N 8640298.7240 m e E 191784.3313 m; deste, segue confrontando com Estrada da tubulação de água, nos fundos das propriedades da família do Sr Zé de Joinha, com os seguintes azimute plano e distância: $79^{\circ}48'4.14''$ e 84.24; até o vértice Pt173, de coordenadas N 8640313.6401 m e E 191867.2410 m; deste, segue confrontando com Estrada da tubulação de água, nos fundos das propriedades da família do Sr Zé de Joinha, com os seguintes azimute plano e distância: $92^{\circ}12'50.16''$ e 167.57; até o vértice Pt174, de coordenadas N 8640307.1667 m e E 192034.6885 m; deste, segue confrontando com Estrada da tubulação de água, nos fundos das propriedades da família do Sr Zé de Joinha, com os seguintes azimute plano e distância: $110^{\circ}32'7.50''$ e 350.72; até o vértice Pt175, de coordenadas N 8640184.1396 m e E 192363.1203 m; deste, segue confrontando com Bifurcação de estrada que dá acesso a direita aos povoados de Campestre e Água boa e trecho conservado da Estrada Real, com os seguintes azimute plano e distância: $17^{\circ}25'33.54''$ e 48.26; até o vértice Pt176, de coordenadas N 8640230.1893 m e E 192377.5743 m; deste, segue confrontando com Cruzamento de estradas para os Povoados de Vale do Paraíso, Lagoa da Boa Vista e Campestre, com os seguintes azimute plano e distância: $110^{\circ}13'27.77''$ e 565.36; até o vértice Pt177, de coordenadas N 8640034.7441 m e E 192908.0821 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, no Mirante do Felipão, com os seguintes azimute plano e distância: $28^{\circ}13'22.57''$ e 145.58; até o vértice Pt178, de coordenadas N 8640163.0150 m e E 192976.9264 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $359^{\circ}23'56.26''$ e 113.82; até o vértice Pt179, de coordenadas N 8640276.8247 m e E 192975.7325 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $3^{\circ}06'54.62''$ e 102.52; até o vértice Pt180, de coordenadas N 8640379.1964 m e E 192981.3040 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $20^{\circ}16'9.74''$ e 143.39; até o vértice Pt181, de coordenadas N 8640513.7066 m e E 193030.9791 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}32'17.17''$ e 283.71; até o vértice Pt182, de coordenadas N 8640796.5523 m e E 193008.9079 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $322^{\circ}28'48.66''$ e 214.33; até o vértice Pt183, de coordenadas N 8640966.5502 m e E 192878.3704 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $356^{\circ}44'13.05''$ e 89.42; até o vértice Pt184, de coordenadas N 8641055.8230 m e E 192873.2808 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}35'19.64''$ e 99.99; até o vértice Pt185, de coordenadas N 8641155.5216 m e E 192865.5897 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista,

Câmara Municipal de Seabra

a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}43'43.38''$ e 70.27; até o vértice Pt186, de coordenadas N 8641222.0665 m e E 192888.1511 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $345^{\circ}51'54.45''$ e 134.88; até o vértice Pt187, de coordenadas N 8641352.8595 m e E 192855.2135 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $353^{\circ}12'55.32''$ e 782.68; até o vértice Pt188, de coordenadas N 8642130.0626 m e E 192762.7491 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $352^{\circ}07'44.26''$ e 534.95; até o vértice Pt189, de coordenadas N 8642659.9726 m e E 192689.4910 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda propriedade de Sr Novaizinho, a direita a serra, com os seguintes azimute plano e distância: $354^{\circ}09'9.80''$ e 326.45; até o vértice Pt190, de coordenadas N 8642984.7250 m e E 192656.2331 m; deste, segue confrontando com Estrada Vale do Paraíso a Lagoa da Boa Vista, a esquerda bifurcação para o povoado de Goiabeira, com os seguintes azimute plano e distância: $64^{\circ}54'35.93''$ e 165.33; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8643054.8315 m e E 192805.9625 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Seabra, 08/05/2018

Marco Aurélio Souza Xavier
Engenheiro Agrônomo
CREA: 42985/D



Marco Aurélio S. Xavier
Engº Agrônomo
CREA - 42.985/D

Câmara Municipal de Seabra

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	192805.9625	8643054.8315	Pt0-Pt1	135°34'2.16"	134°58'3.60"	211.39
Pt1	192953.9523	8642903.8820	Pt1-Pt2	135°59'11.71"	135°23'13.15"	210.66
Pt2	193100.3218	8642752.3829	Pt2-Pt3	99°33'37.44"	98°57'38.88"	1473.75
Pt3	194553.6049	8642507.6115	Pt3-Pt4	200°21'52.31"	199°45'53.75"	602.68
Pt4	194343.8784	8641942.6037	Pt4-Pt5	108°43'26.61"	108°07'28.05"	188.74
Pt5	194522.6259	8641882.0173	Pt5-Pt6	177°26'31.21"	176°50'32.65"	317.61
Pt6	194536.8012	8641564.7203	Pt6-Pt7	146°57'55.81"	146°21'57.25"	179.64
Pt7	194634.7304	8641414.1211	Pt7-Pt8	104°26'55.72"	103°50'57.16"	89.88
Pt8	194721.7701	8641391.6941	Pt8-Pt9	153°29'31.63"	152°53'33.07"	136.86
Pt9	194782.8551	8641269.2187	Pt9-Pt10	117°35'21.98"	116°59'23.42"	135.23
Pt10	194902.7092	8641206.5886	Pt10-Pt11	171°00'27.14"	170°24'28.58"	204.80
Pt11	194934.7206	8641004.3049	Pt11-Pt12	219°56'16.79"	219°20'18.23"	188.51
Pt12	194813.7037	8640859.7652	Pt12-Pt13	218°56'6.52"	218°20'7.96"	454.74
Pt13	194527.9247	8640506.0395	Pt13-Pt14	240°59'38.03"	240°23'39.47"	85.01
Pt14	194453.5801	8640464.8193	Pt14-Pt15	146°53'29.44"	146°17'30.88"	335.01
Pt15	194636.5700	8640184.2043	Pt15-Pt16	155°31'45.96"	154°55'47.40"	206.78
Pt16	194722.2228	8639996.0000	Pt16-Pt17	107°09'0.69"	106°33'2.13"	101.58
Pt17	194819.2839	8639966.0471	Pt17-Pt18	111°12'20.32"	110°36'21.76"	95.03
Pt18	194907.8796	8639931.6730	Pt18-Pt19	206°01'0.70"	205°25'2.14"	642.12
Pt19	194626.2241	8639354.6247	Pt19-Pt20	221°52'40.33"	221°16'41.77"	209.30
Pt20	194486.5079	8639198.7875	Pt20-Pt21	121°59'27.57"	121°23'29.01"	439.99
Pt21	194859.6738	8638965.6892	Pt21-Pt22	163°28'52.52"	162°52'53.96"	334.78
Pt22	194954.8606	8638644.7296	Pt22-Pt23	232°30'11.14"	231°54'12.58"	225.95
Pt23	194775.5946	8638507.1893	Pt23-Pt24	274°01'28.46"	273°25'29.90"	668.76
Pt24	194108.4884	8638554.1254	Pt24-Pt25	218°20'41.66"	217°44'43.10"	659.34
Pt25	193699.4371	8638037.0105	Pt25-Pt26	122°47'14.86"	122°11'16.30"	129.31
Pt26	193808.1477	8637966.9850	Pt26-Pt27	172°30'5.59"	171°54'7.03"	290.44
Pt27	193846.0501	8637679.0270	Pt27-Pt28	158°36'57.99"	158°00'59.43"	235.23
Pt28	193931.8186	8637459.9904	Pt28-Pt29	154°07'15.08"	153°31'16.52"	169.86
Pt29	194005.9575	8637307.1657	Pt29-Pt30	158°37'15.73"	158°01'17.17"	102.22
Pt30	194043.2220	8637211.9752	Pt30-Pt31	154°01'32.75"	153°25'34.19"	135.67
Pt31	194102.6392	8637090.0126	Pt31-Pt32	157°53'7.61"	157°17'9.05"	150.60
Pt32	194159.3331	8636950.4943	Pt32-Pt33	173°08'31.37"	172°32'32.81"	750.50
Pt33	194248.9489	8636205.3644	Pt33-Pt34	181°37'10.85"	181°01'12.29"	407.32
Pt34	194237.4361	8635798.2107	Pt34-Pt35	174°14'51.27"	173°38'52.71"	379.19
Pt35	194275.4425	8635420.9289	Pt35-Pt36	143°28'7.32"	142°52'8.76"	183.98
Pt36	194384.9585	8635273.0955	Pt36-Pt37	221°04'46.38"	220°28'47.82"	94.29
Pt37	194323.0003	8635202.0203	Pt37-Pt38	180°45'27.76"	180°09'29.20"	332.78
Pt38	194318.5996	8634869.2735	Pt38-Pt39	191°12'7.24"	190°36'8.68"	361.33
Pt39	194248.4040	8634514.8246	Pt39-Pt40	153°01'59.25"	152°26'0.69"	597.44

Câmara Municipal de Seabra

Pt40	194519.3273	8633982.3467	Pt40-Pt41	175°52'27.88"	175°16'29.32"	486.27
Pt41	194554.3111	8633497.3363	Pt41-Pt42	278°44'51.90"	278°08'53.34"	131.29
Pt42	194424.5503	8633517.3032	Pt42-Pt43	186°23'29.51"	185°47'30.95"	221.68
Pt43	194399.8727	8633297.0034	Pt43-Pt44	299°35'38.56"	298°59'40.00"	428.03
Pt44	194027.6849	8633508.3843	Pt44-Pt45	194°28'19.82"	193°52'21.26"	419.88
Pt45	193922.7535	8633101.8304	Pt45-Pt46	224°31'0.78"	223°55'2.22"	104.89
Pt46	193849.2149	8633027.0411	Pt46-Pt47	302°54'51.99"	302°18'53.43"	259.46
Pt47	193631.3993	8633168.0302	Pt47-Pt48	257°45'58.62"	257°10'0.06"	731.66
Pt48	192916.3520	8633012.9910	Pt48-Pt49	186°56'42.94"	186°20'44.38"	508.77
Pt49	192854.8307	8632507.9520	Pt49-Pt50	229°55'44.85"	229°19'46.29"	470.59
Pt50	192494.7148	8632205.0191	Pt50-Pt51	117°09'3.07"	116°33'4.51"	87.74
Pt51	192572.7834	8632164.9819	Pt51-Pt52	84°56'41.00"	84°20'42.44"	193.23
Pt52	192765.2636	8632182.0088	Pt52-Pt53	139°50'33.12"	139°14'34.56"	573.09
Pt53	193134.8438	8631744.0105	Pt53-Pt54	157°07'56.68"	156°31'58.12"	560.03
Pt54	193352.4721	8631227.9982	Pt54-Pt55	240°54'10.36"	240°18'11.80"	718.42
Pt55	192724.7222	8630878.6384	Pt55-Pt56	160°52'12.50"	160°16'13.94"	819.07
Pt56	192993.1392	8630104.8009	Pt56-Pt57	218°30'24.39"	217°54'25.83"	167.14
Pt57	192889.0768	8629974.0083	Pt57-Pt58	228°43'45.87"	228°07'47.31"	257.79
Pt58	192695.3246	8629803.9690	Pt58-Pt59	179°16'39.71"	178°40'41.15"	616.07
Pt59	192703.0909	8629187.9478	Pt59-Pt60	167°32'13.07"	166°56'14.51"	678.91
Pt60	192849.6062	8628525.0368	Pt60-Pt61	143°24'5.26"	142°48'6.70"	252.89
Pt61	193000.3832	8628322.0044	Pt61-Pt62	179°45'49.48"	179°09'50.92"	256.99
Pt62	193001.4429	8628065.0159	Pt62-Pt63	227°32'55.92"	226°56'57.36"	606.07
Pt63	192554.2550	8627655.9448	Pt63-Pt64	307°30'48.46"	306°54'49.90"	206.61
Pt64	192390.3681	8627781.7608	Pt64-Pt65	308°55'3.67"	308°19'5.11"	85.68
Pt65	192323.7012	8627835.5882	Pt65-Pt66	229°08'12.56"	228°32'14.00"	222.66
Pt66	192155.3056	8627689.9087	Pt66-Pt67	139°23'53.29"	138°47'54.73"	139.41
Pt67	192246.0319	8627584.0635	Pt67-Pt68	210°17'15.60"	209°41'17.04"	120.56
Pt68	192185.2277	8627479.9582	Pt68-Pt69	196°37'48.60"	196°01'50.04"	204.51
Pt69	192126.6972	8627283.9984	Pt69-Pt70	214°32'52.90"	213°56'54.34"	297.02
Pt70	191958.2566	8627039.3554	Pt70-Pt71	320°34'17.63"	319°58'19.07"	525.37
Pt71	191624.5890	8627445.1582	Pt71-Pt72	219°50'15.97"	219°14'17.41"	533.43
Pt72	191282.8683	8627035.5616	Pt72-Pt73	295°48'27.74"	295°12'29.18"	477.65
Pt73	190852.8567	8627243.5087	Pt73-Pt74	324°31'17.73"	323°55'19.17"	227.01
Pt74	190721.1028	8627428.3681	Pt74-Pt75	336°11'8.08"	335°35'9.52"	140.29
Pt75	190664.4556	8627556.7171	Pt75-Pt76	288°30'18.76"	287°54'20.20"	218.74
Pt76	190457.0230	8627626.1440	Pt76-Pt77	307°29'59.51"	306°54'0.95"	174.10
Pt77	190318.8973	8627732.1311	Pt77-Pt78	46°53'8.05"	46°17'9.49"	621.11
Pt78	190772.3034	8628156.6352	Pt78-Pt79	354°55'5.54"	354°19'6.98"	37.28
Pt79	190769.0013	8628193.7675	Pt79-Pt80	76°44'50.79"	76°08'52.23"	54.03
Pt80	190821.5953	8628206.1542	Pt80-Pt81	357°52'30.41"	357°16'31.85"	125.69
Pt81	190816.9350	8628331.7557	Pt81-Pt82	268°08'18.85"	267°32'20.29"	96.75
Pt82	190720.2345	8628328.6130	Pt82-Pt83	18°06'58.20"	17°30'59.64"	157.75

Câmara Municipal de Seabra

Pt183	190769.2866	8628478.5447	Pt183-Pt184	11°11'2.46"	10°35'3.90"	95.46
Pt184	190787.8014	8628572.1886	Pt184-Pt185	52°24'57.42"	51°48'58.86"	104.21
Pt185	190870.3808	8628635.7466	Pt185-Pt186	41°33'57.81"	40°57'59.25"	191.97
Pt186	190997.7470	8628779.3739	Pt186-Pt187	58°12'46.86"	57°36'48.30"	190.70
Pt187	191159.8407	8628879.8253	Pt187-Pt188	50°18'19.56"	49°42'21.00"	102.15
Pt188	191238.4447	8628945.0709	Pt188-Pt189	65°22'0.83"	64°46'2.27"	88.18
Pt189	191318.5976	8628981.8238	Pt189-Pt190	349°18'36.08"	348°42'37.52"	161.29
Pt190	191288.6798	8629140.3111	Pt190-Pt191	295°12'23.81"	294°36'25.25"	42.43
Pt191	191250.2912	8629158.3808	Pt191-Pt192	245°52'34.62"	245°16'36.06"	112.73
Pt192	191147.4023	8629112.3052	Pt192-Pt193	252°55'40.32"	252°19'41.76"	90.91
Pt193	191060.4991	8629085.6166	Pt193-Pt194	258°44'2.27"	258°08'3.71"	103.92
Pt194	190958.5817	8629065.3143	Pt194-Pt195	313°11'22.29"	312°35'23.73"	248.56
Pt195	190777.3575	8629235.4328	Pt195-Pt196	231°25'7.63"	230°49'9.07"	75.31
Pt196	190718.4876	8629188.4692	Pt196-Pt197	318°12'32.19"	317°36'33.63"	91.91
Pt197	190657.2364	8629256.9964	Pt197-Pt198	300°50'3.98"	300°14'5.42"	73.37
Pt198	190594.2330	8629294.6053	Pt198-Pt199	258°24'25.51"	257°48'26.95"	594.19
Pt199	190012.1615	8629175.1982	Pt199-Pt100	279°55'50.71"	279°19'52.15"	930.00
Pt100	189096.0931	8629335.5845	Pt100-Pt101	340°24'19.69"	339°48'21.13"	968.84
Pt101	188771.1828	8630248.3144	Pt101-Pt102	17°52'16.37"	17°16'17.81"	650.83
Pt102	188970.9070	8630867.7364	Pt102-Pt103	325°22'50.08"	324°46'51.52"	281.35
Pt103	188811.0633	8631099.2751	Pt103-Pt104	359°40'21.29"	359°04'22.73"	249.61
Pt104	188809.6369	8631348.8763	Pt104-Pt105	56°45'40.61"	56°09'42.05"	227.76
Pt105	189000.1317	8631473.7165	Pt105-Pt106	120°30'15.90"	119°54'17.34"	240.06
Pt106	189206.9673	8631351.8596	Pt106-Pt107	125°40'51.89"	125°04'53.33"	114.87
Pt107	189300.2765	8631284.8568	Pt107-Pt108	15°44'39.18"	15°08'40.62"	196.09
Pt108	189353.4834	8631473.5872	Pt108-Pt109	110°27'43.89"	109°51'45.33"	72.53
Pt109	189421.4346	8631448.2324	Pt109-Pt110	18°07'38.52"	17°31'39.96"	367.04
Pt110	189535.6317	8631797.0545	Pt110-Pt111	27°39'50.08"	27°03'51.52"	324.30
Pt111	189686.1989	8632084.2822	Pt111-Pt112	13°18'41.45"	12°42'42.89"	671.28
Pt112	189840.7575	8632737.5249	Pt112-Pt113	352°07'59.96"	351°32'1.40"	519.41
Pt113	189769.6669	8633252.0451	Pt113-Pt114	328°59'47.28"	328°23'48.72"	600.76
Pt114	189460.2187	8633766.9816	Pt114-Pt115	349°11'13.51"	348°35'14.95"	855.04
Pt115	189299.8101	8634606.8445	Pt115-Pt116	310°20'40.12"	309°44'41.56"	258.02
Pt116	189103.1562	8634773.8818	Pt116-Pt117	341°21'4.41"	340°45'5.85"	87.17
Pt117	189075.2830	8634856.4727	Pt117-Pt118	98°46'38.61"	98°10'40.05"	256.32
Pt118	189328.5967	8634817.3600	Pt118-Pt119	88°31'4.17"	87°55'5.61"	48.59
Pt119	189377.1693	8634818.6168	Pt119-Pt120	30°11'14.06"	29°35'15.50"	78.67
Pt120	189416.7254	8634886.6159	Pt120-Pt121	353°41'49.67"	353°05'51.11"	92.10
Pt121	189406.6142	8634978.1602	Pt121-Pt122	89°29'21.30"	88°53'22.74"	243.33
Pt122	189649.9371	8634980.3293	Pt122-Pt123	20°04'43.78"	19°28'45.22"	490.93
Pt123	189818.4808	8635441.4244	Pt123-Pt124	350°07'33.59"	349°31'35.03"	305.38
Pt124	189766.1129	8635742.2849	Pt124-Pt125	13°50'12.62"	13°14'14.06"	240.23
Pt125	189823.5656	8635975.5428	Pt125-Pt126	338°22'8.86"	337°46'10.30"	71.69

Câmara Municipal de Seabra

Pt126	189797.1373	8636042.1879	Pt126-Pt127	15°41'34.37"	15°05'35.81"	128.33
Pt127	189831.8481	8636165.7343	Pt127-Pt128	355°36'4.11"	355°00'5.55"	633.07
Pt128	189783.2924	8636796.9353	Pt128-Pt129	53°39'20.22"	53°03'21.66"	164.14
Pt129	189915.5031	8636894.2115	Pt129-Pt130	337°13'22.73"	336°37'24.17"	165.12
Pt130	189851.5759	8637046.4591	Pt130-Pt131	22°10'30.49"	21°34'31.93"	219.51
Pt131	189934.4289	8637249.7362	Pt131-Pt132	285°45'58.62"	285°10'0.06"	777.44
Pt132	189186.2385	8637460.9773	Pt132-Pt133	276°21'35.39"	275°45'36.83"	776.08
Pt133	188414.9324	8637546.9456	Pt133-Pt134	324°31'22.65"	323°55'24.09"	442.42
Pt134	188158.1644	8637907.2263	Pt134-Pt135	357°10'1.65"	356°34'3.09"	392.73
Pt135	188138.7547	8638299.4747	Pt135-Pt136	32°05'10.62"	31°29'12.06"	357.99
Pt136	188328.9155	8638602.7783	Pt136-Pt137	24°09'33.90"	23°33'35.34"	245.82
Pt137	188429.5248	8638827.0690	Pt137-Pt138	50°33'51.74"	49°57'53.18"	274.00
Pt138	188641.1481	8639001.1188	Pt138-Pt139	63°58'10.02"	63°22'11.46"	165.54
Pt139	188789.8924	8639073.7645	Pt139-Pt140	55°32'37.41"	54°56'38.85"	156.01
Pt140	188918.5353	8639162.0338	Pt140-Pt141	26°38'40.57"	26°02'42.01"	176.85
Pt141	188997.8433	8639320.1007	Pt141-Pt142	23°18'27.10"	22°42'28.54"	203.86
Pt142	189078.5037	8639507.3244	Pt142-Pt143	70°55'36.48"	70°19'37.92"	183.02
Pt143	189251.4770	8639567.1312	Pt143-Pt144	8°47'13.92"	8°11'15.36"	247.69
Pt144	189289.3154	8639811.9142	Pt144-Pt145	84°46'19.19"	84°10'20.63"	150.72
Pt145	189439.4091	8639825.6478	Pt145-Pt146	143°25'49.35"	142°49'50.79"	207.50
Pt146	189563.0359	8639658.9996	Pt146-Pt147	163°23'34.23"	162°47'35.67"	115.35
Pt147	189596.0042	8639548.4602	Pt147-Pt148	156°51'21.71"	156°15'23.15"	396.41
Pt148	189751.8101	8639183.9536	Pt148-Pt149	148°52'20.49"	148°16'21.93"	570.44
Pt149	190046.8952	8638695.6498	Pt149-Pt150	119°45'12.00"	119°09'13.44"	566.38
Pt150	190538.4128	8638414.5721	Pt150-Pt151	121°25'9.23"	120°49'10.67"	206.12
Pt151	190714.3064	8638307.1251	Pt151-Pt152	21°30'31.28"	20°54'32.72"	58.47
Pt152	190735.7422	8638361.5189	Pt152-Pt153	323°33'38.87"	322°57'40.31"	265.37
Pt153	190578.1191	8638575.0077	Pt153-Pt154	217°27'36.52"	216°51'37.96"	56.01
Pt154	190544.0515	8638530.5459	Pt154-Pt155	304°28'12.69"	303°52'14.13"	228.73
Pt155	190355.4780	8638660.0045	Pt155-Pt156	51°51'21.72"	51°15'23.16"	188.54
Pt156	190503.7587	8638776.4552	Pt156-Pt157	12°01'27.06"	11°25'28.50"	72.17
Pt157	190518.7935	8638847.0420	Pt157-Pt158	40°36'18.13"	40°00'19.57"	71.86
Pt158	190565.5623	8638901.5984	Pt158-Pt159	311°04'16.76"	310°28'18.20"	311.38
Pt159	190330.8173	8639106.1727	Pt159-Pt160	351°51'10.89"	351°15'12.33"	118.23
Pt160	190314.0623	8639223.2120	Pt160-Pt161	50°02'2.25"	49°26'3.69"	187.14
Pt161	190457.4899	8639343.4173	Pt161-Pt162	313°17'55.17"	312°41'56.61"	190.24
Pt162	190319.0382	8639473.8815	Pt162-Pt163	25°42'9.49"	25°06'10.93"	155.79
Pt163	190386.6045	8639614.2574	Pt163-Pt164	75°30'54.63"	74°54'56.07"	235.71
Pt164	190614.8251	8639673.2148	Pt164-Pt165	71°15'50.49"	70°39'51.93"	185.25
Pt165	190790.2547	8639732.7172	Pt165-Pt166	61°57'58.13"	61°21'59.57"	178.99
Pt166	190948.2439	8639816.8413	Pt166-Pt167	92°06'35.79"	91°30'37.23"	195.05
Pt167	191143.1657	8639809.6600	Pt167-Pt168	95°24'48.24"	94°48'49.68"	191.58
Pt168	191333.8883	8639791.5864	Pt168-Pt169	82°28'37.88"	81°52'39.32"	109.86

Câmara Municipal de Seabra

Pt169	191442.7984	8639805.9688	Pt169-Pt170	13°51'42.19"	13°15'43.63"	242.15
Pt170	191500.8137	8640041.0710	Pt170-Pt171	13°28'25.71"	12°52'27.15"	164.58
Pt171	191539.1621	8640201.1259	Pt171-Pt172	68°17'35.72"	67°41'37.16"	263.88
Pt172	191784.3313	8640298.7240	Pt172-Pt173	79°48'4.14"	79°12'5.58"	84.24
Pt173	191867.2410	8640313.6401	Pt173-Pt174	92°12'50.16"	91°36'51.60"	167.57
Pt174	192034.6885	8640307.1667	Pt174-Pt175	110°32'7.50"	109°56'8.94"	350.72
Pt175	192363.1203	8640184.1396	Pt175-Pt176	17°25'33.54"	16°49'34.98"	48.26
Pt176	192377.5743	8640230.1893	Pt176-Pt177	110°13'27.77"	109°37'29.21"	565.36
Pt177	192908.0821	8640034.7441	Pt177-Pt178	28°13'22.57"	27°37'24.01"	145.58
Pt178	192976.9264	8640163.0150	Pt178-Pt179	359°23'56.26"	358°47'57.70"	113.82
Pt179	192975.7325	8640276.8247	Pt179-Pt180	3°06'54.62"	2°30'56.06"	102.52
Pt180	192981.3040	8640379.1964	Pt180-Pt181	20°16'9.74"	19°40'11.18"	143.39
Pt181	193030.9791	8640513.7066	Pt181-Pt182	355°32'17.17"	354°56'18.61"	283.71
Pt182	193008.9079	8640796.5523	Pt182-Pt183	322°28'48.66"	321°52'50.10"	214.33
Pt183	192878.3704	8640966.5502	Pt183-Pt184	356°44'13.05"	356°08'14.49"	89.42
Pt184	192873.2808	8641055.8230	Pt184-Pt185	355°35'19.64"	354°59'21.08"	99.99
Pt185	192865.5897	8641155.5216	Pt185-Pt186	18°43'43.38"	18°07'44.82"	70.27
Pt186	192888.1511	8641222.0665	Pt186-Pt187	345°51'54.45"	345°15'55.89"	134.88
Pt187	192855.2135	8641352.8595	Pt187-Pt188	353°12'55.32"	352°36'56.76"	782.68
Pt188	192762.7491	8642130.0626	Pt188-Pt189	352°07'44.26"	351°31'45.70"	534.95
Pt189	192689.4910	8642659.9726	Pt189-Pt190	354°09'9.80"	353°33'11.24"	326.45
Pt190	192656.2331	8642984.7250	Pt190-Pt10	64°54'35.93"	64°18'37.37"	165.33

Câmara Municipal de Seabra

Cálculo Analítico de Área, Perímetro, Azimutes, Lados e Coordenadas

Unidade de Conservação Serra do Araújo

MUNICÍPIO: Seabra

COMARCA: Seabra

DATUM: SIRGAS 2000

MERIDIANO CENTRAL: -39

FATOR DE ESCALA: 0.9996

PERÍMETRO: 54782.28 m

ÁREA: 56524337.39 m²

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distância
Pt0	Pt1	192805.9625	8643054.832	135°34'2.16"	134°58'3.60"	211.39
Pt1	Pt2	192953.9523	8642903.882	135°59'11.71"	135°23'13.15"	210.66
Pt2	Pt3	193100.3218	8642752.383	99°33'37.44"	98°57'38.88"	1473.75
Pt3	Pt4	194553.6049	8642507.612	200°21'52.31"	199°45'53.75"	602.68
Pt4	Pt5	194343.8784	8641942.604	108°43'26.61"	108°07'28.05"	188.74
Pt5	Pt6	194522.6259	8641882.017	177°26'31.21"	176°50'32.65"	317.61
Pt6	Pt7	194536.8012	8641564.720	146°57'55.81"	146°21'57.25"	179.64
Pt7	Pt8	194634.7304	8641414.121	104°26'55.72"	103°50'57.16"	89.88
Pt8	Pt9	194721.7701	8641391.694	153°29'31.63"	152°53'33.07"	136.86
Pt9	Pt10	194782.8551	8641269.219	117°35'21.98"	116°59'23.42"	135.23
Pt10	Pt11	194902.7092	8641206.589	171°00'27.14"	170°24'28.58"	204.8
Pt11	Pt12	194934.7206	8641004.305	219°56'16.79"	219°20'18.23"	188.51
Pt12	Pt13	194813.7037	8640859.765	218°56'6.52"	218°20'7.96"	454.74
Pt13	Pt14	194527.9247	8640506.040	240°59'38.03"	240°23'39.47"	85.01
Pt14	Pt15	194453.5801	8640464.819	146°53'29.44"	146°17'30.88"	335.01
Pt15	Pt16	194636.5700	8640184.204	155°31'45.96"	154°55'47.40"	206.78
Pt16	Pt17	194722.2228	8640189.249	107°09'0.69"	106°33'2.13"	101.58
Pt17	Pt18	194819.2839	8639966.047	111°12'20.32"	110°36'21.76"	95.03
Pt18	Pt19	194907.8796	8639931.673	206°01'0.70"	205°25'2.14"	642.12
Pt19	Pt20	194626.2241	8639354.625	221°52'40.33"	221°16'41.77"	209.3
Pt20	Pt21	194486.5079	8639198.788	121°59'27.57"	121°23'29.01"	439.99
Pt21	Pt22	194859.6738	8638965.689	163°28'52.52"	162°52'53.96"	334.78
Pt22	Pt23	194954.8606	8638644.730	232°30'11.14"	231°54'12.58"	225.95
Pt23	Pt24	194775.5946	8638507.189	274°01'28.46"	273°25'29.90"	668.76
Pt24	Pt25	194108.4884	8638554.125	218°20'41.66"	217°44'43.10"	659.34
Pt25	Pt26	193699.4371	8638037.011	122°47'14.86"	122°11'16.30"	129.31
Pt26	Pt27	193808.1477	8637966.985	172°30'5.59"	171°54'7.03"	290.44
Pt27	Pt28	193846.0501	8637679.027	158°36'57.99"	158°00'59.43"	235.23
Pt28	Pt29	193931.8186	8637459.990	154°07'15.08"	153°31'16.52"	169.86
Pt29	Pt30	194005.9575	8637307.166	158°37'15.73"	158°01'17.17"	102.22

Câmara Municipal de Seabra

Pt30	Pt31	194043.222	8637211.975	154°01'32.75"	153°25'34.19"	135.67
Pt31	Pt32	194102.6392	8637090.013	157°53'7.61"	157°17'9.05"	150.6
Pt32	Pt33	194159.3331	8636950.494	173°08'31.37"	172°32'32.81"	750.5
Pt33	Pt34	194248.9489	8636205.364	181°37'10.85"	181°01'12.29"	407.32
Pt34	Pt35	194237.4361	8635798.211	174°14'51.27"	173°38'52.71"	379.19
Pt35	Pt36	194275.4425	8635420.929	143°28'7.32"	142°52'8.76"	183.98
Pt36	Pt37	194384.9585	8635273.096	221°04'46.38"	220°28'47.82"	94.29
Pt37	Pt38	194323.0003	8635202.020	180°45'27.76"	180°09'29.20"	332.78
Pt38	Pt39	194318.5996	8634869.274	191°12'7.24"	190°36'8.68"	361.33
Pt39	Pt40	194248.404	8634514.825	153°01'59.25"	152°26'0.69"	597.44
Pt40	Pt41	194519.3273	8633982.347	175°52'27.88"	175°16'29.32"	486.27
Pt41	Pt42	194554.3111	8633497.336	278°44'51.90"	278°08'53.34"	131.29
Pt42	Pt43	194424.5503	8633517.303	186°23'29.51"	185°47'30.95"	221.68
Pt43	Pt44	194399.8727	8633297.003	299°35'38.56"	298°59'40.00"	428.03
Pt44	Pt45	194027.6849	8633508.384	194°28'19.82"	193°52'21.26"	419.88
Pt45	Pt46	193922.7535	8633101.830	224°31'0.78"	223°55'2.22"	104.89
Pt46	Pt47	193849.2149	8633027.041	302°54'51.99"	302°18'53.43"	259.46
Pt47	Pt48	193631.3993	8633168.030	257°45'58.62"	257°10'0.06"	731.66
Pt48	Pt49	192916.352	8633012.991	186°56'42.94"	186°20'44.38"	508.77
Pt49	Pt50	192854.8307	8632507.952	229°55'44.85"	229°19'46.29"	470.59
Pt50	Pt51	192494.7148	8632205.019	117°09'3.07"	116°33'4.51"	87.74
Pt51	Pt52	192572.7834	8632164.982	84°56'41.00"	84°20'42.44"	193.23
Pt52	Pt53	192765.2636	8632182.009	139°50'33.12"	139°14'34.56"	573.09
Pt53	Pt54	193134.8438	8631744.011	157°07'56.68"	156°31'58.12"	560.03
Pt54	Pt55	193352.4721	8631227.998	240°54'10.36"	240°18'11.80"	718.42
Pt55	Pt56	192724.7222	8630878.638	160°52'12.50"	160°16'13.94"	819.07
Pt56	Pt57	192993.1392	8630104.801	218°30'24.39"	217°54'25.83"	167.14
Pt57	Pt58	192889.0768	8629974.008	228°43'45.87"	228°07'47.31"	257.79
Pt58	Pt59	192695.3246	8629803.969	179°16'39.71"	178°40'41.15"	616.07
Pt59	Pt60	192703.0909	8629187.948	167°32'13.07"	166°56'14.51"	678.91
Pt60	Pt61	192849.6062	8628525.037	143°24'5.26"	142°48'6.70"	252.89
Pt61	Pt62	193000.3832	8628322.004	179°45'49.48"	179°09'50.92"	256.99
Pt62	Pt63	193001.4429	8628065.016	227°32'55.92"	226°56'57.36"	606.07
Pt63	Pt64	192554.255	8627655.945	307°30'48.46"	306°54'49.90"	206.61
Pt64	Pt65	192390.3681	8627781.761	308°55'3.67"	308°19'5.11"	85.68
Pt65	Pt66	192323.7012	8627835.588	229°08'12.56"	228°32'14.00"	222.66
Pt66	Pt67	192155.3056	8627689.909	139°23'53.29"	138°47'54.73"	139.41
Pt67	Pt68	192246.0319	8627584.064	210°17'15.60"	209°41'17.04"	120.56
Pt68	Pt69	192185.2277	8627479.958	196°37'48.60"	196°01'50.04"	204.51
Pt69	Pt70	192126.6972	8627283.998	214°32'52.90"	213°56'54.34"	297.02
Pt70	Pt71	191958.2566	8627039.355	320°34'17.63"	319°58'19.07"	525.37
Pt71	Pt72	191624.589	8627445.158	219°50'15.97"	219°14'17.41"	533.43
Pt72	Pt73	191282.8683	8627035.562	295°48'27.74"	295°12'29.18"	477.65
Pt73	Pt74	190852.8567	8627243.509	324°31'17.73"	323°55'19.17"	227.01
Pt74	Pt75	190721.1028	8627428.368	336°11'8.08"	335°35'9.52"	140.29

Câmara Municipal de Seabra

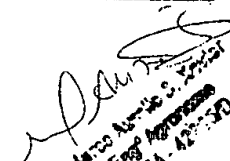
Pt175	Pt176	190664.4556	8627556.717	288°30'18.76"	287°54'20.20"	218.74
Pt176	Pt177	190457.0230	8627626.144	307°29'59.51"	306°54'0.95"	174.1
Pt177	Pt178	190318.8973	8627732.131	46°53'8.05"	46°17'9.49"	621.11
Pt178	Pt179	190772.3034	8628156.635	354°55'5.54"	354°19'6.98"	37.28
Pt179	Pt180	190769.0013	8628193.768	76°44'50.79"	76°08'52.23"	54.03
Pt180	Pt181	190821.5953	8628206.154	357°52'30.41"	357°16'31.85"	125.69
Pt181	Pt182	190816.9350	8628331.756	268°08'18.85"	267°32'20.29"	96.75
Pt182	Pt183	190720.2345	8628328.613	18°06'58.20"	17°30'59.64"	157.75
Pt183	Pt184	190769.2866	8628478.545	11°11'2.46"	10°35'3.90"	950.46
Pt184	Pt185	190787.8014	8628572.189	52°24'57.42"	51°48'58.86"	104.21
Pt185	Pt186	190870.3808	8628635.747	41°33'57.81"	40°57'59.25"	191.97
Pt186	Pt187	190997.7470	8628779.374	58°12'46.86"	57°36'48.30"	190.7
Pt187	Pt188	191159.8407	8628879.825	50°18'19.56"	49°42'21.00"	102.15
Pt188	Pt189	191238.4447	8628945.071	65°22'0.83"	64°46'2.27"	880.18
Pt189	Pt190	191318.5976	8628981.824	349°18'36.08"	348°42'37.52"	161.29
Pt190	Pt191	191288.6798	8629140.311	295°12'23.81"	294°36'25.25"	42.43
Pt191	Pt192	191250.2912	8629158.381	245°52'34.62"	245°16'36.06"	112.73
Pt192	Pt193	191147.4023	8629112.305	252°55'40.32"	252°19'41.76"	90.91
Pt193	Pt194	191060.4991	8629085.617	258°44'2.27"	258°08'3.71"	103.92
Pt194	Pt195	190958.5817	8629065.314	313°11'22.29"	312°35'23.73"	248.56
Pt195	Pt196	190777.3575	8629235.433	231°25'7.63"	230°49'9.07"	75.31
Pt196	Pt197	190718.4876	8629188.469	318°12'32.19"	317°36'33.63"	91.91
Pt197	Pt198	190657.2364	8629256.996	300°50'3.98"	300°14'5.42"	73.37
Pt198	Pt199	190594.233	8629294.605	258°24'25.51"	257°48'26.95"	594.19
Pt199	Pt100	190012.1615	8629175.198	279°55'50.71"	279°19'52.15"	930
Pt100	Pt101	189096.0931	8629335.585	340°24'19.69"	339°48'21.13"	968.84
Pt101	Pt102	188771.1828	8630248.314	17°52'16.37"	17°16'17.81"	650.83
Pt102	Pt103	188970.907	8630867.736	325°22'50.08"	324°46'51.52"	281.35
Pt103	Pt104	188811.0633	8631099.275	359°40'21.29"	359°04'22.73"	249.61
Pt104	Pt105	188809.6369	8631348.876	56°45'40.61"	56°09'42.05"	227.76
Pt105	Pt106	189000.1317	8631473.717	120°30'15.90"	119°54'17.34"	240.06
Pt106	Pt107	189206.9673	8631351.86	125°40'51.89"	125°04'53.33"	114.87
Pt107	Pt108	189300.2765	8631284.857	15°44'39.18"	15°08'40.62"	196.09
Pt108	Pt109	189353.4834	8631473.587	110°27'43.89"	109°51'45.33"	72.53
Pt109	Pt110	189421.4346	8631448.232	18°07'38.52"	17°31'39.96"	367.04
Pt110	Pt111	189535.6317	8631797.055	27°39'50.08"	27°03'51.52"	324.3
Pt111	Pt112	189686.1989	8632084.282	13°18'41.45"	12°42'42.89"	671.28
Pt112	Pt113	189840.7575	8632737.525	352°07'59.96"	351°32'1.40"	519.41
Pt113	Pt114	189769.6669	8633252.045	328°59'47.28"	328°23'48.72"	600.76
Pt114	Pt115	189460.2187	8633766.982	349°11'13.51"	348°35'14.95"	855.04
Pt115	Pt116	189299.8101	8634606.845	310°20'40.12"	309°44'41.56"	258.02
Pt116	Pt117	189103.1562	8634773.882	341°21'4.41"	340°45'5.85"	87.17
Pt117	Pt118	189075.283	8634856.473	98°46'38.61"	98°10'40.05"	256.32
Pt118	Pt119	189328.5967	8634817.36	88°31'4.17"	87°55'5.61"	48.59
Pt119	Pt120	189377.1693	8634818.617	30°11'14.06"	29°35'15.50"	78.67

Câmara Municipal de Seabra

Pt120	Pt121	189416.7254	8634886.616	353°41'49.67"	353°05'51.11"	92.1
Pt121	Pt122	189406.6142	8634978.16	89°29'21.30"	88°53'22.74"	243.33
Pt122	Pt123	189649.9371	8634980.329	20°04'43.78"	19°28'45.22"	490.93
Pt123	Pt124	189818.4808	8635441.424	350°07'33.59"	349°31'35.03"	305.38
Pt124	Pt125	189766.1129	8635742.285	13°50'12.62"	13°14'14.06"	240.23
Pt125	Pt126	189823.5656	8635975.543	338°22'8.86"	337°46'10.30"	71.69
Pt126	Pt127	189797.1373	8636042.188	15°41'34.37"	15°05'35.81"	128.33
Pt127	Pt128	189831.8481	8636165.734	355°36'4.11"	355°00'5.55"	633.07
Pt128	Pt129	189783.2924	8636796.935	53°39'20.22"	53°03'21.66"	164.14
Pt129	Pt130	189915.5031	8636894.212	337°13'22.73"	336°37'24.17"	105.12
Pt130	Pt131	189851.5759	8637046.459	22°10'30.49"	21°34'31.93"	219.51
Pt131	Pt132	189934.4289	8637249.736	285°45'58.62"	285°10'0.06"	777.44
Pt132	Pt133	189186.2385	8637460.977	276°21'35.39"	275°45'36.83"	776.08
Pt133	Pt134	188414.9324	8637546.946	324°31'22.65"	323°55'24.09"	442.42
Pt134	Pt135	188158.1644	8637907.226	357°10'1.65"	356°34'3.09"	392.73
Pt135	Pt136	188138.7547	8638299.475	32°05'10.62"	31°29'12.06"	357.99
Pt136	Pt137	188328.9155	8638602.778	24°09'33.90"	23°33'35.34"	245.82
Pt137	Pt138	188429.5248	8638827.069	50°33'51.74"	49°57'53.18"	274
Pt138	Pt139	188641.1481	8639001.119	63°58'10.02"	63°22'11.46"	165.54
Pt139	Pt140	188789.8924	8639073.765	55°32'37.41"	54°56'38.85"	156.01
Pt140	Pt141	188918.5353	8639162.034	26°38'40.57"	26°02'42.01"	176.85
Pt141	Pt142	188997.8433	8639320.101	23°18'27.10"	22°42'28.54"	203.86
Pt142	Pt143	189078.5037	8639507.324	70°55'36.48"	70°19'37.92"	183.02
Pt143	Pt144	189251.477	8639567.131	8°47'13.92"	8°11'15.36"	247.69
Pt144	Pt145	189289.3154	8639811.914	84°46'19.19"	84°10'20.63"	150.72
Pt145	Pt146	189439.4091	8639825.648	143°25'49.35"	142°49'50.79"	207.5
Pt146	Pt147	189563.0359	8639659	163°23'34.23"	162°47'35.67"	115.35
Pt147	Pt148	189596.0042	8639548.46	156°51'21.71"	156°15'23.15"	396.41
Pt148	Pt149	189751.8101	8639183.954	148°52'20.49"	148°16'21.93"	570.44
Pt149	Pt150	190046.6952	8638695.65	119°45'12.00"	119°09'13.44"	566.38
Pt150	Pt151	190538.4128	8638414.572	121°25'9.23"	120°49'10.67"	206.12
Pt151	Pt152	190714.3064	8638307.125	21°30'31.28"	20°54'32.72"	58.47
Pt152	Pt153	190735.7422	8638361.519	323°33'38.87"	322°57'40.31"	265.37
Pt153	Pt154	190578.1191	8638575.008	217°27'36.52"	216°51'37.96"	56.01
Pt154	Pt155	190544.0515	8638530.546	304°28'12.69"	303°52'14.13"	228.73
Pt155	Pt156	190355.478	8638660.005	51°51'21.72"	51°15'23.16"	188.54
Pt156	Pt157	190503.7587	8638776.455	12°01'27.06"	11°25'28.50"	72.17
Pt157	Pt158	190518.7935	8638847.042	40°36'18.13"	40°00'19.57"	71.86
Pt158	Pt159	190565.5623	8638901.598	311°04'16.76"	310°28'18.20"	311.38
Pt159	Pt160	190330.8173	8639106.173	351°51'10.89"	351°15'12.33"	118.23
Pt160	Pt161	190314.0623	8639223.212	50°02'2.25"	49°26'3.69"	187.14
Pt161	Pt162	190457.4899	8639343.417	313°17'55.17"	312°41'56.01"	190.24
Pt162	Pt163	190319.0382	8639473.882	25°42'9.49"	25°06'10.93"	155.79
Pt163	Pt164	190386.6045	8639614.257	75°30'54.63"	74°54'56.07"	235.71
Pt164	Pt165	190614.8251	8639673.215	71°15'50.49"	70°39'51.93"	185.25

Câmara Municipal de Seabra

Pt165	Pt166	190790.2547	8639732.717	61°57'58.13"	61°21'59.57"	178.99
Pt166	Pt167	190948.2439	8639816.841	92°06'35.79"	91°30'37.23"	195.05
Pt167	Pt168	191143.1657	8639809.66	95°24'48.24"	94°48'49.68"	191.58
Pt168	Pt169	191333.8883	8639791.586	82°28'37.88"	81°52'39.32"	109.86
Pt169	Pt170	191442.7984	8639805.969	13°51'42.19"	13°15'43.63"	242.15
Pt170	Pt171	191500.8137	8640041.071	13°28'25.71"	12°52'27.15"	164.58
Pt171	Pt172	191539.1621	8640201.126	68°17'35.72"	67°41'37.16"	263.88
Pt172	Pt173	191784.3313	8640298.724	79°48'4.14"	79°12'5.58"	84.24
Pt173	Pt174	191867.241	8640313.64	92°12'50.16"	91°36'51.60"	167.57
Pt174	Pt175	192034.6885	8640307.167	110°32'7.50"	109°56'8.94"	350.72
Pt175	Pt176	192363.1203	8640184.14	17°25'33.54"	16°49'34.98"	48.26
Pt176	Pt177	192377.5743	8640230.189	110°13'27.77"	109°37'29.21"	565.36
Pt177	Pt178	192908.0821	8640034.744	28°13'22.57"	27°37'24.01"	145.58
Pt178	Pt179	192976.9264	8640163.015	359°23'56.26"	358°47'57.70"	113.82
Pt179	Pt180	192975.7325	8640276.825	3°06'54.62"	2°30'56.06"	102.52
Pt180	Pt181	192981.304	8640379.196	20°16'9.74"	19°40'11.18"	143.39
Pt181	Pt182	193030.9791	8640513.707	355°32'17.17"	354°56'18.61"	283.71
Pt182	Pt183	193008.9079	8640796.552	322°28'48.66"	321°52'50.10"	214.33
Pt183	Pt184	192878.3704	8640966.55	356°44'13.05"	356°08'14.49"	89.42
Pt184	Pt185	192873.2808	8641055.823	355°35'19.64"	354°59'21.08"	99.99
Pt185	Pt186	192865.5897	8641155.522	18°43'43.38"	18°07'44.82"	70.27
Pt186	Pt187	192888.1511	8641222.067	345°51'54.45"	345°15'55.89"	134.88
Pt187	Pt188	192855.2135	8641352.86	353°12'55.32"	352°36'56.76"	782.68
Pt188	Pt189	192762.7491	8642130.063	352°07'44.26"	351°31'45.70"	534.95
Pt189	Pt190	192689.491	8642659.973	354°09'9.80"	353°33'11.24"	326.45
Pt190	Pt0	192656.2331	8642984.725	64°54'35.93"	64°18'37.37"	165.33


 Marco Aurélio S. Xavier
 Engº Agrônomo
 CREA - 42-570

Câmara Municipal de Seabra

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Serra do Araújo

Município: Seabra – Ba

Área (ha): 17.698,00 ha

Perímetro: 75298,49 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8645466.47 m e E 185459.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 108°39'22.72" e 630.22; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8645264.86 m e E 186056.70 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 135°04'16.54" e 1932.81; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8643896.46 m e E 187421.70 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 74°56'56.09" e 965.42; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8644147.16 m e E 188354.01 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 89°28'13.22" e 627.43; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8644152.96 m e E 188981.41 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 107°51'5.70" e 1906.15; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8643568.63 m e E 190795.78 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras, com os seguintes azimute plano e distância: 98°33'48.18" e 1184.43; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8643392.26 m e E 191967.01 m; deste, segue confrontando com Serra do Cercado de Pedras para povoado do Chicão, com os seguintes azimute plano e distância: 32°07'21.59" e 1263.42; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8644462.26 m e E 192638.81 m; deste, segue confrontando com Povoado de Chicão para povoado de Curral do Campo, com os seguintes azimute plano e distância: 14°32'22.30" e 687.52; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8645127.77 m e E 192811.42 m; deste, segue confrontando com Povoado de Chicão para povoado de Curral do Campo, com os seguintes azimute plano e distância: 130°39'12.22" e 356.82; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8644895.30 m e E 193082.12 m; deste, segue confrontando com Nascente no povoado de Curral do Campo, com os seguintes azimute plano e distância: 80°31'11.88" e 290.05; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8644943.08 m e E 193368.21 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 79°19'18.76" e 382.71; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8645013.99 m e E 193744.29 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 54°41'26.94" e 575.48; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8645346.61 m e E 194213.91 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 119°01'14.04" e 326.94; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8645188.00 m e E 194499.80 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 77°43'40.94" e 197.89; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8645230.06 m e E 194693.17 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 134°07'31.16" e 216.48; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8645079.34 m e E 194848.56 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: 157°22'8.16" e 280.95; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8644820.03 m e E 194956.67 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista,

Câmara Municipal de Seabra

com os seguintes azimute plano e distância: $136^{\circ}02'8.40''$ e 1033.13; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8644076.41 m e E 195673.88 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $171^{\circ}52'11.63''$ e 101.26; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8643976.17 m e E 195688.20 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $155^{\circ}09'22.36''$ e 259.55; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8643740.64 m e E 195797.25 m; deste, segue confrontando com Estrada povoado de Curral do Campo para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $164^{\circ}59'8.36''$ e 284.60; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8643465.76 m e E 195870.98 m; deste, segue confrontando com Estrada Riachão para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $182^{\circ}35'44.93''$ e 691.34; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8642775.13 m e E 195839.67 m; deste, segue confrontando com Estrada Riachão para povoado da Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $191^{\circ}14'50.33''$ e 223.56; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8642555.86 m e E 195796.06 m; deste, segue confrontando com Bifurcação estrada Riachão e povoado de Passagem (Iraquara), com os seguintes azimute plano e distância: $97^{\circ}08'25.71''$ e 175.07; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8642534.10 m e E 195969.78 m; deste, segue confrontando com Nascente do Rio Prata – Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $125^{\circ}12'25.61''$ e 238.34; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8642396.69 m e E 196164.52 m; deste, segue confrontando com Nascente do Rio Prata – Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $140^{\circ}37'13.50''$ e 429.03; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8642065.06 m e E 196436.72 m; deste, segue confrontando com Nascente do Rio Prata – Lagoa da Boa Vista, com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}32'17.32''$ e 298.11; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8641766.96 m e E 196433.92 m; deste, segue confrontando com Estrada Entre povoado de Lagoa da Boa Vista e Povoado de Passagem (Iraquara), com os seguintes azimute plano e distância: $157^{\circ}28'42.24''$ e 298.13; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8641491.57 m e E 196548.11 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $162^{\circ}09'6.31''$ e 95.30; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8641400.86 m e E 196577.32 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $171^{\circ}17'13.21''$ e 411.24; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8640994.37 m e E 196639.62 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}37'27.55''$ e 399.73; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8640660.56 m e E 196859.52 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $121^{\circ}26'28.48''$ e 430.26; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8640436.12 m e E 197226.61 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $137^{\circ}32'13.20''$ e 636.65; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8639966.46 m e E 197656.43 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $156^{\circ}17'58.32''$ e 526.18; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8639484.66 m e E 197867.93 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Baixa do Arroz, com os seguintes azimute plano e distância: $142^{\circ}43'8.17''$ e 568.58; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8639032.25 m e E 198212.33 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Churé, com os seguintes azimute plano e distância: $129^{\circ}39'22.78''$ e 472.22; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8638730.89 m e E 198575.88 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Churé, com os seguintes azimute plano e distância: $136^{\circ}02'56.67''$ e 864.86; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8638108.25 m e E 199176.13 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Churé, com os seguintes azimute plano e distância: $162^{\circ}16'12.25''$ e 1657.64; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8636529.35 m e E 199680.93 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Churé, com os seguintes azimute plano e distância: $149^{\circ}02'10.42''$ e 745.20; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8635890.35 m e E 200064.33 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Mata da Onça, com os seguintes azimute plano e distância: $161^{\circ}36'26.00''$ e 300.76; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8635604.95 m e E 200159.23 m; deste, segue confrontando

Câmara Municipal de Seabra

com Rio Prata – Mata da Onça, com os seguintes azimute plano e distância:179°47'37.84" e 444.70; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8635160.25 m e E 200160.83 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Mata da Onça, com os seguintes azimute plano e distância:170°25'30.58" e 1247.48; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8633930.15 m e E 200368.33 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Brejinho, com os seguintes azimute plano e distância:177°15'5.04" e 452.52; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8633478.14 m e E 200390.03 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:162°34'39.51" e 117.17; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8633366.35 m e E 200425.11 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:143°47'5.29" e 375.44; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8633063.44 m e E 200646.93 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:151°42'33.99" e 227.24; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8632863.34 m e E 200754.63 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:168°01'12.40" e 271.72; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8632597.54 m e E 200811.03 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:165°21'58.78" e 174.36; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8632428.84 m e E 200855.08 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:173°52'38.71" e 353.01; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8632077.84 m e E 200892.73 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:145°06'2.90" e 298.36; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8631833.14 m e E 201063.43 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:168°18'32.51" e 362.73; até o vértice Pt50, de coordenadas N 8631477.94 m e E 201136.93 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:186°31'56.27" e 480.82; até o vértice Pt51, de coordenadas N 8631000.24 m e E 201082.23 m; deste, segue confrontando com Rio Prata – Prata de Cima, com os seguintes azimute plano e distância:140°27'49.91" e 81.69; até o vértice Pt52, de coordenadas N 8630937.24 m e E 201134.23 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra- Lagoa da Boa Vista , com os seguintes azimute plano e distância:256°22'9.48" e 1268.29; até o vértice Pt53, de coordenadas N 8630638.35 m e E 199901.67 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra- Lagoa da Boa Vista , com os seguintes azimute plano e distância:168°02'58.71" e 1072.46; até o vértice Pt54, de coordenadas N 8629589.13 m e E 200123.74 m; deste, segue confrontando com Trilha para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:250°41'33.66" e 1357.88; até o vértice Pt55, de coordenadas N 8629140.17 m e E 198842.22 m; deste, segue confrontando com Trilha para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:212°52'22.47" e 225.56; até o vértice Pt56, de coordenadas N 8628950.73 m e E 198719.79 m; deste, segue confrontando com Trilha para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:238°05'30.81" e 80.46; até o vértice Pt57, de coordenadas N 8628908.20 m e E 198651.49 m; deste, segue confrontando com Trilha para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:184°23'46.20" e 50.78; até o vértice Pt58, de coordenadas N 8628857.57 m e E 198647.60 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:208°37'57.45" e 131.72; até o vértice Pt59, de coordenadas N 8628741.95 m e E 198584.47 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:283°56'0.75" e 162.47; até o vértice Pt60, de coordenadas N 8628781.07 m e E 198426.79 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:325°56'20.73" e 93.62; até o vértice Pt61, de coordenadas N 8628858.63 m e E 198374.35 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:334°18'42.69" e 191.53; até o vértice Pt62, de coordenadas N.8629031.24 m e E 198291.33 m; deste, segue confrontando com Estrada

Câmara Municipal de Seabra

Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:288°55'28.71" e 80.84; até o vértice Pt63, de coordenadas N 8629057.45 m e E 198214.86 m; deste, segue confrontando com Estrada Seabra para povoado de Barro Vermelho , com os seguintes azimute plano e distância:332°36'29.84" e 21.50; até o vértice Pt64, de coordenadas N 8629076.54 m e E 198204.97 m; deste, segue confrontando com Estrada para Rio campestre , com os seguintes azimute plano e distância:263°51'54.70" e 101.12; até o vértice Pt65, de coordenadas N 8629065.74 m e E 198104.43 m; deste, segue confrontando com Estrada para Rio campestre , com os seguintes azimute plano e distância:224°53'45.73" e 38.96; até o vértice Pt66, de coordenadas N 8629038.14 m e E 198076.93 m; deste, segue confrontando com Estrada para Rio campestre , com os seguintes azimute plano e distância:199°57'20.21" e 35.75; até o vértice Pt67, de coordenadas N 8629004.54 m e E 198064.73 m; deste, segue confrontando com Estrada para Rio campestre , com os seguintes azimute plano e distância:174°09'11.81" e 62.83; até o vértice Pt68, de coordenadas N 8628942.04 m e E 198071.13 m; deste, segue confrontando com Rio campestre , com os seguintes azimute plano e distância:283°53'45.36" e 298.84; até o vértice Pt69, de coordenadas N 8629013.80 m e E 197781.03 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:267°28'25.98" e 65.32; até o vértice Pt70, de coordenadas N 8629010.93 m e E 197715.77 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:290°41'26.41" e 239.02; até o vértice Pt71, de coordenadas N 8629095.38 m e E 197492.17 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.81" e 47.21; até o vértice Pt72, de coordenadas N 8629074.26 m e E 197449.95 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:284°56'46.27" e 53.65; até o vértice Pt73, de coordenadas N 8629088.10 m e E 197398.11 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:237°33'56.72" e 47.52; até o vértice Pt74, de coordenadas N 8629062.62 m e E 197358.00 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:273°18'21.17" e 90.21; até o vértice Pt75, de coordenadas N 8629067.82 m e E 197267.94 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:225°54'33.77" e 161.20; até o vértice Pt76, de coordenadas N 8628955.65 m e E 197152.15 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:284°33'12.86" e 111.08; até o vértice Pt77, de coordenadas N 8628983.56 m e E 197044.64 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:224°45'44.14" e 88.09; até o vértice Pt78, de coordenadas N 8628921.02 m e E 196982.61 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:241°52'34.55" e 33.99; até o vértice Pt79, de coordenadas N 8628905.00 m e E 196952.63 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:283°43'20.28" e 45.76; até o vértice Pt80, de coordenadas N 8628915.85 m e E 196908.18 m; deste, segue confrontando com Trilha para estrada do povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:263°43'37.78" e 64.03; até o vértice Pt81, de coordenadas N 8628908.86 m e E 196844.54 m; deste, segue confrontando com Estrada para povoado da Tenda , com os seguintes azimute plano e distância:354°56'31.89" e 283.71; até o vértice Pt82, de coordenadas N 8629191.46 m e E 196819.53 m; deste, segue confrontando com Entra ao lado da propriedade Sr Evandro Pondé , com os seguintes azimute plano e distância:257°37'9.28" e 915.08; até o vértice Pt83, de coordenadas N 8628995.26 m e E 195925.73 m; deste, segue confrontando com Estrada para Estivinha, com os seguintes azimute plano e distância:161°38'2.80" e 540.32; até o vértice Pt84, de coordenadas N 8628482.47 m e E 196095.97 m; deste, segue confrontando com Estrada Estivinha para Estrada Lajinha , com os seguintes azimute plano e distância:249°27'7.26" e 730.71; até o vértice Pt85, de coordenadas N 8628225.99 m e E 195411.75 m; deste, segue confrontando com Estrada

Câmara Municipal de Seabra

Lajinha , com os seguintes azimute plano e distância:295°49'28.04" e 366.07; até o vértice Pt86, de coordenadas N 8628385.46 m e E 195082.24 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:161°40'26.66" e 912.77; até o vértice Pt87, de coordenadas N 8627518.98 m e E 195369.24 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:181°38'30.44" e 52.63; até o vértice Pt88, de coordenadas N 8627466.37 m e E 195367.73 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:262°07'5.32" e 340.98; até o vértice Pt89, de coordenadas N 8627419.62 m e E 195029.97 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:281°07'7.45" e 283.37; até o vértice Pt90, de coordenadas N 8627474.26 m e E 194751.93 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:295°25'8.74" e 272.91; até o vértice Pt91, de coordenadas N 8627591.41 m e E 194505.43 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:262°37'23.79" e 513.93; até o vértice Pt92, de coordenadas N 8627525.42 m e E 193995.75 m; deste, segue confrontando com Estrada para a Serra olhos d'água , com os seguintes azimute plano e distância:197°59'25.78" e 174.19; até o vértice Pt93, de coordenadas N 8627359.75 m e E 193941.96 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:263°17'24.59" e 78.80; até o vértice Pt94, de coordenadas N 8627350.54 m e E 193863.70 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:196°38'40.28" e 568.98; até o vértice Pt95, de coordenadas N 8626805.41 m e E 193700.72 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:158°44'0.88" e 371.43; até o vértice Pt96, de coordenadas N 8626459.26 m e E 193835.44 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:138°05'5.32" e 119.75; até o vértice Pt97, de coordenadas N 8626370.15 m e E 193915.44 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:248°46'37.00" e 875.56; até o vértice Pt98, de coordenadas N 8626053.20 m e E 193099.27 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:185°28'45.12" e 150.26; até o vértice Pt99, de coordenadas N 8625903.63 m e E 193084.92 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:102°55'54.05" e 365.22; até o vértice Pt100, de coordenadas N 8625821.90 m e E 193440.88 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:92°09'51.22" e 571.44; até o vértice Pt101, de coordenadas N 8625800.32 m e E 194011.91 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:105°43'37.14" e 248.62; até o vértice Pt102, de coordenadas N 8625732.93 m e E 194251.22 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:130°13'39.76" e 351.02; até o vértice Pt103, de coordenadas N 8625506.23 m e E 194519.22 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:142°34'27.79" e 224.77; até o vértice Pt104, de coordenadas N 8625327.73 m e E 194655.82 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:205°14'36.11" e 79.49; até o vértice Pt105, de coordenadas N 8625255.83 m e E 194621.92 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:215°02'59.27" e 179.09; até o vértice Pt106, de coordenadas N 8625109.21 m e E 194519.07 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:210°08'37.50" e 62.43; até o vértice Pt107, de coordenadas N 8625055.23 m e E 194487.72 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância:239°05'21.71" e 388.36; até o vértice Pt108, de coordenadas N 8624855.73 m e E 194154.52 m; deste, segue confrontando com Estrada da

Câmara Municipal de Seabra

Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 229°05'4.22" e 261.09; até o vértice Pt109, de coordenadas N 8624684.73 m e E 193957.22 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 241°45'20.67" e 54.94; até o vértice Pt110, de coordenadas N 8624658.73 m e E 193908.82 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 265°42'45.40" e 125.23; até o vértice Pt111, de coordenadas N 8624649.36 m e E 193783.94 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 232°49'36.42" e 91.85; até o vértice Pt112, de coordenadas N 8624593.87 m e E 193710.76 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 115°53'13.30" e 131.76; até o vértice Pt113, de coordenadas N 8624536.34 m e E 193829.30 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 127°42'26.16" e 282.94; até o vértice Pt114, de coordenadas N 8624363.28 m e E 194053.15 m; deste, segue confrontando com Estrada da Serra olhos d'água para a BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 150°41'0.16" e 210.39; até o vértice Pt115, de coordenadas N 8624179.84 m e E 194156.16 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 173°34'3.81" e 235.53; até o vértice Pt116, de coordenadas N 8623945.80 m e E 194182.54 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 263°08'43.37" e 877.60; até o vértice Pt117, de coordenadas N 8623841.05 m e E 193311.21 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 288°32'26.30" e 311.41; até o vértice Pt118, de coordenadas N 8623940.07 m e E 193015.96 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 308°41'4.95" e 3484.74; até o vértice Pt119, de coordenadas N 8626118.16 m e E 190295.79 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 319°49'42.25" e 289.65; até o vértice Pt120, de coordenadas N 8626339.48 m e E 190108.94 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 325°06'22.51" e 423.35; até o vértice Pt121, de coordenadas N 8626686.72 m e E 189866.76 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 296°00'59.65" e 189.68; até o vértice Pt122, de coordenadas N 8626769.91 m e E 189696.30 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 261°43'1.61" e 1567.48; até o vértice Pt123, de coordenadas N 8626544.10 m e E 188145.18 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 288°58'58.61" e 198.30; até o vértice Pt124, de coordenadas N 8626608.61 m e E 187957.67 m; deste, segue confrontando com BR 242, com os seguintes azimute plano e distância: 317°05'13.40" e 2746.92; até o vértice Pt125, de coordenadas N 8628620.42 m e E 186087.33 m; deste, segue confrontando com BR 242 para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 285°01'36.95" e 463.45; até o vértice Pt126, de coordenadas N 8628740.58 m e E 185639.73 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 1°22'28.52" e 309.19; até o vértice Pt127, de coordenadas N 8629049.68 m e E 185647.15 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 323°48'48.78" e 688.99; até o vértice Pt128, de coordenadas N 8629605.77 m e E 185240.35 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 331°26'39.07" e 248.38; até o vértice Pt129, de coordenadas N 8629823.94 m e E 185121.62 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 297°12'28.57" e 144.29; até o vértice Pt130, de coordenadas N 8629889.91 m e E 184993.30 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 321°33'51.55" e 817.24; até o vértice Pt131, de coordenadas N 8630530.05 m e E 184485.28 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância: 18°09'40.50" e 437.32; até o vértice Pt132, de coordenadas N 8630945.59 m e E 184621.59 m; deste, segue confrontando

Câmara Municipal de Seabra

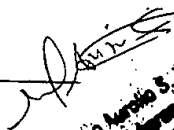
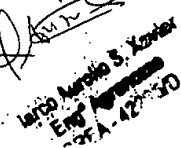
com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:34°47'9.70" e 263.84; até o vértice Pt133, de coordenadas N 8631162.28 m e E 184772.11 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:7°43'30.30" e 461.46; até o vértice Pt134, de coordenadas N 8631619.55 m e E 184834.14 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:134°51'51.43" e 256.54; até o vértice Pt135, de coordenadas N 8631438.59 m e E 185015.97 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:91°25'41.18" e 372.76; até o vértice Pt136, de coordenadas N 8631429.30 m e E 185388.62 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:6°14'48.33" e 2773.52; até o vértice Pt137, de coordenadas N 8634186.34 m e E 185690.40 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:344°38'3.23" e 790.25; até o vértice Pt138, de coordenadas N 8634948.34 m e E 185481.00 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:17°02'16.69" e 1249.13; até o vértice Pt139, de coordenadas N 8636142.65 m e E 185847.00 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:20°50'48.51" e 968.61; até o vértice Pt140, de coordenadas N 8637047.85 m e E 186191.70 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:9°37'36.04" e 825.22; até o vértice Pt141, de coordenadas N 8637861.45 m e E 186329.70 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:349°14'41.43" e 579.28; até o vértice Pt142, de coordenadas N 8638430.55 m e E 186221.60 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:329°30'38.97" e 1428.85; até o vértice Pt143, de coordenadas N 8639661.83 m e E 185496.64 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:352°24'1.89" e 619.57; até o vértice Pt144, de coordenadas N 8640275.96 m e E 185414.70 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:325°00'46.32" e 353.78; até o vértice Pt145, de coordenadas N 8640565.80 m e E 185211.85 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:310°57'16.82" e 318.64; até o vértice Pt146, de coordenadas N 8640774.66 m e E 184971.20 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:348°29'45.38" e 577.11; até o vértice Pt147, de coordenadas N 8641340.17 m e E 184856.10 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:355°27'12.30" e 459.23; até o vértice Pt148, de coordenadas N 8641797.96 m e E 184819.70 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:25°58'38.14" e 597.24; até o vértice Pt149, de coordenadas N 8642334.86 m e E 185081.30 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:354°14'56.15" e 479.01; até o vértice Pt150, de coordenadas N 8642811.46 m e E 185033.30 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:14°20'9.74" e 407.90; até o vértice Pt151, de coordenadas N 8643206.66 m e E 185134.30 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Inhame, com os seguintes azimute plano e distância:335°00'35.09" e 610.23; até o vértice Pt152, de coordenadas N 8643759.76 m e E 184876.50 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Tapera, com os seguintes azimute plano e distância:6°54'26.64" e 676.01; até o vértice Pt153, de coordenadas N 8644430.86 m e E 184957.80 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Tapera, com os seguintes azimute plano e distância:8°39'48.17" e 499.90; até o vértice Pt154, de coordenadas N 8644925.06 m e E 185033.10 m; deste, segue confrontando com Estrada para o povoado de Tapera, com os seguintes azimute plano e distância:355°17'10.66" e 438.08; até o vértice Pt155, de coordenadas N 8645361.66 m e E 184997.10 m; deste, segue confrontando com Povoado de

Câmara Municipal de Seabra

Tapera para a Serra do Cercado de Pedras , com os seguintes azimute plano e distância: $77^{\circ}13'57.63''$ e 474.23; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8645466.47 m e E 185459.60 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Seabra, 21/05/2018

Marco Aurélio Souza Xavier
CREA: 42985/D

Câmara Municipal de Seabra

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	185459.60	8645466.47	Pt0-Pt1	108°39'22.72"	108°03'6.56"	630.22
Pt1	186056.70	8645264.86	Pt1-Pt2	135°04'16.54"	134°28'0.37"	1932.81
Pt2	187421.70	8643896.46	Pt2-Pt3	74°56'56.09"	74°20'39.92"	965.42
Pt3	188354.01	8644147.16	Pt3-Pt4	89°28'13.22"	88°51'57.06"	627.43
Pt4	188981.41	8644152.96	Pt4-Pt5	107°51'5.70"	107°14'49.53"	1906.15
Pt5	190795.78	8643568.63	Pt5-Pt6	98°33'48.18"	97°57'32.02"	1184.43
Pt6	191967.01	8643392.26	Pt6-Pt7	32°07'21.59"	31°31'5.43"	1263.42
Pt7	192638.81	8644462.26	Pt7-Pt8	14°32'22.30"	13°56'6.14"	687.52
Pt8	192811.42	8645127.77	Pt8-Pt9	130°39'12.22"	130°02'56.06"	356.82
Pt9	193082.12	8644895.30	Pt9-Pt10	80°31'11.88"	79°54'55.72"	290.05
Pt10	193368.21	8644943.08	Pt10-Pt11	79°19'18.76"	78°43'2.60"	382.71
Pt11	193744.29	8645013.99	Pt11-Pt12	54°41'26.94"	54°05'10.77"	575.48
Pt12	194213.91	8645346.61	Pt12-Pt13	119°01'14.04"	118°24'57.88"	326.94
Pt13	194499.80	8645188.00	Pt13-Pt14	77°43'40.94"	77°07'24.78"	197.89
Pt14	194693.17	8645230.06	Pt14-Pt15	134°07'31.16"	133°31'15.00"	216.48
Pt15	194848.56	8645079.34	Pt15-Pt16	157°22'8.16"	156°45'52.00"	280.95
Pt16	194956.67	8644820.03	Pt16-Pt17	136°02'8.40"	135°25'52.24"	1033.13
Pt17	195673.88	8644076.41	Pt17-Pt18	171°52'11.63"	171°15'55.47"	101.26
Pt18	195688.20	8643976.17	Pt18-Pt19	155°09'22.36"	154°33'6.19"	259.55
Pt19	195797.25	8643740.64	Pt19-Pt20	164°59'8.36"	164°22'52.19"	284.60
Pt20	195870.98	8643465.76	Pt20-Pt21	182°35'44.93"	181°59'28.76"	691.34
Pt21	195839.67	8642775.13	Pt21-Pt22	191°14'50.33"	190°38'34.17"	223.56
Pt22	195796.06	8642555.86	Pt22-Pt23	97°08'25.71"	96°32'9.55"	175.07
Pt23	195969.78	8642534.10	Pt23-Pt24	125°12'25.61"	124°36'9.44"	238.34
Pt24	196164.52	8642396.69	Pt24-Pt25	140°37'13.50"	140°00'57.34"	429.03
Pt25	196436.72	8642065.06	Pt25-Pt26	180°32'17.32"	179°56'1.15"	298.11
Pt26	196433.92	8641766.96	Pt26-Pt27	157°28'42.24"	156°52'26.08"	298.13
Pt27	196548.11	8641491.57	Pt27-Pt28	162°09'6.31"	161°32'50.14"	95.30
Pt28	196577.32	8641400.86	Pt28-Pt29	171°17'13.21"	170°40'57.04"	411.24
Pt29	196639.62	8640994.37	Pt29-Pt30	146°37'27.55"	146°01'11.39"	399.73
Pt30	196859.52	8640660.56	Pt30-Pt31	121°26'28.48"	120°50'12.32"	430.26
Pt31	197226.61	8640436.12	Pt31-Pt32	137°32'13.20"	136°55'57.04"	636.65
Pt32	197656.43	8639966.46	Pt32-Pt33	156°17'58.32"	155°41'42.15"	526.18
Pt33	197867.93	8639484.66	Pt33-Pt34	142°43'8.17"	142°06'52.01"	568.58
Pt34	198212.33	8639032.25	Pt34-Pt35	129°39'22.78"	129°03'6.62"	472.22
Pt35	198575.88	8638730.89	Pt35-Pt36	136°02'56.67"	135°26'40.51"	864.86
Pt36	199176.13	8638108.25	Pt36-Pt37	162°16'12.25"	161°39'56.08"	1657.64
Pt37	199680.93	8636529.35	Pt37-Pt38	149°02'10.42"	148°25'54.25"	745.20
Pt38	200064.33	8635890.35	Pt38-Pt39	161°36'26.00"	161°00'9.83"	300.76
Pt39	200159.23	8635604.95	Pt39-Pt40	179°47'37.84"	179°11'21.68"	444.70

Câmara Municipal de Seabra

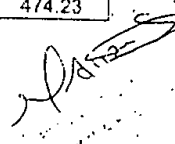
Pt40	200160.83	8635160.25	Pt40-Pt41	170°25'30.58"	169°49'14.42"	1247.48
Pt41	200368.33	8633930.15	Pt41-Pt42	177°15'5.04"	176°38'48.88"	452.52
Pt42	200390.03	8633478.14	Pt42-Pt43	162°34'39.51"	161°58'23.34"	117.17
Pt43	200425.11	8633366.35	Pt43-Pt44	143°47'5.29"	143°10'49.12"	375.44
Pt44	200646.93	8633063.44	Pt44-Pt45	151°42'33.99"	151°06'17.83"	227.24
Pt45	200754.63	8632863.34	Pt45-Pt46	168°01'12.40"	167°24'56.23"	271.72
Pt46	200811.03	8632597.54	Pt46-Pt47	165°21'58.78"	164°45'42.62"	174.36
Pt47	200855.08	8632428.84	Pt47-Pt48	173°52'38.71"	173°16'22.55"	353.01
Pt48	200892.73	8632077.84	Pt48-Pt49	145°06'2.90"	144°29'46.73"	298.36
Pt49	201063.43	8631833.14	Pt49-Pt50	168°18'32.51"	167°42'16.35"	362.73
Pt50	201136.93	8631477.94	Pt50-Pt51	186°31'56.27"	185°55'40.11"	480.82
Pt51	201082.23	8631000.24	Pt51-Pt52	140°27'49.91"	139°51'33.74"	81.69
Pt52	201134.23	8630937.24	Pt52-Pt53	256°22'9.48"	255°45'53.32"	1268.29
Pt53	199901.67	8630638.35	Pt53-Pt54	168°02'58.71"	167°26'42.54"	1072.46
Pt54	200123.74	8629589.13	Pt54-Pt55	250°41'33.66"	250°05'17.50"	1357.88
Pt55	198842.22	8629140.17	Pt55-Pt56	212°52'22.47"	212°16'6.31"	225.56
Pt56	198719.79	8628950.73	Pt56-Pt57	238°05'30.81"	237°29'14.65"	80.46
Pt57	198651.49	8628908.20	Pt57-Pt58	184°23'46.20"	183°47'30.03"	50.78
Pt58	198647.60	8628857.57	Pt58-Pt59	208°37'57.45"	208°01'41.28"	131.72
Pt59	198584.47	8628741.95	Pt59-Pt60	283°56'0.75"	283°19'44.59"	162.47
Pt60	198426.79	8628781.07	Pt60-Pt61	325°56'20.73"	325°20'4.56"	93.62
Pt61	198374.35	8628858.63	Pt61-Pt62	334°18'42.69"	333°42'26.52"	191.53
Pt62	198291.33	8629031.24	Pt62-Pt63	288°55'28.71"	288°19'12.55"	80.84
Pt63	198214.86	8629057.45	Pt63-Pt64	332°36'29.84"	332°00'13.68"	21.50
Pt64	198204.97	8629076.54	Pt64-Pt65	263°51'54.70"	263°15'38.53"	101.12
Pt65	198104.43	8629065.74	Pt65-Pt66	224°53'45.73"	224°17'29.57"	38.96
Pt66	198076.93	8629038.14	Pt66-Pt67	199°57'20.21"	199°21'4.05"	35.75
Pt67	198064.73	8629004.54	Pt67-Pt68	174°09'11.81"	173°32'55.65"	62.83
Pt68	198071.13	8628942.04	Pt68-Pt69	283°53'45.36"	283°17'29.20"	298.84
Pt69	197781.03	8629013.80	Pt69-Pt70	267°28'25.98"	266°52'9.82"	65.32
Pt70	197715.77	8629010.93	Pt70-Pt71	290°41'26.41"	290°05'10.24"	239.02
Pt71	197492.17	8629095.38	Pt71-Pt72	243°26'5.81"	242°49'49.64"	47.21
Pt72	197449.95	8629074.26	Pt72-Pt73	284°56'46.27"	284°20'30.10"	53.65
Pt73	197398.11	8629088.10	Pt73-Pt74	237°33'56.72"	236°57'40.55"	47.52
Pt74	197358.00	8629062.62	Pt74-Pt75	273°18'21.17"	272°42'5.00"	90.21
Pt75	197267.94	8629067.82	Pt75-Pt76	225°54'33.77"	225°18'17.60"	161.20
Pt76	197152.15	8628955.65	Pt76-Pt77	284°33'12.86"	283°56'56.70"	111.08
Pt77	197044.64	8628983.56	Pt77-Pt78	224°45'44.14"	224°09'27.97"	88.09
Pt78	196982.61	8628921.02	Pt78-Pt79	241°52'34.55"	241°16'18.39"	33.99
Pt79	196952.63	8628905.00	Pt79-Pt80	283°43'20.28"	283°07'4.11"	45.76
Pt80	196908.18	8628915.85	Pt80-Pt81	263°43'37.78"	263°07'21.62"	64.03
Pt81	196844.54	8628908.86	Pt81-Pt82	354°56'31.89"	354°20'15.73"	283.71
Pt82	196819.53	8629191.46	Pt82-Pt83	257°37'9.28"	257°00'53.11"	915.08

Câmara Municipal de Seabra

Pt83	195925.73	8628995.26	Pt83-Pt84	161°38'2.80"	161°01'46.63"	540.32
Pt84	196095.97	8628482.47	Pt84-Pt85	249°27'7.26"	248°50'51.09"	730.71
Pt85	195411.75	8628225.99	Pt85-Pt86	295°49'28.04"	295°13'11.88"	366.07
Pt86	195082.24	8628385.46	Pt86-Pt87	161°40'26.66"	161°04'10.50"	912.77
Pt87	195369.24	8627518.98	Pt87-Pt88	181°38'30.44"	181°02'14.27"	52.63
Pt88	195367.73	8627466.37	Pt88-Pt89	262°07'5.32"	261°30'49.16"	340.98
Pt89	195029.97	8627419.62	Pt89-Pt90	281°07'7.45"	280°30'51.28"	283.37
Pt90	194751.93	8627474.26	Pt90-Pt91	295°25'8.74"	294°48'52.58"	272.91
Pt91	194505.43	8627591.41	Pt91-Pt92	262°37'23.79"	262°01'7.62"	513.93
Pt92	193995.75	8627525.42	Pt92-Pt93	197°59'25.78"	197°23'9.62"	174.19
Pt93	193941.96	8627359.75	Pt93-Pt94	263°17'24.59"	262°41'8.43"	78.80
Pt94	193863.70	8627350.54	Pt94-Pt95	196°38'40.28"	196°02'24.11"	568.98
Pt95	193700.72	8626805.41	Pt95-Pt96	158°44'0.88"	158°07'44.72"	371.43
Pt96	193835.44	8626459.26	Pt96-Pt97	138°05'5.32"	137°28'49.16"	119.75
Pt97	193915.44	8626370.15	Pt97-Pt98	248°46'37.00"	248°10'20.83"	875.56
Pt98	193099.27	8626053.20	Pt98-Pt99	185°28'45.12"	184°52'28.96"	150.26
Pt99	193084.92	8625903.63	Pt99-Pt100	102°55'54.05"	102°19'37.88"	365.22
Pt100	193440.88	8625821.90	Pt100-Pt101	92°09'51.22"	91°33'35.05"	571.44
Pt101	194011.91	8625800.32	Pt101-Pt102	105°43'37.14"	105°07'20.98"	248.62
Pt102	194251.22	8625732.93	Pt102-Pt103	130°13'39.76"	129°37'23.59"	351.02
Pt103	194519.22	8625506.23	Pt103-Pt104	142°34'27.79"	141°58'11.63"	224.77
Pt104	194655.82	8625327.73	Pt104-Pt105	205°14'36.11"	204°38'19.94"	79.49
Pt105	194621.92	8625255.83	Pt105-Pt106	215°02'59.27"	214°26'43.11"	179.09
Pt106	194519.07	8625109.21	Pt106-Pt107	210°08'37.50"	209°32'21.34"	62.43
Pt107	194487.72	8625055.23	Pt107-Pt108	239°05'21.71"	238°29'5.54"	388.36
Pt108	194154.52	8624855.73	Pt108-Pt109	229°05'4.22"	228°28'48.06"	261.09
Pt109	193957.22	8624684.73	Pt109-Pt110	241°45'20.67"	241°09'4.50"	54.94
Pt110	193908.82	8624658.73	Pt110-Pt111	265°42'45.40"	265°06'29.23"	125.23
Pt111	193783.94	8624649.36	Pt111-Pt112	232°49'36.42"	232°13'20.26"	91.85
Pt112	193710.76	8624593.87	Pt112-Pt113	115°53'13.30"	115°16'57.14"	131.76
Pt113	193829.30	8624536.34	Pt113-Pt114	127°42'26.16"	127°06'10.00"	282.94
Pt114	194053.15	8624363.28	Pt114-Pt115	150°41'0.16"	150°04'44.00"	210.39
Pt115	194156.16	8624179.84	Pt115-Pt116	173°34'3.81"	172°57'47.64"	235.53
Pt116	194182.54	8623945.80	Pt116-Pt117	263°08'43.37"	262°32'27.21"	877.60
Pt117	193311.21	8623841.05	Pt117-Pt118	288°32'26.30"	287°56'10.13"	311.41
Pt118	193015.96	8623940.07	Pt118-Pt119	308°41'4.95"	308°04'48.79"	3484.74
Pt119	190295.79	8626118.16	Pt119-Pt120	319°49'42.25"	319°13'26.09"	289.65
Pt120	190108.94	8626339.48	Pt120-Pt121	325°06'22.51"	324°30'6.35"	423.35
Pt121	189866.76	8626686.72	Pt121-Pt122	296°00'59.65"	295°24'43.48"	189.68
Pt122	189696.30	8626769.91	Pt122-Pt123	261°43'1.61"	261°06'45.44"	1567.48
Pt123	188145.18	8626544.10	Pt123-Pt124	288°58'58.61"	288°22'42.45"	198.30
Pt124	187957.67	8626608.61	Pt124-Pt125	317°05'13.40"	316°28'57.23"	2746.92
Pt125	186087.33	8628620.42	Pt125-Pt126	285°01'36.95"	284°25'20.79"	463.45

Câmara Municipal de Seabra

Pt126	185639.73	8628740.58	Pt126-Pt127	1°22'28.52"	0°46'12.35"	309.19
Pt127	185647.15	8629049.68	Pt127-Pt128	323°48'48.78"	323°12'32.61"	688.99
Pt128	185240.35	8629605.77	Pt128-Pt129	331°26'39.07"	330°50'22.90"	248.38
Pt129	185121.62	8629823.94	Pt129-Pt130	297°12'28.57"	296°36'12.41"	144.29
Pt130	184993.30	8629889.91	Pt130-Pt131	321°33'51.55"	320°57'35.39"	817.24
Pt131	184485.28	8630530.05	Pt131-Pt132	18°09'40.50"	17°33'24.34"	437.32
Pt132	184621.59	8630945.59	Pt132-Pt133	34°47'9.70"	34°10'53.54"	263.84
Pt133	184772.11	8631162.28	Pt133-Pt134	7°43'30.30"	7°07'14.14"	461.46
Pt134	184834.14	8631619.55	Pt134-Pt135	134°51'51.43"	134°15'35.26"	256.54
Pt135	185015.97	8631438.59	Pt135-Pt136	91°25'41.18"	90°49'25.02"	372.76
Pt136	185388.62	8631429.30	Pt136-Pt137	6°14'48.33"	5°38'32.17"	2773.52
Pt137	185690.40	8634186.34	Pt137-Pt138	344°38'3.23"	344°01'47.06"	790.25
Pt138	185481.00	8634948.34	Pt138-Pt139	17°02'16.69"	16°26'0.53"	1249.13
Pt139	185847.00	8636142.65	Pt139-Pt140	20°50'48.51"	20°14'32.35"	968.61
Pt140	186191.70	8637047.85	Pt140-Pt141	9°37'36.04"	9°01'19.88"	825.22
Pt141	186329.70	8637861.45	Pt141-Pt142	349°14'41.43"	348°38'25.27"	579.28
Pt142	186221.60	8638430.55	Pt142-Pt143	329°30'38.97"	328°54'22.81"	1428.85
Pt143	185496.64	8639661.83	Pt143-Pt144	352°24'1.89"	351°47'45.73"	619.57
Pt144	185414.70	8640275.96	Pt144-Pt145	325°00'46.32"	324°24'30.15"	353.78
Pt145	185211.85	8640565.80	Pt145-Pt146	310°57'16.82"	310°21'0.66"	318.64
Pt146	184971.20	8640774.66	Pt146-Pt147	348°29'45.38"	347°53'29.21"	577.11
Pt147	184856.10	8641340.17	Pt147-Pt148	355°27'12.30"	354°50'56.13"	459.23
Pt148	184819.70	8641797.96	Pt148-Pt149	25°58'38.14"	25°22'21.97"	597.24
Pt149	185081.30	8642334.86	Pt149-Pt150	354°14'56.15"	353°38'39.99"	479.01
Pt150	185033.30	8642811.46	Pt150-Pt151	14°20'9.74"	13°43'53.58"	407.90
Pt151	185134.30	8643206.66	Pt151-Pt152	335°00'35.09"	334°24'18.92"	610.23
Pt152	184876.50	8643759.76	Pt152-Pt153	6°54'26.64"	6°18'10.48"	676.01
Pt153	184957.80	8644430.86	Pt153-Pt154	8°39'48.17"	8°03'32.01"	499.90
Pt154	185033.10	8644925.06	Pt154-Pt155	355°17'10.66"	354°40'54.50"	436.08
Pt155	184997.10	8645361.66	Pt155-Pt10	77°13'57.63"	76°37'41.46"	474.23



Câmara Municipal de Seabra

Cálculo Analítico de Área, Perímetro, Azimutes, Lados e Coordenadas

IMÓVEL: Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Serra do Araújo

DATUM: SIRGAS 2000

MERIDIANO CENTRAL: -39

FATOR DE ESCALA: 0.9996

PERÍMETRO: 75298.49 m

ÁREA: 17.698,00 ha

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distância
Pt0	Pt1	185459.6	8645466.47	108°39'22.72"	108°03'6.56"	630.22
Pt1	Pt2	186056.7	8645264.86	135°04'16.54"	134°28'0.37"	1932.81
Pt2	Pt3	187421.7	8643896.46	74°56'56.09"	74°20'39.92"	965.42
Pt3	Pt4	188354.01	8644147.16	89°28'13.22"	88°51'57.06"	627.43
Pt4	Pt5	188981.41	8644152.96	107°51'5.70"	107°14'49.53"	1906.15
Pt5	Pt6	190795.78	8643568.63	98°33'48.18"	97°57'32.02"	1184.43
Pt6	Pt7	191967.01	8643392.26	32°07'21.59"	31°31'5.43"	1263.42
Pt7	Pt8	192638.81	8644462.26	14°32'22.30"	13°56'6.14"	6870.52
Pt8	Pt9	192811.42	8645127.77	130°39'12.22"	130°02'56.06"	356.82
Pt9	Pt10	193082.12	8644895.3	80°31'11.88"	79°54'55.72"	2290.05
Pt10	Pt11	193368.21	8644943.08	79°19'18.76"	78°43'2.60"	3382.71
Pt11	Pt12	193744.29	8645013.99	54°41'26.94"	54°05'10.77"	575.48
Pt12	Pt13	194213.91	8645346.61	119°01'14.04"	118°24'57.88"	326.94
Pt13	Pt14	194499.8	8645188	77°43'40.94"	77°07'24.78"	197.89
Pt14	Pt15	194693.17	8645230.06	134°07'31.16"	133°31'15.00"	216.48
Pt15	Pt16	194848.56	8645079.34	157°22'8.16"	156°45'52.00"	280.95
Pt16	Pt17	194956.67	8644820.03	136°02'8.40"	135°25'52.24"	1033.13
Pt17	Pt18	195673.88	8644076.41	171°52'11.63"	171°15'55.47"	101.26
Pt18	Pt19	195688.2	8643976.17	155°09'22.36"	154°33'6.19"	259.55
Pt19	Pt20	195797.25	8643740.64	164°59'8.36"	164°22'52.19"	284.6
Pt20	Pt21	195870.98	8643465.76	182°35'44.93"	181°59'28.76"	691.34
Pt21	Pt22	195839.67	8642775.13	191°14'50.33"	190°38'34.17"	223.56
Pt22	Pt23	195796.06	8642555.86	97°08'25.71"	96°32'9.55"	175.07
Pt23	Pt24	195969.78	8642534.1	125°12'25.61"	124°36'9.44"	238.34

Câmara Municipal de Seabra

Pt24	Pt25	196164.52	8642396.69	140°37'13.50"	140°00'57.34"	429.03
Pt25	Pt26	196436.72	8642065.06	180°32'17.32"	179°56'1.15"	298.11
Pt26	Pt27	196433.92	8641766.96	157°28'42.24"	156°52'26.08"	298.13
Pt27	Pt28	196548.11	8641491.57	162°09'6.31"	161°32'50.14"	95.3
Pt28	Pt29	196577.32	8641400.86	171°17'13.21"	170°40'57.04"	411.24
Pt29	Pt30	196639.62	8640994.37	146°37'27.55"	146°01'11.39"	399.73
Pt30	Pt31	196859.52	8640660.56	121°26'28.48"	120°50'12.32"	430.26
Pt31	Pt32	197226.61	8640436.12	137°32'13.20"	136°55'57.04"	636.65
Pt32	Pt33	197656.43	8639966.46	156°17'58.32"	155°41'42.15"	526.18

Pt33	Pt34	197867.93	8639484.66	142°43'8.17"	142°06'52.01"	568.58
Pt34	Pt35	198212.33	8639032.25	129°39'22.78"	129°03'6.62"	472.22
Pt35	Pt36	198575.88	8638730.89	136°02'56.67"	135°26'40.51"	864.86
Pt36	Pt37	199176.13	8638108.25	162°16'12.25"	161°39'56.08"	1657.64
Pt37	Pt38	199680.93	8636529.35	149°02'10.42"	148°25'54.25"	745.2
Pt38	Pt39	200064.33	8635890.35	161°36'26.00"	161°00'9.83"	300.76
Pt39	Pt40	200159.23	8635604.95	179°47'37.84"	179°11'21.68"	444.7
Pt40	Pt41	200160.83	8635160.25	170°25'30.58"	169°49'14.42"	1247.48
Pt41	Pt42	200368.33	8633930.15	177°15'5.04"	176°38'48.88"	452.52
Pt42	Pt43	200390.03	8633478.14	162°34'39.51"	161°58'23.34"	117.17
Pt43	Pt44	200425.11	8633366.35	143°47'5.29"	143°10'49.12"	375.44
Pt44	Pt45	200646.93	8633063.44	151°42'33.99"	151°06'17.83"	227.24
Pt45	Pt46	200754.63	8632863.34	168°01'12.40"	167°24'56.23"	271.72
Pt46	Pt47	200811.03	8632597.54	165°21'58.78"	164°45'42.62"	174.36
Pt47	Pt48	200855.08	8632428.84	173°52'38.71"	173°16'22.55"	353.01
Pt48	Pt49	200892.73	8632077.84	145°06'2.90"	144°29'46.73"	298.36
Pt49	Pt50	201063.43	8631833.14	168°18'32.51"	167°42'16.35"	362.73
Pt50	Pt51	201136.93	8631477.94	186°31'56.27"	185°55'40.11"	480.82
Pt51	Pt52	201082.23	8631000.24	140°27'49.91"	139°51'33.74"	81.69
Pt52	Pt53	201134.23	8630937.24	256°22'9.48"	255°45'53.32"	1268.29
Pt53	Pt54	199901.67	8630638.35	168°02'58.71"	167°26'42.54"	1072.46
Pt54	Pt55	200123.74	8629589.13	250°41'33.66"	250°05'17.50"	1357.88
Pt55	Pt56	198842.22	8629140.17	212°52'22.47"	212°16'6.31"	225.56
Pt56	Pt57	198719.79	8628950.73	238°05'30.81"	237°29'14.65"	80.46

Câmara Municipal de Seabra

Pt57	Pt58	198651.49	8628908.2	184°23'46.20"	183°47'30.03"	50.78
Pt58	Pt59	198647.6	8628857.57	208°37'57.45"	208°01'41.28"	131.72
Pt59	Pt60	198584.47	8628741.95	283°56'0.75"	283°19'44.59"	162.47
Pt60	Pt61	198426.79	8628781.07	325°56'20.73"	325°20'4.56"	93.62
Pt61	Pt62	198374.35	8628858.63	334°18'42.69"	333°42'26.52"	191.53
Pt62	Pt63	198291.33	8629031.24	288°55'28.71"	288°19'12.55"	80.84
Pt63	Pt64	198214.86	8629057.45	332°36'29.84"	332°00'13.68"	21.5
Pt64	Pt65	198204.97	8629076.54	263°51'54.70"	263°15'38.53"	101.12
Pt65	Pt66	198104.43	8629065.74	224°53'45.73"	224°17'29.57"	38.96
Pt66	Pt67	198076.93	8629038.14	199°57'20.21"	199°21'4.05"	35.75
Pt67	Pt68	198064.73	8629004.54	174°09'11.81"	173°32'55.65"	62.83
Pt68	Pt69	198071.13	8628942.04	283°53'45.36"	283°17'29.20"	298.84
Pt69	Pt70	197781.03	8629013.8	267°28'25.98"	266°52'9.82"	65.32
Pt70	Pt71	197715.77	8629010.93	290°41'26.41"	290°05'10.24"	239.02
Pt71	Pt72	197492.17	8629095.38	243°26'5.81"	242°49'49.64"	47.21
Pt72	Pt73	197449.95	8629074.26	284°56'46.27"	284°20'30.10"	53.65
Pt73	Pt74	197398.11	8629088.1	237°33'56.72"	236°57'40.55"	47.52
Pt74	Pt75	197358	8629062.62	273°18'21.17"	272°42'5.00"	90.21
Pt75	Pt76	197267.94	8629067.82	225°54'33.77"	225°18'17.60"	161.2
Pt76	Pt77	197152.15	8628955.65	284°33'12.86"	283°56'56.70"	111.08

Pt77	Pt78	197044.64	8628983.56	224°45'44.14"	224°09'27.97"	88.09
Pt78	Pt79	196982.61	8628921.02	241°52'34.55"	241°16'18.39"	33.99
Pt79	Pt80	196952.63	8628905	283°43'20.28"	283°07'4.11"	45.76
Pt80	Pt81	196908.18	8628915.85	263°43'37.78"	263°07'21.62"	64.03
Pt81	Pt82	196844.54	8628908.86	354°56'31.89"	354°20'15.73"	283.71
Pt82	Pt83	196819.53	8629191.46	257°37'9.28"	257°00'53.11"	915.08
Pt83	Pt84	195925.73	8628995.26	161°38'2.80"	161°01'46.63"	540.32
Pt84	Pt85	196095.97	8628482.47	249°27'7.26"	248°50'51.09"	730.71
Pt85	Pt86	195411.75	8628225.99	295°49'28.04"	295°13'11.88"	366.07
Pt86	Pt87	195082.24	8628385.46	161°40'26.66"	161°04'10.50"	912.77
Pt87	Pt88	195369.24	8627518.98	181°38'30.44"	181°02'14.27"	52.63
Pt88	Pt89	195367.73	8627466.37	262°07'5.32"	261°30'49.16"	340.98
Pt89	Pt90	195029.97	8627419.62	281°07'7.45"	280°30'51.28"	283.37

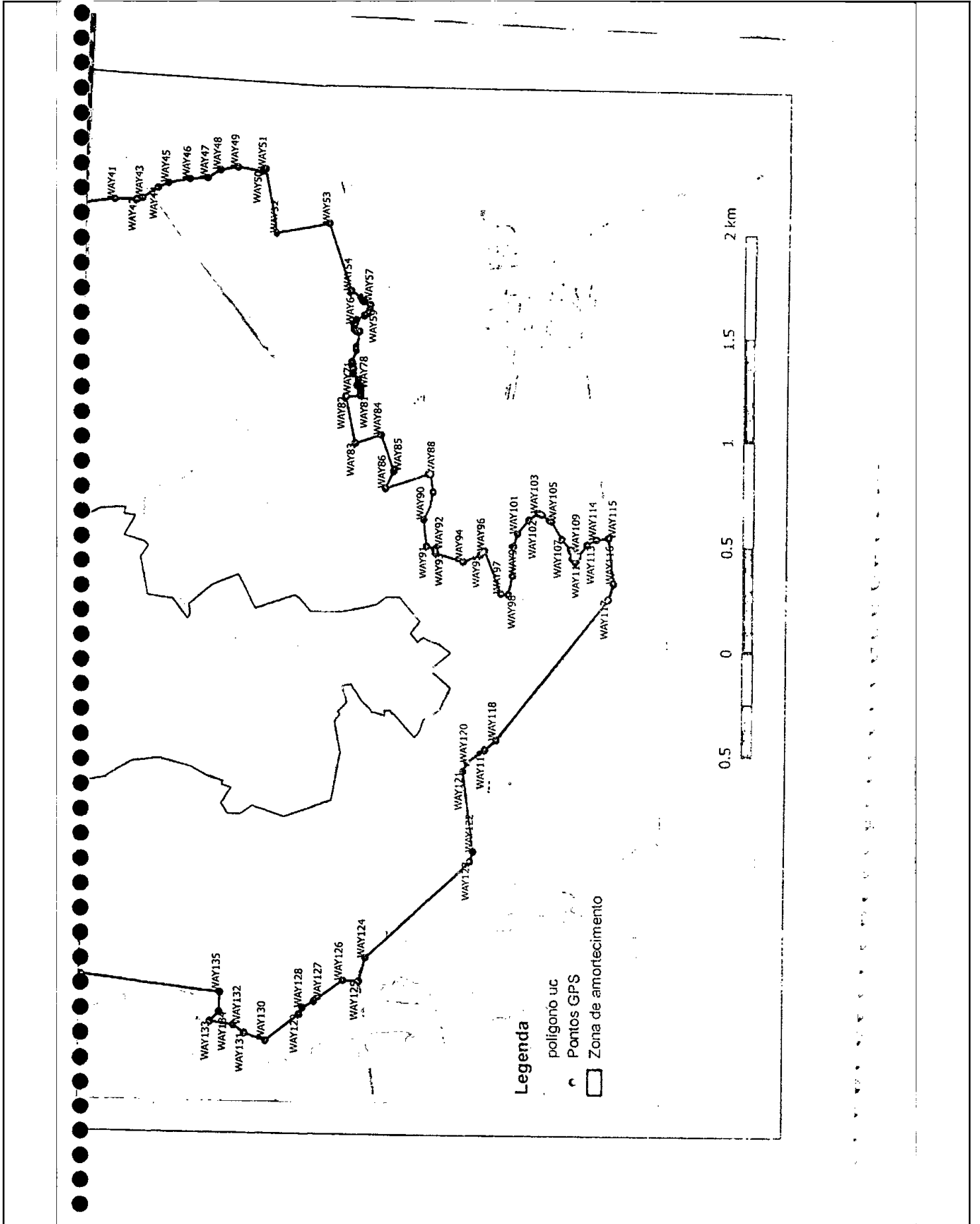
Câmara Municipal de Seabra

Pt90	Pt91	194751.93	8627474.26	295°25'8.74"	294°48'52.58"	272.91
Pt91	Pt92	194505.43	8627591.41	262°37'23.79"	262°01'7.62"	513.93
Pt92	Pt93	193995.75	8627525.42	197°59'25.78"	197°23'9.62"	174.19
Pt93	Pt94	193941.96	8627359.75	263°17'24.59"	262°41'8.43"	78.8
Pt94	Pt95	193863.7	8627350.54	196°38'40.28"	196°02'24.11"	568.98
Pt95	Pt96	193700.72	8626805.41	158°44'0.88"	158°07'44.72"	371.43
Pt96	Pt97	193835.44	8626459.26	138°05'5.32"	137°28'49.16"	119.75
Pt97	Pt98	193915.44	8626370.15	248°46'37.00"	248°10'20.83"	875.56
Pt98	Pt99	193099.27	8626053.2	185°28'45.12"	184°52'28.96"	150.26
Pt99	Pt100	193084.92	8625903.63	102°55'54.05"	102°19'37.88"	365.22
Pt100	Pt101	193440.88	8625821.9	92°09'51.22"	91°33'35.05"	571.44
Pt101	Pt102	194011.91	8625800.32	105°43'37.14"	105°07'20.98"	248.62
Pt102	Pt103	194251.22	8625732.93	130°13'39.76"	129°37'23.59"	351.02
Pt103	Pt104	194519.22	8625506.23	142°34'27.79"	141°58'11.63"	224.77
Pt104	Pt105	194655.82	8625327.73	205°14'36.11"	204°38'19.94"	79.49
Pt105	Pt106	194621.92	8625255.83	215°02'59.27"	214°26'43.11"	179.09
Pt106	Pt107	194519.07	8625109.21	210°08'37.50"	209°32'21.34"	62.43
Pt107	Pt108	194487.72	8625055.23	239°05'21.71"	238°29'5.54"	388.36
Pt108	Pt109	194154.52	8624855.73	229°05'4.22"	228°28'48.06"	261.09
Pt109	Pt110	193957.22	8624684.73	241°45'20.67"	241°09'4.50"	54.94
Pt110	Pt111	193908.82	8624658.73	265°42'45.40"	265°06'29.23"	125.23
Pt111	Pt112	193783.94	8624649.36	232°49'36.42"	232°13'20.26"	91.85
Pt112	Pt113	193710.76	8624593.87	115°53'13.30"	115°16'57.14"	131.76
Pt113	Pt114	193829.3	8624536.34	127°42'26.16"	127°06'10.00"	282.94
Pt114	Pt115	194053.15	8624363.28	150°41'0.16"	150°04'44.00"	210.39
Pt115	Pt116	194156.16	8624179.84	173°34'3.81"	172°57'47.64"	235.53
Pt116	Pt117	194182.54	8623945.8	263°08'43.37"	262°32'27.21"	877.6
Pt117	Pt118	193311.21	8623841.05	288°32'26.30"	287°56'10.13"	311.41
Pt118	Pt119	193015.96	8623940.07	308°41'4.95"	308°04'48.79"	3484.74
Pt119	Pt120	190295.79	8626118.16	319°49'42.25"	319°13'26.09"	289.65
Pt120	Pt121	190108.94	8626339.48	325°06'22.51"	324°30'6.35"	423.35
Pt121	Pt122	189866.76	8626686.72	296°00'59.65"	295°24'43.48"	189.68
Pt122	Pt123	189696.3	8626769.91	261°43'1.61"	261°06'45.44"	1567.48
Pt123	Pt124	188145.18	8626544.1	288°58'58.61"	288°22'42.45"	198.3

Câmara Municipal de Seabra

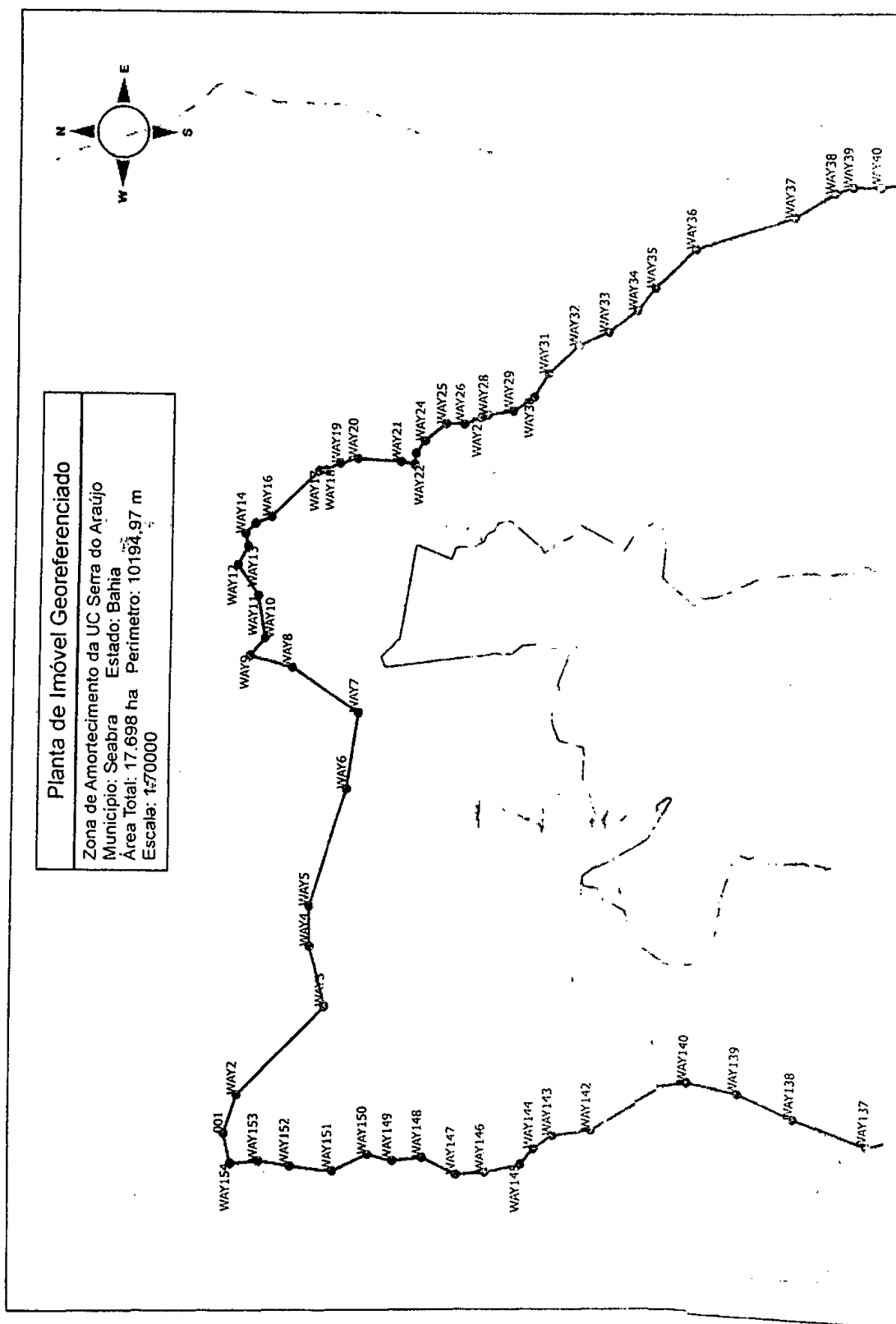
Pt124	Pt125	187957.67	8626608.61	317°05'13.40"	316°28'57.23"	2746.92
Pt125	Pt126	186087.33	8628620.42	285°01'36.95"	284°25'20.79"	463.45
Pt126	Pt127	185639.73	8628740.58	1°22'28.52"	0°46'12.35"	309.19
Pt127	Pt128	185647.15	8629049.68	323°48'48.78"	323°12'32.61"	688.99
Pt128	Pt129	185240.35	8629605.77	331°26'39.07"	330°50'22.90"	248.38
Pt129	Pt130	185121.62	8629823.94	297°12'28.57"	296°36'12.41"	144.29
Pt130	Pt131	184993.3	8629889.91	321°33'51.55"	320°57'35.39"	817.24
Pt131	Pt132	184485.28	8630530.05	18°09'40.50"	17°33'24.34"	437.32
Pt132	Pt133	184621.59	8630945.59	34°47'9.70"	34°10'53.54"	263.84
Pt133	Pt134	184772.11	8631162.28	7°43'30.30"	7°07'14.14"	461.46
Pt134	Pt135	184834.14	8631619.55	134°51'51.43"	134°15'35.26"	256.54
Pt135	Pt136	185015.97	8631438.59	91°25'41.18"	90°49'25.02"	372.76
Pt136	Pt137	185388.62	8631429.3	6°14'48.33"	5°38'32.17"	2773.52
Pt137	Pt138	185690.4	8634186.34	344°38'3.23"	344°01'47.06"	790.25
Pt138	Pt139	185481	8634948.34	17°02'16.69"	16°26'0.53"	1249.13
Pt139	Pt140	185847	8636142.65	20°50'48.51"	20°14'32.35"	968.61
Pt140	Pt141	186191.7	8637047.85	9°37'36.04"	9°01'19.88"	825.22
Pt141	Pt142	186329.7	8637861.45	349°14'41.43"	348°38'25.27"	579.28
Pt142	Pt143	186221.6	8638430.55	329°30'38.97"	328°54'22.81"	1428.85
Pt143	Pt144	185496.64	8639661.83	352°24'1.89"	351°47'45.73"	619.57
Pt144	Pt145	185414.7	8640275.96	325°00'46.32"	324°24'30.15"	353.78
Pt145	Pt146	185211.85	8640565.8	310°57'16.82"	310°21'0.66"	318.64
Pt146	Pt147	184971.2	8640774.66	348°29'45.38"	347°53'29.21"	577.11
Pt147	Pt148	184856.1	8641340.17	355°27'12.30"	354°50'56.13"	459.23
Pt148	Pt149	184819.7	8641797.96	25°58'38.14"	25°22'21.97"	597.24
Pt149	Pt150	185081.3	8642334.86	354°14'56.15"	353°38'39.99"	479.01
Pt150	Pt151	185033.3	8642811.46	14°20'9.74"	13°43'53.58"	407.9
Pt151	Pt152	185134.3	8643206.66	335°00'35.09"	334°24'18.92"	610.23
Pt152	Pt153	184876.5	8643759.76	6°54'26.64"	6°18'10.48"	676.01
Pt153	Pt154	184957.8	8644430.86	8°39'48.17"	8°03'32.01"	499.9
Pt154	Pt155	185033.1	8644925.06	355°17'10.66"	354°40'54.50"	438.08
Pt155	Pt0	184997.1	8645361.66	77°13'57.63"	76°37'41.46"	474.23

Câmara Municipal de Seabra



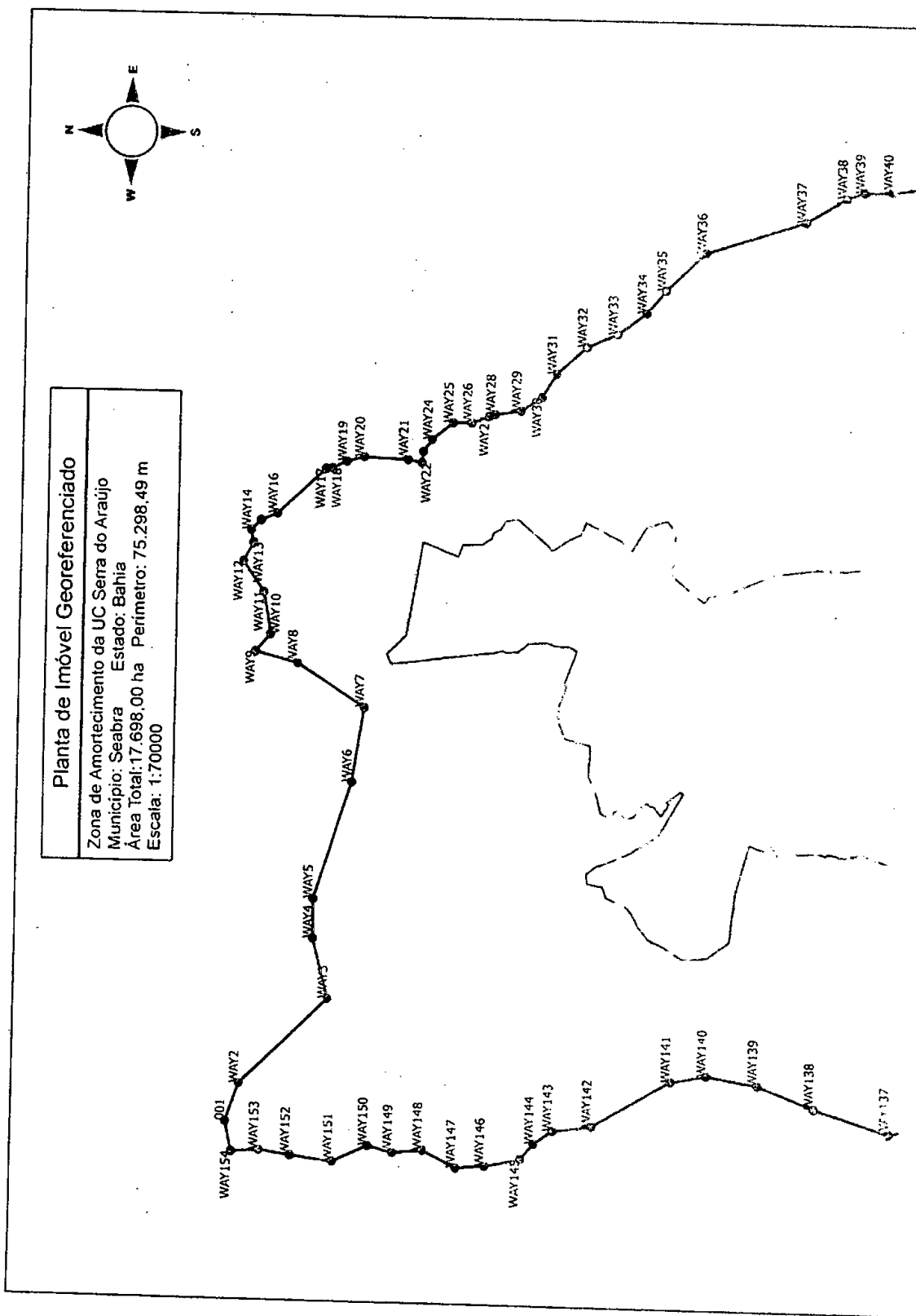
Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



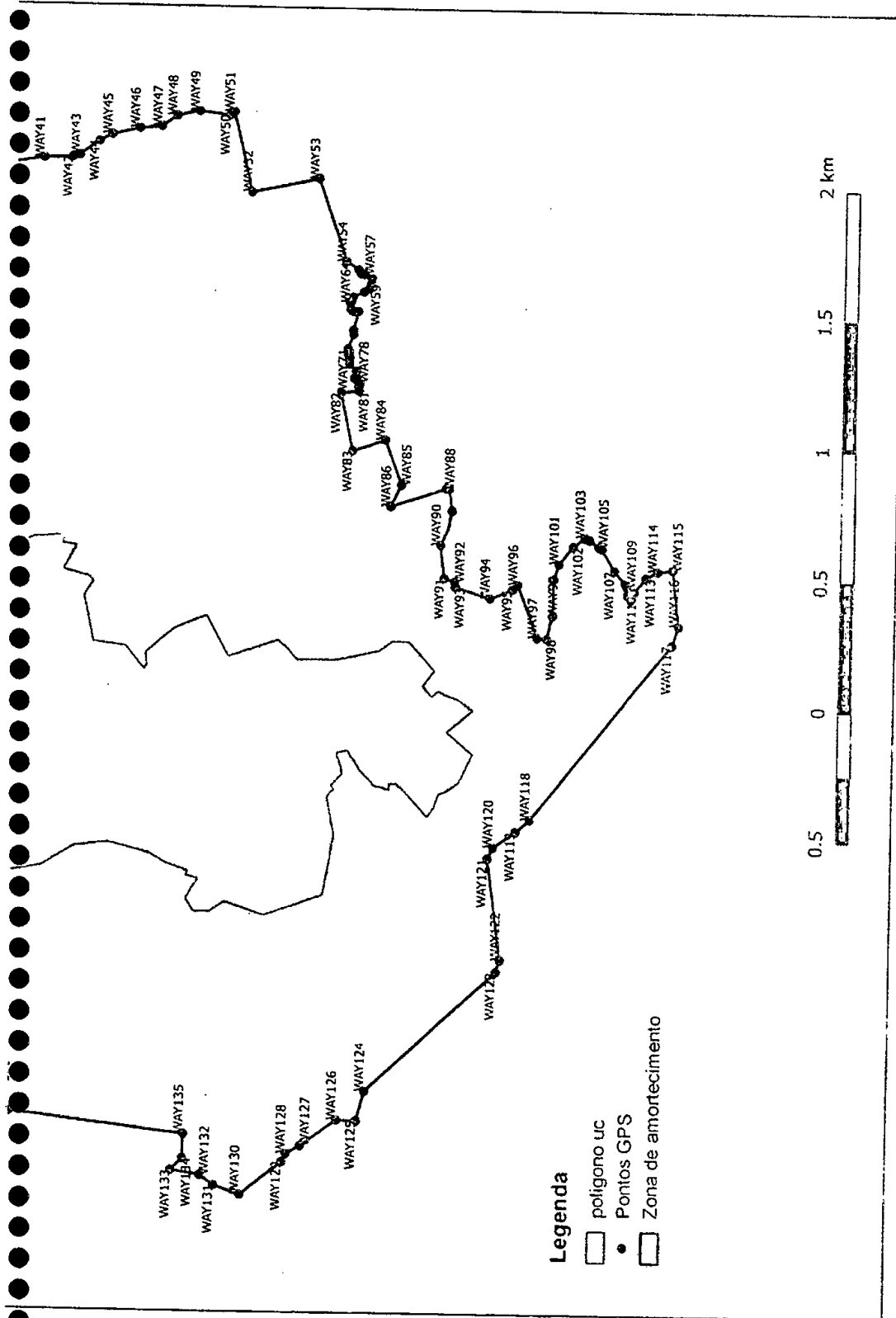
Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



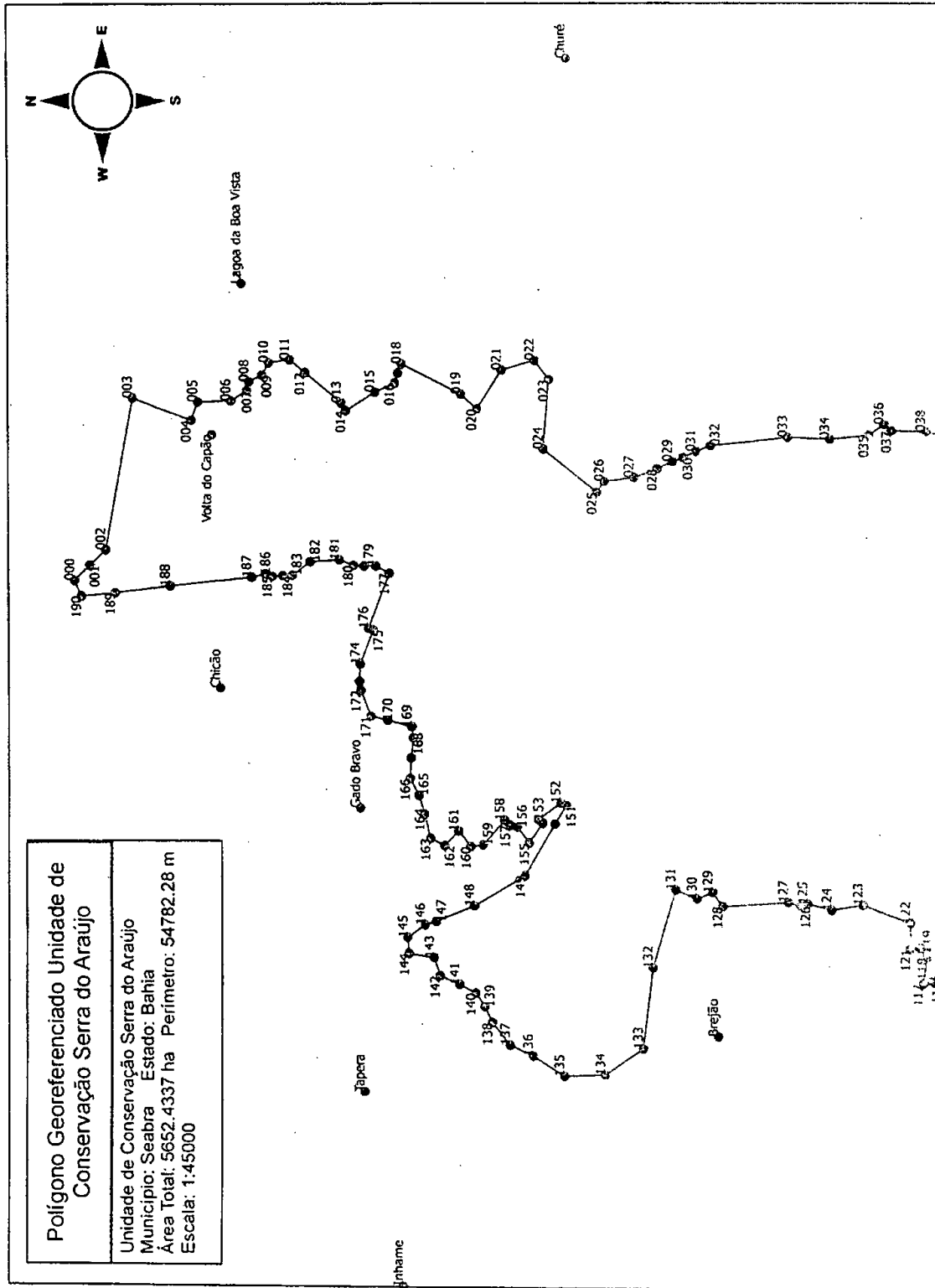
Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

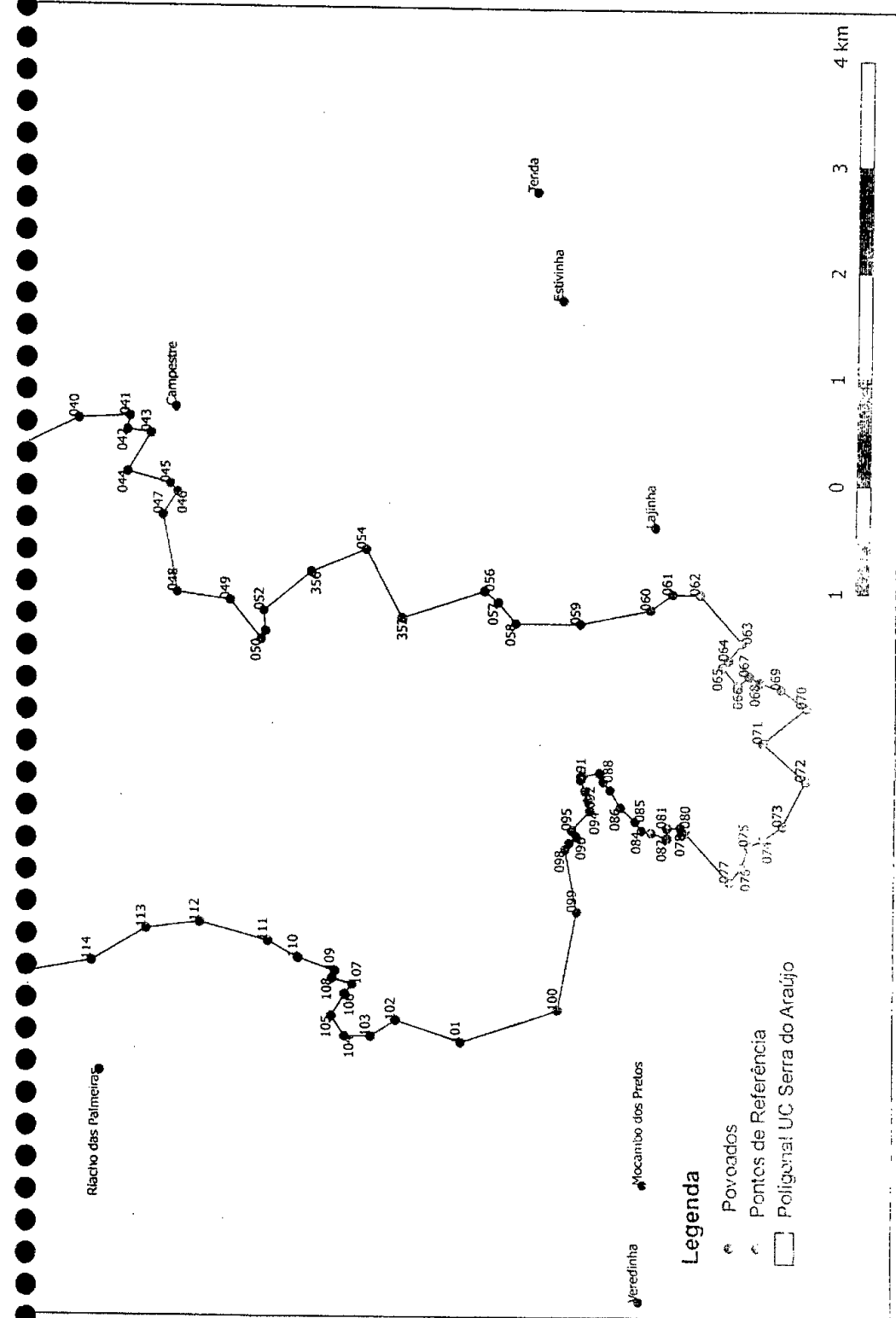


Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

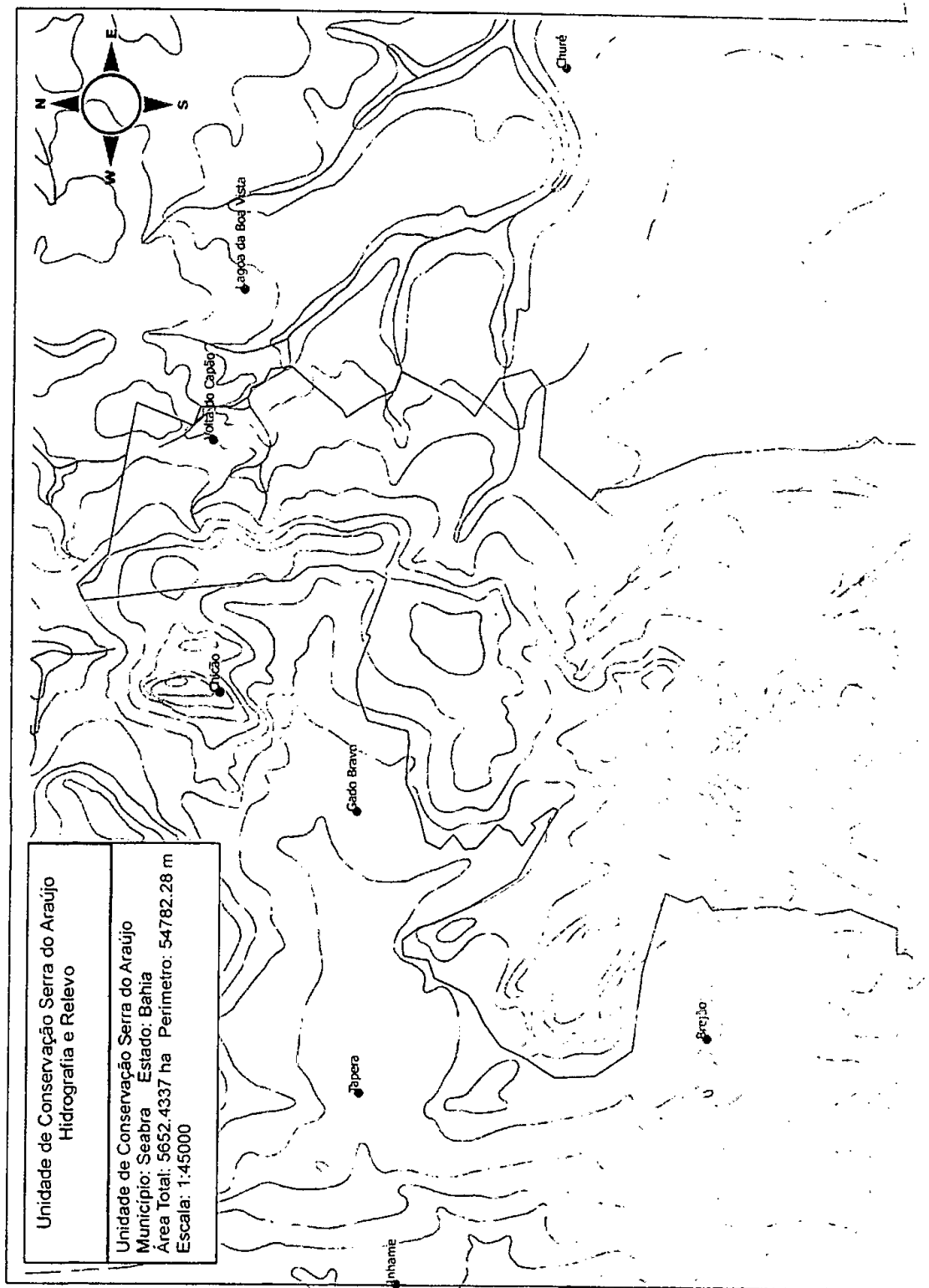


Câmara Municipal de Seabra

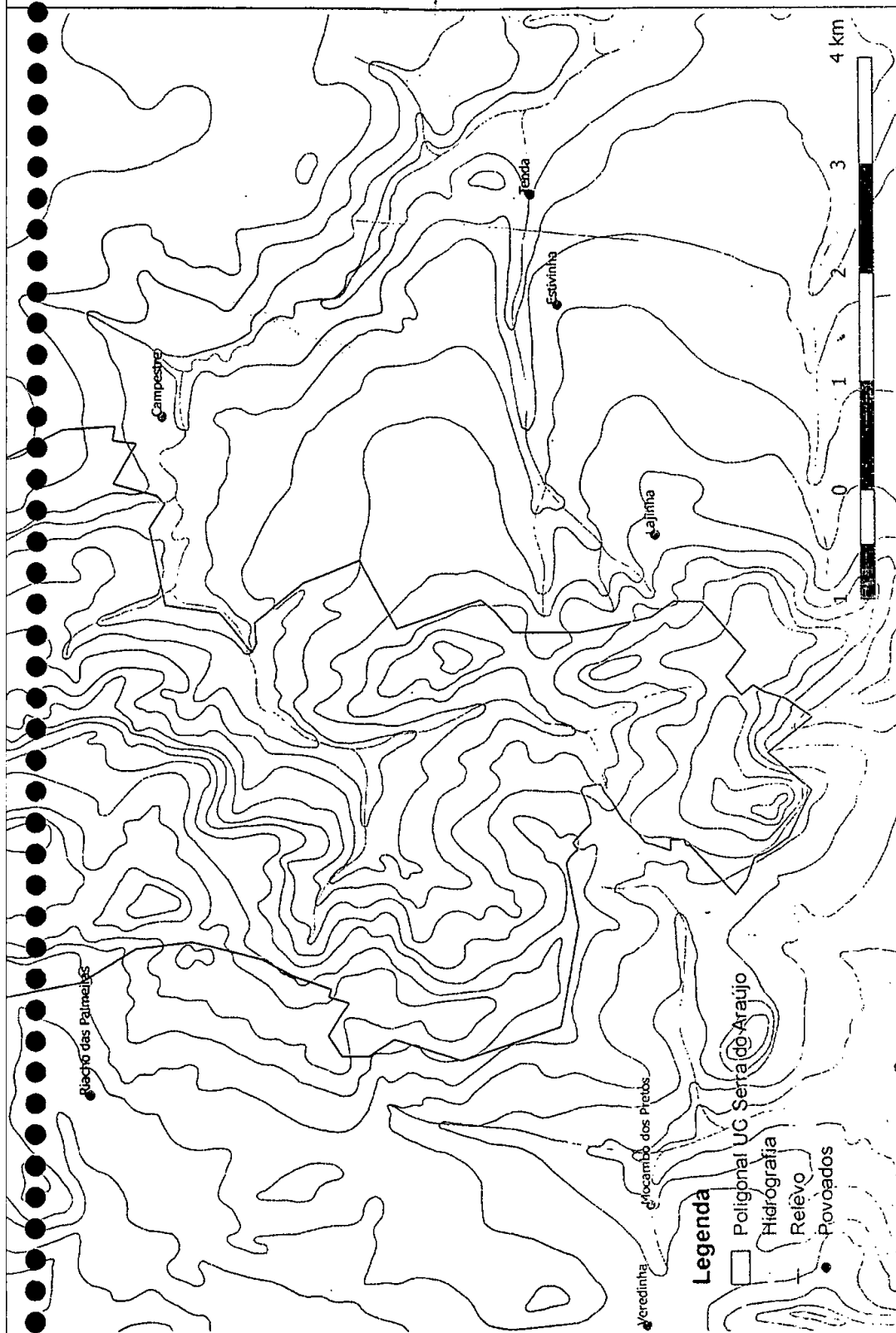


Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

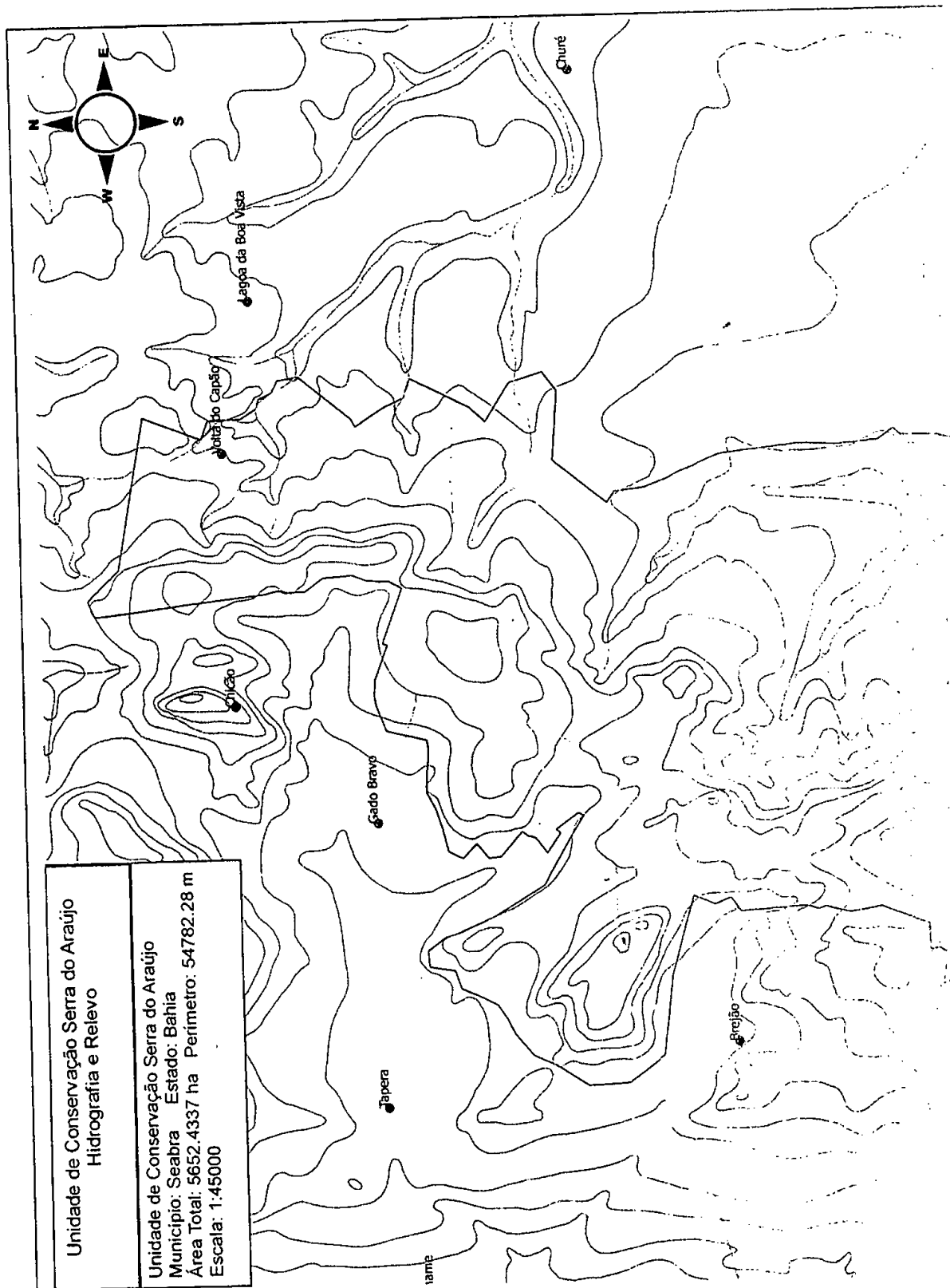


Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



Câmara Municipal de Seabra

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N° /2018.

Seabra- BA, em 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprindo prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal/Constituição Federal, tenho a satisfação de encaminhar ao exame dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2019.

Elaborado em conformidade com a legislação pertinente em vigor – Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/64 e LDO Municipal para 2019 – a Proposta Orçamentária ora encaminhada apresenta a seguinte estrutura e conteúdo:

I - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

- 1 – Projeto de Lei
- 2 – Demonstrativos Consolidados dos Orçamentos (Anexo I)
- 3 – Orçamento Fiscal (Anexo II)
- 4 – Orçamento da Seguridade (Anexo III)
- 5 – Informações Complementares (Anexo IV)

Ressalte-se que entre os Demonstrativos integrantes do Anexo I, além dos quadros identificando os valores consolidados da Proposta Orçamentária (Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, despesa por órgão, por função, por programas e outras Consolidações) inclui-se, também, o Demonstrativo do cumprimento de obrigações legais e constitucionais (gastos com pessoal, com a educação e com a saúde, dentre outros), bem como a Revisão e Adequação das Metas Fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, como permitido pela legislação vigente.

O conteúdo dos Anexos II e III são os Orçamentos propriamente ditos – Fiscal e da Seguridade Social – apresentados sob a forma de Programas de Trabalho, refletindo as ações e metas de cada Secretaria ou Entidade da Administração Municipal.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra
NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 30/10/18
30/10/18 08 min

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

As Informações Complementares, constante do Anexo IV, não são parte integrante da Lei Orçamentária, constituindo-se, contudo, como a própria denominação indica, de documentos e informações necessários ao seu melhor entendimento e análise.

Como instrumento de execução anual do PPA, o Orçamento/2019 guarda coerência com o mesmo, refletindo, as prioridades programáticas de nossa Administração, identificadas junto à população de nossa terra, durante a última campanha eleitoral, e junto à própria comunidade local durante o processo de elaboração do PPA 2018/2021.

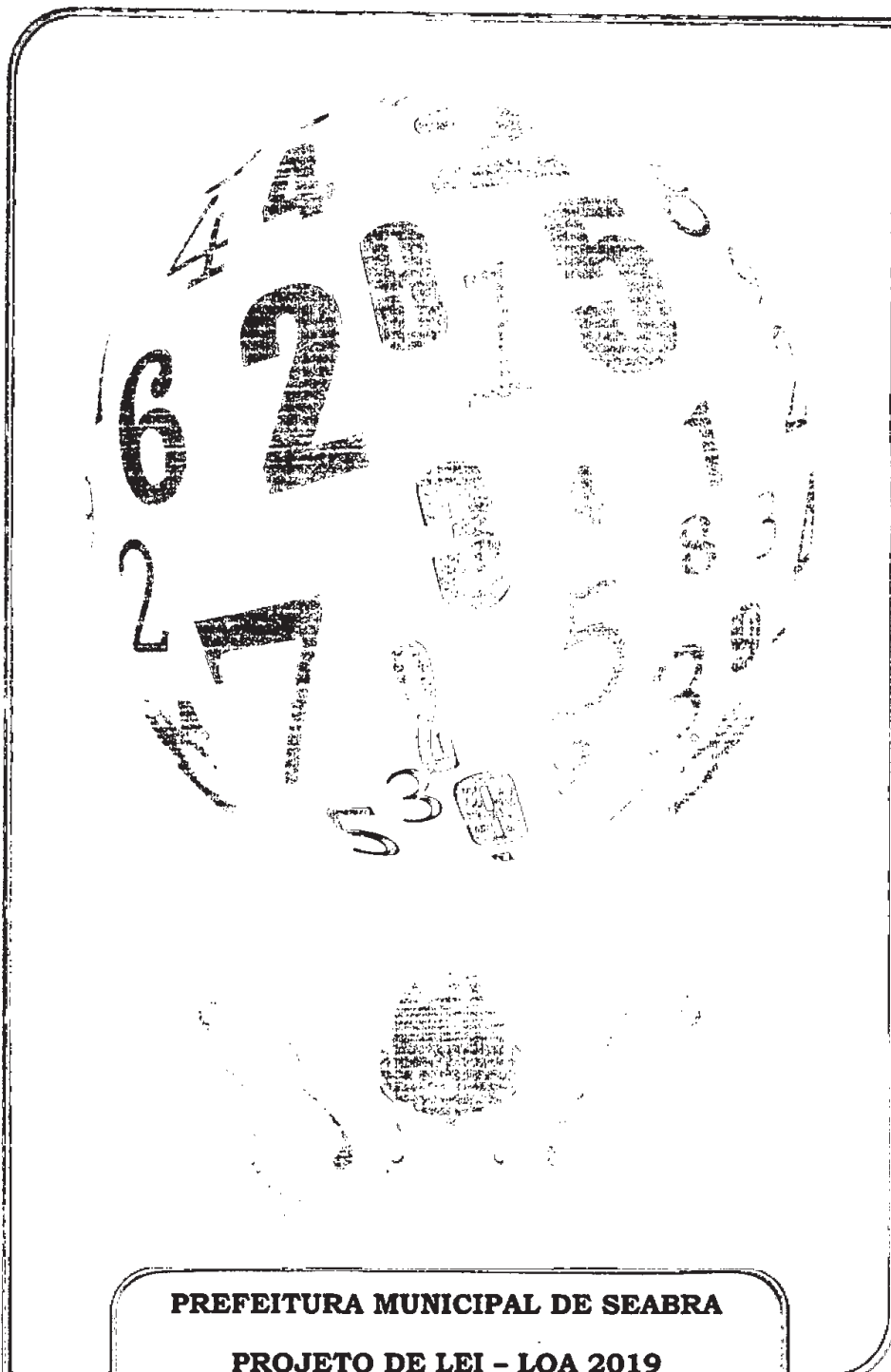
Na certeza de que essa Câmara dispensará ao exame da Proposta que ora submeto à sua apreciação o melhor de sua atenção e cuidado, quero aproveitar o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares as expressões do meu maior apreço.

Gabinete do Prefeito do Município de Seabra, em 30 de outubro de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

- 1. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**
 - 1.1 TEXTO DO PROJETO DE LEI**
 - 1.2 ANEXO I - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS**
 - 1.2.1 DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA LEI 4.320/64 (FISCAL + SEGURIDADE)
 - 1.2.2 OUTROS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
 - 1.2.3 ANEXOS COMPLEMENTARES E EXPLICATIVOS
 - 1.3 ANEXO II - ORÇAMENTO FISCAL**
 - 1.3.1 RESUMO GERAL DA RECEITA
 - 1.3.2 PROGRAMAS DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADE
 - 1.4 ANEXO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
 - 1.4.1 PROGRAMAS DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADE
 - 1.5 ANEXO IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
 - 1.5.1 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

1.1 TEXTO DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro de 2019, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2019 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Seção I Da Estimativa da Receita

Art 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R\$87.780.000,00 (Oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	95.234.400,00	-	95.234.400,00
Imposto, Taxas e Contribuições	6.978.800,00	-	6.978.800,00
Receita de Contribuição	-	-	-
Receita Patrimonial	132.300,00	-	132.300,00
Receita de Serviços	148.500,00	-	148.500,00
Transferências Correntes	87.962.200,00	-	87.962.200,00
Outras Receitas Correntes	12.600,00	-	12.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.170.000,00	-	1.170.000,00
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	1.170.000,00	-	1.170.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.624.400,00)	-	(8.624.400,00)
RECEITA TOTAL	87.780.000,00	-	87.780.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em \$87.780.000,00 (Oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	3.992.200,00	-	3.992.200,00
Câmara Municipal	3.992.200,00	-	3.992.200,00
PODER EXECUTIVO	64.098.600,00	18.789.200,00	82.887.800,00
Gabinete do Prefeito	1.801.800,00	-	1.801.800,00
Sec. Mun. de Administração Geral	2.016.700,00	-	2.016.700,00
Sec. Mun. de Finanças	4.656.100,00	-	4.656.100,00
Sec. Mun. de Educação e Cultura	42.244.800,00	-	42.244.800,00
Sec. Mun. de Saúde	-	15.433.200,00	15.433.200,00
Sec. Mun. de Ação Social	-	3.356.000,00	3.356.000,00
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	4.784.300,00	-	4.784.300,00
Sec. Mun. de Desenv. Turismo e Meio Ambiente	5.513.800,00	-	5.513.800,00
Sec. de Agricultura e Irrigação	504.200,00	-	504.200,00
Sec. Mun. de Maquinas, Transp. E Serviços	2.412.800,00	-	2.412.800,00
Sec. Mun. de Governo	164.100,00	-	164.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	-	900.000,00
DESPESA TOTAL	68.990.800,00	18.789.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO

II - POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
Legislativa	3.992.200,00	-	3.992.200,00
Administração	6.161.400,00	-	6.161.400,00
Segurança Pública	2.500,00	-	2.500,00
Assistência Social	-	15.433.200,00	15.433.200,00
Saúde	-	3.356.000,00	3.356.000,00
Educação	40.737.700,00	-	40.737.700,00
Cultura	1.254.800,00	-	1.254.800,00
Urbanismo	8.293.500,00	-	8.293.500,00
Gestão Ambiental	2.141.700,00	-	2.141.700,00
Agricultura	362.800,00	-	362.800,00
Comércio e Serviços	1.800,00	-	1.800,00
Transporte	2.410.300,00	-	2.410.300,00
Desporto e Lazer	252.300,00	-	252.300,00
Encargos Especiais	2.479.800,00	-	2.479.800,00
Reserva de Contingência	900.000,00	-	900.000,00
DESPESA TOTAL	68.990.800,00	18.789.200,00	87.780.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	64.268.400,00	17.926.800,00	82.195.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.830.400,00	9.307.100,00	48.137.500,00
Juros e Encargos da Dívida	6.100,00	-	6.100,00
Outras Despesas Correntes	25.431.900,00	8.619.700,00	34.051.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.822.400,00	862.400,00	4.684.800,00
Investimentos	2.670.000,00	862.400,00	3.532.400,00
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	1.152.400,00	-	1.152.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	-	900.000,00
DESPESA TOTAL	68.990.800,00	18.789.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

**Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados**

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2019 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

**Seção IV
Das Autorizações**

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 30 % (trinta por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

e) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II - efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Seabra, 30 de outubro de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.2 ANEXO I - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

1.2.1 DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA LEI 4.320/64 (FISCAL + SEGURIDADE)

1.2.1.1 SUMÁRIO GERAL (RECEITA POR FONTES/DESPESA POR FUNÇÕES) - ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE

1.2.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

1.2.1.3 PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO (FISCAL E SEGURIDADE)

1.2.1.4 DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FUNÇÕES E VÍNCULOS

1.2.1.5 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	96.404.400,00	01 - Legislativa	3.992.200,00
41 - Receitas Correntes	95.234.400,00	04 - Administração	6.161.400,00
42 - Receitas de Capital	1.170.000,00	06 - Segurança Pública	2.500,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-8.624.400,00	08 - Assistência Social	3.356.000,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-8.624.400,00	10 - Saúde	15.433.200,00
		12 - Educação	40.737.700,00
		13 - Cultura	1.254.800,00
		15 - Urbanismo	8.293.500,00
		18 - Gestão Ambiental	2.141.700,00
		20 - Agricultura	362.800,00
		23 - Comércio e Serviços	1.800,00
		26 - Transporte	2.410.300,00
		27 - Desporto e Lazer	252.300,00
		28 - Encargos Especiais	2.479.800,00
		99 - Reserva de Contingência	900.000,00
Subtotal:	87.780.000,00	Subtotal:	87.780.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	87.780.000,00	Total Geral:	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	95.234.400,00	DESPESAS CORRENTES	82.195.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.978.800,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	48.137.500,00
Receita Patrimonial	132.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.100,00
Receita de Serviços	148.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.051.600,00
Transferências Correntes	87.962.200,00		
Outras Receitas Correntes	12.600,00		
Dedução das Receitas Correntes	-8.624.400,00		
Dedução das Transferências Correntes	-8.624.400,00		
		Superavit	4.414.800,00
Total	86.610.000,00	Total	86.610.000,00
Superavit do orçamento corrente	4.414.800,00		
Receitas de Capital	1.170.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.684.800,00
Transferências de Capital	1.170.000,00	INVESTIMENTOS	3.532.400,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.152.400,00
Deficit	3.514.800,00		
Total	4.684.800,00	Total	4.684.800,00

Resumo					
Receitas Correntes	95.234.400,00	108,49 %	DESPESAS CORRENTES	82.195.200,00	93,64 %
Receitas de Capital	1.170.000,00	1,33 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.684.800,00	5,34 %
Dedução das Receitas Correntes	-8.624.400,00	-9,83 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	1,03 %
Total	87.780.000,00	100,00 %	Total	87.780.000,00	100,00 %

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/4

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.058.900,00	2.933.300,00		3.992.200,00
01.031	Ação Legislativa	1.058.900,00	2.933.300,00		3.992.200,00
01.031.0001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.058.900,00	2.933.300,00		3.992.200,00
04	Administração	1.500,00	6.159.900,00		6.161.400,00
04.122	Administração Geral	1.500,00	2.275.300,00		2.276.800,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO		1.072.400,00		1.072.400,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		1.038.300,00		1.038.300,00
04.122.0025	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00			1.500,00
04.122.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.500,00		2.500,00
04.122.0036	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO		164.100,00		164.100,00
04.123	Administração Financeira		3.155.200,00		3.155.200,00
04.123.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		978.900,00		978.900,00
04.123.0004	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE FINANÇAS		2.176.300,00		2.176.300,00
04.124	Controle Interno		140.600,00		140.600,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO		140.600,00		140.600,00
04.125	Normalização e Fiscalização		477.200,00		477.200,00
04.125.0014	DEFESA JURIDICA E ADM DO MUNICÍPIO		477.200,00		477.200,00
04.131	Comunicação Social		111.600,00		111.600,00
04.131.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO		111.600,00		111.600,00
06	Segurança Pública		2.500,00		2.500,00
06.181	Policimento		2.500,00		2.500,00
06.181.0031	CIDADE SEGURA		2.500,00		2.500,00
08	Assistência Social	48.200,00	3.307.800,00		3.356.000,00
08.122	Administração Geral		1.604.600,00		1.604.600,00
08.122.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL		1.604.600,00		1.604.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		155.500,00		155.500,00
08.243.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL		19.500,00		19.500,00
08.243.0011	FORTALECIMENTO DO SUAS		136.000,00		136.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.200,00	1.524.600,00		1.556.800,00
08.244.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL		113.900,00		113.900,00
08.244.0010	BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS		15.700,00		15.700,00
08.244.0011	FORTALECIMENTO DO SUAS	10.800,00	1.239.100,00		1.249.900,00
08.244.0012	PROGRAMA DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA - BPC		10.900,00		10.900,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 2/4

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	48.200,00	3.307.800,00		3.356.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.200,00	1.524.600,00		1.556.800,00
08.244.0013	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.400,00	145.000,00		166.400,00
08.306	Alimentação e Nutrição		9.800,00		9.800,00
08.306.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL		9.800,00		9.800,00
08.482	Habitação Urbana	16.000,00	13.300,00		29.300,00
08.482.0015	FORTALECIMENTO DS AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16.000,00	13.300,00		29.300,00
10	Saúde	383.900,00	15.049.300,00		15.433.200,00
10.122	Administração Geral		7.365.800,00		7.365.800,00
10.122.0005	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		7.365.800,00		7.365.800,00
10.301	Atenção Básica	316.300,00	4.704.100,00		5.020.400,00
10.301.0006	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	316.300,00	4.704.100,00		5.020.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.600,00	2.132.900,00		2.200.500,00
10.302.0007	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.600,00	2.132.900,00		2.200.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		315.000,00		315.000,00
10.303.0007	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		315.000,00		315.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		531.500,00		531.500,00
10.305.0008	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		531.500,00		531.500,00
12	Educação	160.100,00	40.577.600,00		40.737.700,00
12.122	Administração Geral		5.263.500,00		5.263.500,00
12.122.0027	APOIO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE ENSINO		5.263.500,00		5.263.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.119.100,00		1.119.100,00
12.306.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.119.100,00		1.119.100,00
12.361	Ensino Fundamental		29.395.700,00		29.395.700,00
12.361.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		29.395.700,00		29.395.700,00
12.362	Ensino Médio		500,00		500,00
12.362.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		500,00		500,00
12.364	Ensino Superior		175.100,00		175.100,00
12.364.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		174.400,00		174.400,00
12.364.0028	EDUCAÇÃO SUPERIOR		700,00		700,00
12.365	Educação Infantil	66.000,00	4.341.700,00		4.407.700,00
12.365.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.000,00	4.341.700,00		4.407.700,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		225.900,00		225.900,00
12.366.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		225.900,00		225.900,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 3/4

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	180.100,00	40.577.600,00		40.737.700,00
12.367	Educação Especial		56.100,00		56.100,00
12.367.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		56.100,00		56.100,00
12.368	Educação Básica	94.100,00			94.100,00
12.368.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	94.100,00			94.100,00
13	Cultura		1.254.800,00		1.254.800,00
13.122	Administração Geral		134.300,00		134.300,00
13.122.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		134.300,00		134.300,00
13.392	Difusão Cultural		1.120.500,00		1.120.500,00
13.392.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		1.120.500,00		1.120.500,00
15	Urbanismo	1.305.300,00	6.988.200,00		8.293.500,00
15.122	Administração Geral		3.468.400,00		3.468.400,00
15.122.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR		3.468.400,00		3.468.400,00
15.127	Ordenamento Territorial		2.400,00		2.400,00
15.127.0018	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO		2.400,00		2.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.305.300,00	6.600,00		1.311.900,00
15.451.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR	1.305.300,00	6.600,00		1.311.900,00
15.452	Serviços Urbanos		3.510.800,00		3.510.800,00
15.452.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR		1.600,00		1.600,00
15.452.0022	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E REDUÇÃO		3.509.200,00		3.509.200,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00	2.101.700,00		2.141.700,00
18.122	Administração Geral		1.941.100,00		1.941.100,00
18.122.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.941.100,00		1.941.100,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.000,00		2.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E REDUÇÃO		2.000,00		2.000,00
18.542	Controle Ambiental	40.000,00	17.200,00		57.200,00
18.542.0035	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUA SUSTENTABILIDAD	40.000,00	17.200,00		57.200,00
18.544	Recursos Hídricos		141.400,00		141.400,00
18.544.0019	APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE AGRICULTURA E IRRIG		141.400,00		141.400,00
20	Agricultura	1.500,00	361.300,00		362.800,00
20.122	Administração Geral		359.500,00		359.500,00
20.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE AGRICULTURA E IRRIG		359.500,00		359.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 4/4

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	1.500,00	361.300,00		362.800,00
20.605	Abastecimento		1.800,00		1.800,00
20.605.0020	PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE		1.800,00		1.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.500,00			1.500,00
20.608.0020	PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE	1.500,00			1.500,00
23	Comércio e Serviços	1.800,00			1.800,00
23.695	Turismo	1.800,00			1.800,00
23.695.0034	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCREMENTO AO TURISMO	1.800,00			1.800,00
26	Transporte		2.410.300,00		2.410.300,00
26.122	Administração Geral		2.405.400,00		2.405.400,00
26.122.0021	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URB		2.405.400,00		2.405.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.900,00		4.900,00
26.782.0032	PROGRAMA DO TRÂNSITO		4.900,00		4.900,00
27	Desporto e Lazer		252.300,00		252.300,00
27.122	Administração Geral		170.800,00		170.800,00
27.122.0029	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		170.800,00		170.800,00
27.812	Desporto Comunitário		79.000,00		79.000,00
27.812.0029	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		79.000,00		79.000,00
27.813	Lazer		2.500,00		2.500,00
27.813.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		2.500,00		2.500,00
28	Encargos Especiais		2.479.800,00		2.479.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.479.800,00		2.479.800,00
28.846.0004	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE FINANÇAS		2.479.800,00		2.479.800,00
99	Reserva de Contingência		900.000,00		900.000,00
99.999	Reserva de Contingência		900.000,00		900.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00		900.000,00
	Total:	3.001.200,00	84.778.800,00	0,00	87.780.000,00
	Total geral:	3.001.200,00	84.778.800,00	0,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.992.200,00		3.992.200,00
01.031	Ação Legislativa	3.992.200,00		3.992.200,00
01.031.0001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.992.200,00		3.992.200,00
04	Administração	6.161.400,00		6.161.400,00
04.122	Administração Geral	2.276.800,00		2.276.800,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	1.072.400,00		1.072.400,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	1.036.300,00		1.036.300,00
04.122.0025	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00		1.500,00
04.122.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.500,00		2.500,00
04.122.0036	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	164.100,00		164.100,00
04.123	Administração Financeira	3.155.200,00		3.155.200,00
04.123.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	978.900,00		978.900,00
04.123.0004	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE FINANÇAS	2.176.300,00		2.176.300,00
04.124	Controle Interno	140.600,00		140.600,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	140.600,00		140.600,00
04.125	Normatização e Fiscalização	477.200,00		477.200,00
04.125.0014	DEFESA JURÍDICA E ADM DO MUNICÍPIO	477.200,00		477.200,00
04.131	Comunicação Social	111.600,00		111.600,00
04.131.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	111.600,00		111.600,00
06	Segurança Pública	2.500,00		2.500,00
06.181	Policiamento	2.500,00		2.500,00
06.181.0031	CIDADE SEGURA	2.500,00		2.500,00
08	Assistência Social	1.871.400,00	1.484.600,00	3.356.000,00
08.122	Administração Geral	1.604.600,00		1.604.600,00
08.122.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL	1.604.600,00		1.604.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.500,00	136.000,00	155.500,00
08.243.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL	19.500,00		19.500,00
08.243.0011	FORTALECIMENTO DO SUAS		136.000,00	136.000,00
08.244	Assistência Comunitária	208.200,00	1.348.600,00	1.556.800,00
08.244.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL	113.900,00		113.900,00
08.244.0010	BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	4.200,00	11.500,00	15.700,00
08.244.0011	FORTALECIMENTO DO SUAS	57.800,00	1.192.100,00	1.249.900,00
08.244.0012	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA - BPC	10.900,00		10.900,00
08.244.0013	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.400,00	145.000,00	166.400,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 2/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo B da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.871.400,00	1.484.600,00	3.356.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	9.800,00		9.800,00
08.306.0009	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECDE AÇÃO SOCIAL	9.800,00		9.800,00
08.482	Habitação Urbana	29.300,00		29.300,00
08.482.0015	FORTALECIMENTO DS AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	29.300,00		29.300,00
10	Saúde	118.900,00	15.314.300,00	15.433.200,00
10.122	Administração Geral	118.900,00	7.246.900,00	7.365.800,00
10.122.0005	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	118.900,00	7.246.900,00	7.365.800,00
10.301	Atenção Básica		5.020.400,00	5.020.400,00
10.301.0006	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.020.400,00	5.020.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.200.500,00	2.200.500,00
10.302.0007	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.200.500,00	2.200.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		315.000,00	315.000,00
10.303.0007	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		315.000,00	315.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		531.500,00	531.500,00
10.305.0008	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		531.500,00	531.500,00
12	Educação	546.100,00	40.191.600,00	40.737.700,00
12.122	Administração Geral	192.400,00	5.071.100,00	5.263.500,00
12.122.0027	APOIO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE ENSINO	192.400,00	5.071.100,00	5.263.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	148.300,00	970.800,00	1.119.100,00
12.306.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	148.300,00	970.800,00	1.119.100,00
12.361	Ensino Fundamental	29.800,00	29.365.900,00	29.395.700,00
12.361.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.800,00	29.365.900,00	29.395.700,00
12.362	Ensino Médio	500,00		500,00
12.362.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500,00		500,00
12.364	Ensino Superior	175.100,00		175.100,00
12.364.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	174.400,00		174.400,00
12.364.0028	EDUCAÇÃO SUPERIOR	700,00		700,00
12.365	Educação Infantil		4.407.700,00	4.407.700,00
12.365.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.407.700,00	4.407.700,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		225.900,00	225.900,00
12.366.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		225.900,00	225.900,00
12.367	Educação Especial		56.100,00	56.100,00
12.367.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		56.100,00	56.100,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 3/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	546.100,00	40.191.600,00	40.737.700,00
12.368	Educação Básica		94.100,00	94.100,00
12.368.0026	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		94.100,00	94.100,00
13	Cultura	1.166.000,00	88.800,00	1.254.800,00
13.122	Administração Geral	134.300,00		134.300,00
13.122.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	134.300,00		134.300,00
13.392	Difusão Cultural	1.031.700,00	88.800,00	1.120.500,00
13.392.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	1.031.700,00	88.800,00	1.120.500,00
15	Urbanismo	7.153.100,00	1.140.400,00	8.293.500,00
15.122	Administração Geral	2.956.600,00	511.800,00	3.468.400,00
15.122.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR	2.956.600,00	511.800,00	3.468.400,00
15.127	Ordenamento Territorial	2.400,00		2.400,00
15.127.0018	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	2.400,00		2.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	683.300,00	628.600,00	1.311.900,00
15.451.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR	683.300,00	628.600,00	1.311.900,00
15.452	Serviços Urbanos	3.510.800,00		3.510.800,00
15.452.0016	UM LUGAR PARA VIVER MELHOR	1.600,00		1.600,00
15.452.0022	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E REDUÇÃO	3.509.200,00		3.509.200,00
18	Gestão Ambiental	2.141.700,00		2.141.700,00
18.122	Administração Geral	1.941.100,00		1.941.100,00
18.122.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.941.100,00		1.941.100,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00		2.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E REDUÇÃO	2.000,00		2.000,00
18.542	Controle Ambiental	57.200,00		57.200,00
18.542.0035	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUA SUSTENTABILIDADE	57.200,00		57.200,00
18.544	Recursos Hídricos	141.400,00		141.400,00
18.544.0019	APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE AGRICULTURA E IRRIG	141.400,00		141.400,00
20	Agricultura	362.800,00		362.800,00
20.122	Administração Geral	359.500,00		359.500,00
20.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE AGRICULTURA E IRRIG	359.500,00		359.500,00
20.605	Abastecimento	1.800,00		1.800,00
20.605.0020	PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE	1.800,00		1.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.500,00		1.500,00
20.608.0020	PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE	1.500,00		1.500,00

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 4/4

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	362.800,00		362.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.500,00		1.500,00
20.608.0020	PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE	1.500,00		1.500,00
23	Comércio e Serviços	1.800,00		1.800,00
23.695	Turismo	1.800,00		1.800,00
23.695.0034	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCREMENTO AO TURISMO	1.800,00		1.800,00
26	Transporte	2.410.300,00		2.410.300,00
26.122	Administração Geral	2.405.400,00		2.405.400,00
26.122.0021	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URB	2.405.400,00		2.405.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.900,00		4.900,00
26.782.0032	PROGRAMA DO TRÂNSITO	4.900,00		4.900,00
27	Desporto e Lazer	239.500,00	12.800,00	252.300,00
27.122	Administração Geral	158.000,00	12.800,00	170.800,00
27.122.0029	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	158.000,00	12.800,00	170.800,00
27.812	Desporto Comunitário	79.000,00		79.000,00
27.812.0029	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	79.000,00		79.000,00
27.813	Lazer	2.500,00		2.500,00
27.813.0030	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	2.500,00		2.500,00
28	Encargos Especiais	2.474.600,00	5.200,00	2.479.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.474.600,00	5.200,00	2.479.800,00
28.846.0004	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE FINANÇAS	2.474.600,00	5.200,00	2.479.800,00
99	Reserva de Contingência			900.000,00
99.999	Reserva de Contingência			900.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00
	Total:	29.542.300,00	58.237.700,00	87.780.000,00
	Total geral:	29.542.300,00	58.237.700,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/6

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.992.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.801.800,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	2.016.700,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.176.300,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT		0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	164.100,00	0,00	0,00
Total:		3.992.200,00	0,00	0,00	6.161.400,00	0,00	2.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 2/6

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.737.700,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	15.433.200,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	3.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. TURISMO E MEIO AMBIENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	3.356.000,00	0,00	15.433.200,00	0,00	40.737.700,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 3/6

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.254.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	4.784.300,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT		0,00	0,00	3.509.200,00	0,00	0,00	2.000.300,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.254.800,00	0,00	8.293.500,00	0,00	0,00	2.141.700,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/6

Órgão	Funções	Clência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. TURISMO E MEIO AMBIENT		0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		0,00	362.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	362.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 5/6

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	EXTENSÃO RURAL	Reserva de Contingência
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.479.800,00	0,00	900.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	252.300,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		0,00	2.410.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.410.300,00	252.300,00	2.479.800,00	0,00	900.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 6/6

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL					
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.992.200,00					
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		1.801.800,00					
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.016.700,00					
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.556.100,00					
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		42.244.800,00					
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.433.200,00					
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		3.356.000,00					
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		4.784.300,00					
09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT		5.513.800,00					
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		504.200,00					
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE		2.412.800,00					
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		164.100,00					
	Total:	87.780.000,00					
	Total geral:	87.780.000,00					

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.2 ANEXO I – DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

1.2.2 OUTROS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

- 1.2.2.1 DESPESA POR ÓRGÃO
- 1.2.2.2 DESPESA POR GRUPO DE DESPESA
- 1.2.2.3 DESPESA POR FUNÇÕES
- 1.2.2.4 DESPESA POR SUBFUNÇÕES
- 1.2.2.5 DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO
- 1.2.2.6 DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	2.933.300,00	1.058.900,00	3.992.200,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.015.200,00	1.500,00	2.016.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.556.100,00	0,00	5.556.100,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	42.084.700,00	160.100,00	42.244.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.049.300,00	383.900,00	15.433.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.307.800,00	48.200,00	3.356.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.479.000,00	1.305.300,00	4.784.300,00
09	SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT	5.472.000,00	41.800,00	5.513.800,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	502.700,00	1.500,00	504.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE	2.412.800,00	0,00	2.412.800,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	164.100,00	0,00	164.100,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Grupo de Despesas	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	DESPEAS DE PESSOAL E ENCARGOS	48.137.500,00	0,00	48.137.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.100,00	0,00	6.100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.028.600,00	23.000,00	34.051.600,00
44	INVESTIMENTOS	554.200,00	2.978.200,00	3.532.400,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.152.400,00	0,00	1.152.400,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	2.933.300,00	1.058.900,00	3.992.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.159.900,00	1.500,00	6.161.400,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.500,00	0,00	2.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.307.800,00	48.200,00	3.356.000,00
10	SAÚDE	15.049.300,00	383.900,00	15.433.200,00
12	EDUCAÇÃO	40.577.600,00	160.100,00	40.737.700,00
13	CULTURA	1.254.800,00	0,00	1.254.800,00
15	URBANISMO	6.988.200,00	1.305.300,00	8.293.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.700,00	40.000,00	2.141.700,00
20	AGRICULTURA	361.300,00	1.500,00	362.800,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.800,00	1.800,00
26	TRANSPORTE	2.410.300,00	0,00	2.410.300,00
27	DESPORTO E LAZER	252.300,00	0,00	252.300,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.479.800,00	0,00	2.479.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
 Demonstrativo da Despesa por Subfunções
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.933.300,00	1.058.900,00	3.992.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.988.700,00	1.500,00	24.990.200,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.155.200,00	0,00	3.155.200,00
124	CONTROLE INTERNO	140.600,00	0,00	140.600,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	477.200,00	0,00	477.200,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.400,00	0,00	2.400,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.600,00	0,00	111.600,00
181	POLICIAMENTO	2.500,00	0,00	2.500,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.500,00	0,00	155.500,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.524.600,00	32.200,00	1.556.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.704.100,00	316.300,00	5.020.400,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.132.900,00	67.600,00	2.200.500,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	0,00	315.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	531.500,00	0,00	531.500,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.128.900,00	0,00	1.128.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	29.395.700,00	0,00	29.395.700,00
362	ENSINO MÉDIO	500,00	0,00	500,00
364	ENSINO SUPERIOR	175.100,00	0,00	175.100,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.341.700,00	66.000,00	4.407.700,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.900,00	0,00	225.900,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.100,00	0,00	56.100,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	94.100,00	94.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.600,00	1.305.300,00	1.311.900,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.510.800,00	0,00	3.510.800,00
482	HABITAÇÃO URBANA	13.300,00	16.000,00	29.300,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	17.200,00	40.000,00	57.200,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	141.400,00	0,00	141.400,00
605	ABASTECIMENTO	1.800,00	0,00	1.800,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.500,00	1.500,00
695	TURISMO	0,00	1.800,00	1.800,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.900,00	0,00	4.900,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	79.000,00	0,00	79.000,00
813	LAZER	2.500,00	0,00	2.500,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.479.800,00	0,00	2.479.800,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	177.000,00	0,00	177.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	37.700,00	0,00	37.700,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	83.654.800,00	3.001.200,00	86.656.000,00
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. C CONSORC ENTE PART	7.000,00	0,00	7.000,00
95	APLICAÇÃO DIR RECURSO §§ 1º E 2º ART. 24 LC 141/12	1.100,00	0,00	1.100,00
96	APLICAÇÃO DIRET À CONTA RECURSOS ART. 25 LC 141/12	1.200,00	0,00	1.200,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
 Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0.1.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	27.709.300,00	1.833.000,00	29.542.300,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	8.663.400,00	271.900,00	8.935.300,00
7.1.0001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.689.100,00	19.600,00	5.708.700,00
8.2.0010	FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	8.800,00	0,00	8.800,00
8.2.0016	CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	108.700,00	0,00	108.700,00
8.2.0024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - OUTROS	80.000,00	100.000,00	180.000,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	228.600,00	0,00	228.600,00
8.2.0030	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO S-	3.000,00	0,00	3.000,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.161.600,00	19.000,00	1.180.600,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	6.267.000,00	112.000,00	6.379.000,00
9.2.0015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.243.300,00	120.000,00	2.363.300,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	22.278.900,00	0,00	22.278.900,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	8.658.600,00	1.000,00	8.659.600,00
9.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	500,00	500,00
9.2.0024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - OUTROS	9.900,00	500.000,00	509.900,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
9.2.0042	ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/ COMPENSAÇÃO FI	412.600,00	24.200,00	436.800,00
Total		84.778.800,00	3.001.200,00	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.2 ANEXO I - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

1.2.3 ANEXOS COMPLEMENTARES E EXPLICATIVOS

- 1.2.3.1 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019
- 1.2.3.2 REVISÃO DAS METAS FISCAIS
- 1.2.3.3 DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES
- 1.2.3.4 DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
 - 1.2.3.4.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS
 - 1.2.3.4.2 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS - 25%
 - 1.2.3.4.3 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%
 - 1.2.3.4.4 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
 - 1.2.3.4.5 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL
 - 1.2.3.4.6 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO DUODÉCIMO
- 1.2.3.5 FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 1.2.3.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
- 1.2.3.7 DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA FISCAL
- 1.2.3.8 DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
- 1.2.3.9 DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2019

Câmara Municipal de Seabra

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019

EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.590.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	790.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	106.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	198.900,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.350.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	38.000,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	140.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.700,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.700,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	459.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%	3.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FN	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	8.600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social - FE	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - O	9.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - E	500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	5.000,00
1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal	148.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.750.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-6.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.379.800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.800,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-1.200,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	435.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal	1.525.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal	1.805.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	1.640.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal	190.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate	168.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Princ	89.800,00

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019

EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	25.400,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	269.500,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Educação e Formação em Saúde - Principal	12.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.172.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.100,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	136.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	67.900,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	660.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	13.900,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	32.000,00
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	6.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	85.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	535.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	167.600,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	29.500,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	-6.400,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transf. de Rec. da Complem. da União ao FUNDEB 60% - Principal	5.638.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transf. de Rec. da Complem. da União ao FUNDEB 40% - Principal	1.580.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	305.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal	136.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	190.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.01.00	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Principal	45.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.03.00	ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Trabalho - Principal	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	136.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	8.600,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.450.500,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-1.690.100,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.805.300,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-361.100,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal	-15.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	107.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	95.800,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	31.600,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal	47.500,00
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal	100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.09.00.00	Piso de Alta Complexidade I (PAC I) - Principal	35.000,00

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2019

EXERCÍCIO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.2.8.07.1.1.11.00.00	Benefícios Eventuais - BE - Principal	11.500,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	458.300,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal	8.800,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz:	16.624.400,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz:	7.077.600,00
1.9.1.0.07.1.2.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	3.100,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.500,00
2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Principal	150.000,00
2.4.1.8.03.2.1.03.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal	120.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Principal	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00.00	PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal	70.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transf. de Conv. da União destinad. a Pavimentação de Ruas - Principal	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transf. de Conv. da União destinad. a Recuperação de Estrada Vicinal	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados dest. a Construção de Praças - Convênio CONDER - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Convênio Bahiatursa	80.000,00
SOMA		87.780.000,00
TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS		87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

R\$ MIL

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 41, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	91.635	96.338	5,13%	87.000	-9,69%	87.780	0,90%	88.665	1,01%	90.438	2,00%
Receitas Primárias (I)	91.123	95.605	4,92%	86.483	-9,54%	87.438	1,10%	88.316	1,00%	90.082	2,00%
Despesas Total	91.635	96.338	5,13%	87.000	-9,69%	87.780	0,90%	88.665	1,01%	90.438	2,00%
Despesas Primárias (II)	91.138	95.655	4,96%	85.804	-10,30%	86.478	0,79%	87.338	0,99%	89.085	2,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15)	(50)	240,82%	678	-1454,89%	960	41,41%	978	1,90%	998	2,90%
Resultado Nominal	(1.482)	653	-144,07%	53.042	8019,12%	1.027	-88,06%	978	-4,77%	1.007	2,90%
Dívida Pública Consolidada	3.387	78.242	2210,07%	19.171	-75,50%	18.144	-5,36%	17.166	-5,39%	16.160	-5,85%
Dívida Consolidada Líquida	2.192	72.209	3194,36%	19.167	-73,46%	18.140	-5,35%	17.161	-5,39%	16.155	-5,87%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	81.353	85.529	5,13%	87.000	1,72%	84.161	-3,25%	85.091	1,11%	86.793	2,00%
Receitas Primárias (I)	80.899	84.878	4,92%	86.483	1,89%	83.833	-3,05%	84.757	1,10%	86.452	2,00%
Despesas Total	81.353	85.529	5,13%	87.000	1,72%	84.161	-3,26%	85.091	1,11%	86.793	2,00%
Despesas Primárias (II)	80.912	84.923	4,96%	85.804	1,04%	82.913	-3,37%	83.818	1,09%	85.494	2,00%
Resultado Primário (I - II)	(13)	(64)	241,88%	678	-1627,32%	920	35,56%	939	2,09%	957	2,00%
Resultado Nominal	(1.316)	580	-144,07%	45.835	7802,87%	860	-98,08%	922	4,83%	966	4,75%
Dívida Pública Consolidada	3.007	69.483	2210,04%	18.276	-73,69%	17.396	-4,81%	16.474	-5,30%	15.508	-5,85%
Dívida Consolidada Líquida	1.946	64.107	3194,30%	18.272	-71,50%	17.392	-4,81%	16.470	-5,30%	15.504	-5,87%

FONTE:
 Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexos 14 - Balanço Patrimonial, dos exercícios 2015, 2016 e 2017
 LOA 2018, IPCA e PIB-Estado

Os valores para o período de 2019 a 2021 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Fábio Miranda da Oliveira
 Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

	ÍNDICES DE IPCA				
	2016	2017	2018	2019	2021
	6,29	2,95	4,90	4,30	4,20

*Histórico de variação (%anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo III

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R\$	TOTAL EM %
I. DESPESAS OBRIGATORIAS	48.289.900,00	13.633.900,00	61.923.800,00	70,54
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	5.708.700,00		5.708.700,00	6,50
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	30.938.500,00		30.938.500,00	35,25
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		8.935.300,00	8.935.300,00	10,18
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	38.830.400,00	9.307.100,00	48.137.500,00	54,84
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	3.894.100,00		3.894.100,00	4,44
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	26.852.400,00		26.852.400,00	30,58
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		4.608.500,00	4.608.500,00	5,25
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	1.585.800,00		1.585.800,00	1,81
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	6.498.100,00	4.698.600,00	11.196.700,00	12,76
5. Poder Legislativo (E)	3.992.200,00		2.406.400,00	2,74
6. Amortização de Dívida (F)	1.152.400,00		1.152.400,00	1,31
II - DEMAIS DESPESAS	20.700.900,00	5.155.300,00	25.856.200,00	29,46
TOTAL EM R\$ (I + II)	68.990.800,00	18.789.200,00	87.780.000,00	100,00
TOTAL EM % (I + II)	78,60	21,40	100,00	

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	6.498.400,00
IMPOSTOS	6.035.400,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	390.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	73.000,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	45.798.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.465.100,00
COTA PARTE DO FPM	35.429.800,00
COTA PARTE DO ITR	5.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	29.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.333.800,00
COTA PARTE DO ICMS	8.450.500,00
COTA PARTE DO IPVA	1.805.300,00
COTA PARTE DO IPI	78.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	52.297.300,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-8.624.400,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	18.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	30.920.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	480.400,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	107.500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	11.410.700,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	86.610.000,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	1.170.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	6.498.400,00
IMPOSTOS	6.035.400,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	390.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	73.000,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	45.798.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.465.100,00
COTA PARTE DO FPM	35.429.800,00
COTA PARTE DO ITR	5.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	29.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.333.800,00
COTA PARTE DO ICMS	8.450.500,00
COTA PARTE DO IPVA	1.805.300,00
COTA PARTE DO IPI	78.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	52.297.300,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.624.400,00
---	---------------

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	4.449.925,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
Construção e Ampliação de Escolas no Município	1.003	1.200,00
Construção e Ampliação de Quadras Escolares	1.006	2.400,00
Construção e Ampliação de Creches no Município	1.007	16.000,00
Gestão do Transporte Escolar	2.018	329.600,00
Gestão do Ensino para Jovens e Adultos	2.019	14.500,00
Gestão do Ensino Fundamental	2.020	85.200,00
Gestão do Ensino Infantil	2.021	148.800,00
Gestão do Ensino Especial	2.023	56.100,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
Manutenção da Secretaria de Educação	2.025	5.054.900,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - EDUCAÇÃO 25%		5.708.700,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	18.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	30.920.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	30.938.500,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 60%	18.563.100,00
----------------------------------	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
Gestão do Ensino para Jovens e Adultos	2.019	141.500,00
Gestão do Ensino Fundamental	2.020	19.378.500,00
Gestão do Ensino Infantil	2.021	2.758.900,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - FUNDEB 60%		22.278.900,00

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS DE IMPOSTOS	6.498.400,00
IMPOSTOS	6.035.400,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	390.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	73.000,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	43.119.100,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.785.300,00
COTA PARTE DO FPM	32.750.000,00
COTA PARTE DO ITR	5.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	29.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.333.800,00
COTA PARTE DO ICMS	8.450.500,00
COTA PARTE DO IPVA	1.805.300,00
COTA PARTE DO IPI	78.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	49.617.500,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	7.442.625,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
Construção da Academia da Saúde	1.009	35.500,00
Construção e Requalificação da UBS	1.010	75.000,00
Melhorias nas Unidades Habitacionais/ Sanitárias	1.011	105.800,00
Construção e Ampliação da Central do SAMU	1.027	55.600,00
Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde	2.033	7.246.900,00
Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	2.034	45.500,00
Gestão do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC	2.035	224.400,00
Gestão do Bloco da Atenção Básica	2.036	1.088.300,00
Gestão do Bloco da Vigilância e Promoção a Saúde	2.037	58.300,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - SAÚDE 15%		8.935.300,00

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	86.610.000,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL

APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	51.966.000,00
---	----------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2019

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
Contratação p/ Tempo determinado	319004	8.172.800,00
Outros Benefícios Previdenciários	319005	500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	33.995.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	5.433.200,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319016	1.000,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	471.100,00
Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	319092	59.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	4.900,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2019 - GASTOS COM PESSOAL		48.137.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

Câmara Municipal de Seabra

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2019
RECEITAS TRIBUTÁRIA	6.978.800,00
IMPOSTOS	6.035.400,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	390.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	73.000,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	0,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	480.400,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	45.906.400,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.465.100,00
COTA PARTE DO FPM	35.429.800,00
COTA PARTE DO ITR	5.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	29.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.441.300,00
COTA PARTE DO ICMS	8.450.500,00
COTA PARTE DO IPVA	1.805.300,00
COTA PARTE DO IPI	78.000,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	107.500,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	52.885.200,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	3.701.964,00
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	3.992.200,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	-290.236,00
PERCENTUAL DE REPASSÉ DO MUNICÍPIO	7,00

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE

ANEXO V

GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito é o órgão máximo da estrutura administrativa do poder Executivo do município de Seabra, nele se concentrando as decisões e dele se irradiando os programas e ações para as diversas etapas do processo de gestão, coordenando política e administrativamente as atividades da Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Secretaria Municipal de Administração Geral compete o gerenciamento do processo administrativo da Prefeitura Municipal de Seabra, cujos objetivos serão alcançados através as atividades dos Departamentos a ela ligados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compete à Secretaria Municipal de Finanças coordenar o fluxo financeiro e contábil da Prefeitura, apoiado pelas atividades dos Departamentos a ela ligados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura exercer a política de fortalecimento do ensino fundamental, a manutenção de creches e apoio à cultura e lazer, cujas atividades serão exercidas juntamente com os Departamentos e Coordenação a esta ligados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compete a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, executadas a nível municipal, pelas unidades prestadoras de serviços, na forma padronizada pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Competem a Secretaria Municipal de Ação Social, dar apoio e assistências as populações carentes do município.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Compete a Secretaria de Obras e Urbanismo, a execução de obras, construções e conservação do patrimônio imóvel da prefeitura municipal de Seabra, de acordo com a estrutura de seus Departamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, promover o desenvolvimento socioeconômico, assim como efetuar controles no uso do meio ambiente e promover o turismo do município.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Compete a Secretaria de Agricultura e Irrigação, a elaboração da política agrícola municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS

Compete à Secretaria de Máquinas, Transporte e Serviço: fazer o acompanhamento de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da secretaria; abastecer os veículos e máquinas e controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes desses equipamentos; administrar o perfeito uso dos veículos, máquinas e equipamentos; controlar a movimentação de veículos através de mapas ou boletins, para atribuição de responsabilidades aos seus condutores (danos físicos aos veículos, multas previstas no Código Nacional de Trânsito e multas municipais); e atender as solicitações de prestação de serviços das demais secretarias nas áreas de construção civil, instalações elétricas e hidráulicas.

SECRETARIA DE GOVERNO

Compete à Secretaria de Governo apresentar ao Prefeito Municipal, no início de cada exercício, relatório das atividades do ano anterior da Secretaria Municipal de Governo, e sugerir medidas legislativas e administrativas adequadas ao seu aperfeiçoamento; exercer a direção superior e expedir instruções sobre o funcionamento da secretaria; aplicar sanções disciplinares aos servidores da Secretaria; interlocução com a Câmara Municipal; discussão dos Projetos de Lei com os Vereadores; relacionamento com a imprensa local e regional e relacionamento com as esferas governamentais.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanco - Anexo XVI
Exercício 2017

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	RS			
			Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
INSS	Contratual	Ordinário	14.857.456,99	1.042.143,43	3.422.480,40	17.237.793,96
PASEP	Contratual	Ordinário	1.863.445,54	1.213.876,90	-	649.568,64
EMBASA	Contratual	Ordinário	328.945,27	307.838,49	193.654,62	214.761,40
OUTROS CREDORES LONGO PRAZO	Contratual	Ordinário	200.310,97	-	-	200.310,97
PRECATÓRIOS	Contratual	Ordinário	46.718,59	659.189,21	612.470,62	-
TOTAL			17.296.877,36	3.223.048,03	4.228.605,64	18.302.434,97


Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA


Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

Câmara Municipal de Seabra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente da Receita	414
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.907
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.493)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	(1.493)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(1.493)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA


 Fábio Miranda de Oliveira
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLuíDAS NO PPA PARA 2019	
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0006 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.010	Construção e Requalificação da UBS
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0011 - FORTALECIMENTO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.154	Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0013 - PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.061	Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS
2.062	Manutenção das Ações do Programa AEPETI
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0016 - UM LUGAR PARA VIVER MELHOR
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.034	Recuperação de Estradas
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0020 - PROGRAMA AGROPECUARIA PARTICIPATIVA NAS COMUNIDADE
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.025	Construção e Ampliação da Escola Agrícola
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0022 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E REDUÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2.159	Implementação do Aterro Sanitário
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0026 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.007	Construção e Ampliação de Creches no Município
PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0035 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUA SUSTENTABILIDADE
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2019	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1.035	Implantação do Canil
1.036	Levantamento Georreferenciado dos Cemitérios do Município

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.3 ANEXO II - ORÇAMENTO FISCAL

1.3.1 RESUMO GERAL DA RECEITA

1.3.2 PROGRAMAS DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		95.234.400,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes
		6.978.800,00	1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	6.498.400,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos
2.380.500,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
2.380.500,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
1.593.500,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.593.500,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
790.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
790.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
3.939.800,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
539.900,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00		Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
341.000,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
106.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
35.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
200.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
198.900,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00		Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis
198.900,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00	0.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal
3.400.000,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00		Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
3.400.000,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
3.350.000,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
3.350.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
50.000,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
50.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00	0.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
176.000,00			1.1.1.9.00.0.0.00.00		Outros Impostos
178.000,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00		Outros Impostos
178.000,00			1.1.1.9.01.1.0.00.00		Outros Impostos
38.000,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Multas e Juros
140.000,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00	0.1.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa
	480.400,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas
9.700,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
9.700,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
9.700,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
9.700,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00	0.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
11.700,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
11.700,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prostação de Serviços
11.700,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
11.700,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00	0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
459.000,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
459.000,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
459.000,00			1.1.2.8.01.8.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
459.000,00			1.1.2.8.01.9.1.00.00	0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal
		132.300,00	1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial
	132.300,00		1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
132.300,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
132.300,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
132.300,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
127.300,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
1.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	9.2.0042	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
18.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
16.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	9.2.0018	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	9.2.0019	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal
3.300,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	6.1.0002	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal 15%
3.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	7.1.0001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal 25%
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	9.2.0014	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal
1.200,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	8.2.0016	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	9.2.0029	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
32.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
8.600,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	9.2.0004	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal
24.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	9.2.0015	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	8.2.0028	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Principal
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	8.2.0030	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal
9.900,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	9.2.0024	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Outros
500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	9.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal
		148.500,00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Recetta de Serviços
	148.500,00		1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
148.500,00			1.6.3.8.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
148.500,00			1.6.3.8.01.0.0.00.00.00		Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios
148.500,00			1.6.3.8.01.1.0.00.00.00		Serviços Hospitalares
148.500,00			1.6.3.8.01.1.1.00.00.00		Serviços Hospitalares - Principal
148.500,00			1.6.3.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0014	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal
		87.962.200,00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
	53.030.400,00		1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
53.030.400,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M
35.435.600,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União
32.750.000,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
32.750.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.300.000,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.300.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
1.379.800,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.379.800,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
5.800,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.800,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
435.000,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
435.000,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
435.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	9.2.0042	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
5.724.700,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de
3.330.000,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
3.330.000,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
1.525.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal
1.805.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal
1.640.000,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.640.000,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
1.640.000,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	9.2.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal
473.200,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
473.200,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
190.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal
168.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	9.2.0014	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - Principal
89.800,00			1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Principal
25.400,00			1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	9.2.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal
269.500,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
269.500,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
269.500,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	9.2.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal
12.000,00			1.7.1.8.03.5.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
12.000,00			1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
12.000,00			1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	9.2.0014	Educação e Formação em Saúde - Principal
2.933.000,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.172.000,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.172.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	9.2.0004	Transferências do Salário-Educação - Principal
2.100,00			1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
2.100,00			1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	9.2.0015	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
970.800,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
970.800,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
136.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal
67.900,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal
660.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal
13.900,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal
25.000,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal
32.000,00			1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal
6.000,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal
788.100,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
788.100,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
85.500,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal
535.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal
167.600,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	9.2.0015	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal
29.500,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/86

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
29.500,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96
29.500,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal
7.218.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
7.218.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
7.218.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
7.218.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
5.638.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	9.2.0018	Transf. de Rec. da Complem. da União ao FUNDEB 60% - Principal
1.580.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	9.2.0018	Transf. de Rec. da Complem. da União ao FUNDEB 40% - Principal
1.246.000,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
1.246.000,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.246.000,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
305.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
305.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	9.2.0029	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
136.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal
136.000,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	9.2.0029	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Principal
476.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal
190.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	9.2.0029	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
200.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	9.2.0029	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Principal
80.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.03.00	9.2.0029	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal
54.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
54.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	9.2.0029	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
281.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistenciais - Principal
45.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01.00	9.2.0029	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Principal
100.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.03.00	9.2.0029	ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Trabalho - Principal
136.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.04.00	9.2.0029	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal
8.600,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União
8.600,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União
8.600,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal
8.600,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	0.1.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
	11.229.800,00		1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
11.229.800,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
10.441.300,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receitas dos Estados
8.450.500,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
8.450.500,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.805.300,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.805.300,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
78.000,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
78.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
107.500,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
107.500,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	8.2.0016	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
95.800,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
95.800,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo
95.800,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL				EXERCÍCIO DE 2019	
Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
95.800,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	9.2.0014	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal
225.600,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
225.600,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
225.600,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
31.600,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	8.2.0028	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
47.500,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	8.2.0028	Piso Básico Variável - PBV - Principal
100.000,00			1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	8.2.0028	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal
35.000,00			1.7.2.8.07.1.1.09.00.00	8.2.0028	Piso de Alta Complexidade I (PAC I) - Principal
11.500,00			1.7.2.8.07.1.1.11.00.00	8.2.0028	Benefícios Eventuais - BE - Principal
467.100,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
467.100,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
467.100,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
458.300,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	9.2.0015	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal
8.800,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	8.2.0010	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - Principal
	23.702.000,00		1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
23.702.000,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M
23.702.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
23.702.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
23.702.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
16.624.400,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	9.2.0018	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
7.077.600,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	9.2.0019	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
		12.600,00	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
	3.100,00		1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
3.100,00			1.9.1.0.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
3.100,00			1.9.1.0.07.1.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
3.100,00			1.9.1.0.07.1.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros
3.100,00			1.9.1.0.07.1.2.01.00.00	0.1.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA
	6.000,00		1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
6.000,00			1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios
6.000,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios
6.000,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente
6.000,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal
5.000,00			1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
1.000,00			1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	0.1.0000	Outras Restituições - Principal - FMS
	3.500,00		1.9.5.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
3.500,00			1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas
3.500,00			1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		Outras Receitas - Primárias
3.500,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal
3.500,00			1.9.9.0.93.1.1.01.00.00	0.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal
		-8.624.400,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
		-8.624.400,00	9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Receitas Correntes
		-8.624.400,00	9.1.7.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências Correntes
	-6.557.600,00		9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	Descrição
-6.557.600,00			9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
-6.551.200,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
-6.550.000,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM
-6.550.000,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-1.200,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-1.200,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal
-6.400,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-6.400,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96
-6.400,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal
	-2.066.800,00		9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-2.066.800,00			9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
-2.066.800,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados
-1.690.100,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.690.100,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal
-361.100,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-361.100,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal
-15.600,00			9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios
-15.600,00			9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	0.1.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal
		86.610.000,00	Total deste grupo		
		1.170.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
		1.170.000,00	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
	890.000,00		2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
990.000,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		Transferências da União
270.000,00			2.4.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde
150.000,00			2.4.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica
150.000,00			2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
150.000,00			2.4.1.8.03.1.1.02.00.00	9.2.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Principal
120.000,00			2.4.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
120.000,00			2.4.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
120.000,00			2.4.1.8.03.2.1.03.00.00	9.2.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Principal
100.000,00			2.4.1.8.04.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
100.000,00			2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	9.2.0014	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Principal
120.000,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
120.000,00			2.4.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
120.000,00			2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
50.000,00			2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	9.2.0015	PAC II - Programa Pró-infância - Construção Creches - Principal
70.000,00			2.4.1.8.05.1.1.02.00.00	9.2.0015	PAC II - Quadra - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - Principal
500.000,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
500.000,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
500.000,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
300.000,00			2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	9.2.0024	Outras Transf. de Conv. da União destinad. a Pavimentação de Ruas - Principal

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Desdobramento	Fontes	Categoria Económica	Conta	Fonte Recurso	
200.000,00			2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	9.2.0024	Outras Transf. de Conv. da União destinad. a Recuperação do Estrada Vicinal
	180.000,00		2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
180.000,00			2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
180.000,00			2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
180.000,00			2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados
180.000,00			2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
100.000,00			2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	8.2.0024	Outras Transf. de Conv. dos Estados dest. a Construção de Praças - Convênio CONDER - Principal
80.000,00			2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	8.2.0024	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Convênio Bahiatursa
		1.170.000,00	Total deste grupo		
		87.780.000,00	Total da Receita		

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Entidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0001.1001 - Aquisição, Constr, Ampl, Refor e Aparelhamento Predio CM Municipal	0,00	1.058.900,00	1.058.900,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.058.900,00	1.058.900,00
01.031.0001.2001 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	506.000,00	0,00	506.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	458.000,00	0,00	458.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00	0,00	48.000,00
01.031.0001.2002 - Gestão de Pessoal e Encargos Agentes Políticos Poder Legislativo	1.274.800,00	0,00	1.274.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.126.800,00	0,00	1.126.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	0,00	148.000,00
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.152.500,00	0,00	1.152.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.000,00	0,00	1.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.139.500,00	0,00	1.139.500,00
44 - INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Unidade	2.933.300,00	1.058.900,00	3.992.200,00
Total do Órgão	2.933.300,00	1.058.900,00	3.992.200,00

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0002.2005 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos do Gabinete do Prefeit	1.072.400,00	0,00	1.072.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	662.500,00	0,00	662.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.800,00	0,00	408.800,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
04.124.0002.2007 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Município	140.600,00	0,00	140.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	122.600,00	0,00	122.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.400,00	0,00	17.400,00
44 - INVESTIMENTOS	600,00	0,00	600,00
04.125.0014.2008 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal	477.200,00	0,00	477.200,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	52.000,00	0,00	52.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.700,00	0,00	424.700,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
04.131.0002.2006 - Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gabinete do Prefeito	111.600,00	0,00	111.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.600,00	0,00	111.600,00
Total da Unidade	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00
Total do Órgão	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Entidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0003.2010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Adm.	1.036.300,00	0,00	1.036.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.023.900,00	0,00	1.023.900,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0003.2010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Adm.	1.036.300,00	0,00	1.036.300,00
44 - INVESTIMENTOS	12.400,00	0,00	12.400,00
04.122.0025.1002 - Modernização Administrativa do Município	0,00	1.500,00	1.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.500,00	1.500,00
04.123.0003.2009 - Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria de Administração	978.900,00	0,00	978.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	978.900,00	0,00	978.900,00
Total da Unidade	2.015.200,00	1.500,00	2.016.700,00
Total do Órgão	2.015.200,00	1.500,00	2.016.700,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Entidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.123.0004.2013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Finanças	2.176.300,00	0,00	2.176.300,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	577.600,00	0,00	577.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.800,00	0,00	1.590.800,00
44 - INVESTIMENTOS	7.900,00	0,00	7.900,00
28.846.0004.2011 - Operação Especial Encargos com o PASEP	905.200,00	0,00	905.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	905.200,00	0,00	905.200,00
28.846.0004.2014 - Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	1.574.600,00	0,00	1.574.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	415.000,00	0,00	415.000,00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.100,00	0,00	6.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.152.400,00	0,00	1.152.400,00
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	900.000,00	0,00	900.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total da Unidade	5.556.100,00	0,00	5.556.100,00
Total do Órgão	5.556.100,00	0,00	5.556.100,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0027.2025 - Manutenção da Secretaria de Educação	5.263.500,00	0,00	5.263.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.975.100,00	0,00	3.975.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.285.100,00	0,00	1.285.100,00
44 - INVESTIMENTOS	3.300,00	0,00	3.300,00
12.306.0026.2017 - Programa de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos	1.119.100,00	0,00	1.119.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.100,00	0,00	1.119.100,00
12.361.0026.2015 - Manutenção dos Conselhos- Educação	29.800,00	0,00	29.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.800,00	0,00	29.800,00
12.361.0026.2018 - Gestão do Transporte Escolar	4.898.100,00	0,00	4.898.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.896.900,00	0,00	4.896.900,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Entidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.361.0026.2018 - Gestão do Transporte Escolar	4.898.100,00	0,00	4.898.100,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
12.361.0026.2020 - Gestão do Ensino Fundamental	24.467.800,00	0,00	24.467.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.731.900,00	0,00	22.731.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.708.600,00	0,00	1.708.600,00
44 - INVESTIMENTOS	27.300,00	0,00	27.300,00
12.362.0026.2022 - Gestão do Ensino Médio	500,00	0,00	500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	0,00	400,00
44 - INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00
12.364.0026.2016 - Gestão da Casa do Estudante	174.400,00	0,00	174.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.200,00	0,00	173.200,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
12.364.0028.2027 - Gestão das Ações do Ensino Superior	700,00	0,00	700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00
44 - INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00
12.365.0026.1007 - Construção e Ampliação de Creches no Município	0,00	66.000,00	66.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	66.000,00	66.000,00
12.365.0026.2021 - Gestão do Ensino Infantil	4.341.700,00	0,00	4.341.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.938.900,00	0,00	3.938.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.900,00	0,00	385.900,00
44 - INVESTIMENTOS	16.900,00	0,00	16.900,00
12.366.0026.2019 - Gestão do Ensino para Jovens e Adultos	225.900,00	0,00	225.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	192.500,00	0,00	192.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.400,00	0,00	2.400,00
12.367.0026.2023 - Gestão do Ensino Especial	56.100,00	0,00	56.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.100,00	0,00	51.100,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.0026.1003 - Construção e Ampliação de Escolas no Município	0,00	20.700,00	20.700,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	20.700,00	20.700,00
12.368.0026.1006 - Construção e Ampliação de Quadras Escolares	0,00	73.400,00	73.400,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	73.400,00	73.400,00
Total da Unidade	40.577.600,00	160.100,00	40.737.700,00

Unidade: 05.13 - UNIDADE DE CULTURA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0030.2030 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Cultura	134.300,00	0,00	134.300,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	29.000,00	0,00	29.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.600,00	0,00	104.600,00
44 - INVESTIMENTOS	700,00	0,00	700,00
13.392.0030.2031 - Realização das Festas Populares	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.500,00	0,00	1.120.500,00
27.122.0029.2165 - Manutenção do Departamento de Esportes do Município	170.800,00	0,00	170.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	146.600,00	0,00	146.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.800,00	0,00	18.800,00
44 - INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 4/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.13 - UNIDADE DE CULTURA

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.812.0029.2028 - Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Lazer	79.000,00	0,00	79.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.800,00	0,00	77.800,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
27.813.0030.2156 - Reforma de Quadras Esportivas	2.500,00	0,00	2.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	1.507.100,00	0,00	1.507.100,00
Total do Órgão	42.084.700,00	160.100,00	42.244.800,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 08.08 - UNIDADE DE OBRAS E URBANISMO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0016.2049 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Obras e Ur	3.468.400,00	0,00	3.468.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	665.600,00	0,00	665.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.801.700,00	0,00	2.801.700,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
15.127.0018.2083 - Recadastramento Imobiliário	2.400,00	0,00	2.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00
44 - INVESTIMENTOS	700,00	0,00	700,00
15.451.0016.1017 - Pavimentação de Vias Públicas	0,00	623.100,00	623.100,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	623.100,00	623.100,00
15.451.0016.1032 - Construção e Ampliação de Praças e Parques	0,00	159.200,00	159.200,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	159.200,00	159.200,00
15.451.0016.1033 - Obras Públicas de Infraestrutura	0,00	123.000,00	123.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	123.000,00	123.000,00
15.451.0016.1034 - Recuperação de Estradas	0,00	400.000,00	400.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0016.2050 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal	6.600,00	0,00	6.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00	0,00	6.600,00
15.452.0016.2084 - Reforma Legislativa de Obras no Município	1.600,00	0,00	1.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900,00	0,00	900,00
44 - INVESTIMENTOS	700,00	0,00	700,00
Total da Unidade	3.479.000,00	1.305.300,00	4.784.300,00
Total do Órgão	3.479.000,00	1.305.300,00	4.784.300,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT

Entidade: 09 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT

Unidade: 09.09 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0033.2160 - Manutenção do Conselho de Turismo	2.500,00	0,00	2.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00
18.122.0033.2051 - Gestão das Ações Administrativas de Desenvolvimento, Turismo e Meio Am	599.400,00	0,00	599.400,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	579.400,00	0,00	579.400,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 5/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT
Entidade: 09 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT
Unidade: 09.09 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0033.2051 - Gestão das Ações Administrativas de Desenvolvimento, Turismo e Meio Am	599.400,00	0,00	599.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800,00	0,00	19.800,00
44 - INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00
23.695.0034.1020 - Melhoria e Expansão do Turismo	0,00	1.800,00	1.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.800,00	1.800,00
Total da Unidade	601.900,00	1.800,00	603.700,00

Unidade: 09.16 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.452.0022.2053 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva	3.509.200,00	0,00	3.509.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508.000,00	0,00	3.508.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
18.122.0033.2052 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Meio Ambie	1.341.700,00	0,00	1.341.700,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.135.600,00	0,00	1.135.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.500,00	0,00	204.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.600,00	0,00	1.600,00
18.541.0022.2159 - Implementação do Aterro Sanitário	2.000,00	0,00	2.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
18.542.0035.1035 - Implantação do Canil	0,00	20.000,00	20.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	15.000,00
18.542.0035.1036 - Levantamento Georreferenciado dos Cemitérios do Município	0,00	20.000,00	20.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	18.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
18.542.0035.2158 - Controle e Conservação do Meio Ambiente	17.200,00	0,00	17.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.300,00	0,00	16.300,00
44 - INVESTIMENTOS	900,00	0,00	900,00
Total da Unidade	4.870.100,00	40.000,00	4.910.100,00
Total do Órgão	5.472.000,00	41.800,00	5.513.800,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
Unidade: 10.10 - UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.544.0019.2056 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	141.400,00	0,00	141.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.100,00	0,00	129.100,00
44 - INVESTIMENTOS	12.300,00	0,00	12.300,00
20.122.0019.2054 - Administração dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agricultu	359.500,00	0,00	359.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.800,00	0,00	193.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.600,00	0,00	164.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
20.605.0020.2055 - Programa de Aquisição de Alimentos	1.800,00	0,00	1.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00	0,00	1.600,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 6/6

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
Unidade: 10.10 - UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20.605.0020.2055 - Programa de Aquisição de Alimentos	1.800,00	0,00	1.800,00
44 - INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00
20.608.0020.1025 - Construção e Ampliação da Escola Agrícola	0,00	1.500,00	1.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.500,00	1.500,00
Total da Unidade	502.700,00	1.500,00	504.200,00
Total do Órgão	502.700,00	1.500,00	504.200,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE
Entidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE
Unidade: 11.11 - UNIDADE DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.181.0031.2163 - Manutenção da Guarda Municipal	2.500,00	0,00	2.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
26.122.0021.2057 - Gestão da Frota Municipal	21.800,00	0,00	21.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.300,00	0,00	21.300,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
26.122.0021.2058 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos-Sec. Munic. de Máquinas,	2.383.600,00	0,00	2.383.600,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	721.500,00	0,00	721.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
26.782.0032.2059 - Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano	4.900,00	0,00	4.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700,00	0,00	4.700,00
44 - INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00
Total da Unidade	2.412.800,00	0,00	2.412.800,00
Total do Órgão	2.412.800,00	0,00	2.412.800,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Entidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 12.12 - SECRETARIA DE GOVERNO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0036.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	164.100,00	0,00	164.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	126.100,00	0,00	126.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.700,00	0,00	37.700,00
44 - INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00
Total da Unidade	164.100,00	0,00	164.100,00
Total do Órgão	164.100,00	0,00	164.100,00
Total	66.421.700,00	2.569.100,00	68.990.800,00

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.4 ANEXO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1.4.1 PROGRAMAS DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 1/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0005.2033 - Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde	7.365.800,00	0,00	7.365.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	4.717.500,00	0,00	4.717.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.597.300,00	0,00	2.597.300,00
44 - INVESTIMENTOS	51.000,00	0,00	51.000,00
10.301.0006.1009 - Construção da Academia da Saúde	0,00	45.500,00	45.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	45.500,00	45.500,00
10.301.0006.1010 - Construção e Requalificação da UBS	0,00	165.000,00	165.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	165.000,00	165.000,00
10.301.0006.1011 - Melhorias nas Unidades Habitacionais/ Sanitárias	0,00	105.800,00	105.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	105.800,00	105.800,00
10.301.0006.2036 - Gestão do Bloco da Atenção Básica	4.704.100,00	0,00	4.704.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.342.700,00	0,00	2.342.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.210.200,00	0,00	2.210.200,00
44 - INVESTIMENTOS	151.200,00	0,00	151.200,00
10.302.0007.1027 - Construção e Ampliação da Central do SAMU	0,00	67.600,00	67.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	67.600,00	67.600,00
10.302.0007.2035 - Gestão do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC	2.132.900,00	0,00	2.132.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	536.800,00	0,00	536.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.454.900,00	0,00	1.454.900,00
44 - INVESTIMENTOS	141.200,00	0,00	141.200,00
10.303.0007.2034 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	315.000,00	0,00	315.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	0,00	315.000,00
10.305.0008.2037 - Gestão do Bloco da Vigilância e Promoção a Saúde	531.500,00	0,00	531.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	297.400,00	0,00	297.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.900,00	0,00	231.900,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	15.049.300,00	383.900,00	15.433.200,00
Total do Órgão	15.049.300,00	383.900,00	15.433.200,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0009.2042 - Manutenção dos Conselhos	75.300,00	0,00	75.300,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	64.600,00	0,00	64.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	0,00	9.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
08.122.0009.2044 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social	1.383.800,00	0,00	1.383.800,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.061.900,00	0,00	1.061.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.100,00	0,00	321.100,00
44 - INVESTIMENTOS	800,00	0,00	800,00
08.243.0011.2162 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	136.000,00	0,00	136.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	19.300,00	0,00	19.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.700,00	0,00	116.700,00
08.244.0009.2164 - Manutenção das Atividades do Setor de Divisão de Reparação Social	113.900,00	0,00	113.900,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	45.600,00	0,00	45.600,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 2/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0009.2164 - Manutenção das Atividades do Setor de Divisão de Reparação Social	113.900,00	0,00	113.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	0,00	47.000,00
44 - INVESTIMENTOS	21.300,00	0,00	21.300,00
08.244.0010.2039 - Gestão de Benefícios Socioassistenciais	15.700,00	0,00	15.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.700,00	0,00	15.700,00
08.244.0011.1013 - Implantação do Centro de Referência à Mulher	0,00	10.800,00	10.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.800,00	10.800,00
08.244.0011.2038 - Bloco da Gestão do SUAS	137.100,00	0,00	137.100,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	24.400,00	0,00	24.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00	0,00	106.000,00
44 - INVESTIMENTOS	6.700,00	0,00	6.700,00
08.244.0011.2040 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB	574.300,00	0,00	574.300,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	36.600,00	0,00	36.600,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.700,00	0,00	537.700,00
08.244.0011.2041 - Gestão de Ações de Proteção Social Especial - PSE	162.000,00	0,00	162.000,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.700,00	0,00	8.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.300,00	0,00	153.300,00
08.244.0011.2154 - Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade	49.700,00	0,00	49.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.700,00	0,00	49.700,00
08.244.0011.2161 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	316.000,00	0,00	316.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.500,00	0,00	269.500,00
44 - INVESTIMENTOS	46.500,00	0,00	46.500,00
08.244.0012.2155 - Manutenção do BPC	10.900,00	0,00	10.900,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.900,00	0,00	10.900,00
08.244.0013.1014 - Implementação do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - Cf	0,00	10.600,00	10.600,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.600,00	10.600,00
08.244.0013.1015 - Implementação do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	0,00	10.800,00	10.800,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.800,00	10.800,00
08.244.0013.2061 - Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS	100.000,00	0,00	100.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0013.2062 - Manutenção das Ações do Programa AEPETI	45.000,00	0,00	45.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00
08.306.0009.2043 - Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	9.800,00	0,00	9.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00	0,00	7.600,00
44 - INVESTIMENTOS	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Unidade	3.129.500,00	32.200,00	3.161.700,00

Unidade: 07.14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0009.2047 - Manutenção do Conselho Tutelar	145.500,00	0,00	145.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	139.400,00	0,00	139.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900,00	0,00	4.900,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
08.243.0009.2046 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes	19.500,00	0,00	19.500,00
31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.200,00	0,00	12.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.100,00	0,00	6.100,00

Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Estado da Bahia

Exercício 2019

Página: 3/3

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 07.14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.243.0009.2046 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes	19.500,00	0,00	19.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Unidade	165.000,00	0,00	165.000,00

Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.482.0015.1016 - Construção e Reforma das Melhorias Habitacionais	0,00	16.000,00	16.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08.482.0015.2048 - Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular	13.300,00	0,00	13.300,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.700,00	0,00	9.700,00
44 - INVESTIMENTOS	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Unidade	13.300,00	16.000,00	29.300,00
Total do Órgão	3.307.800,00	48.200,00	3.356.000,00
Total	18.357.100,00	432.100,00	18.789.200,00

Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2019

1.5 ANEXO IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.5.1 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 1/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL						3.992.200,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						3.992.200,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Aquisição, Constr, Ampl, Refor e Aparelhamento Predio CM Municipal			Localizador: Seabra/BA			
81	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	598.900,00
81	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
81	01.031.0001	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	280.000,00
Total:						1.058.900,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo			Localizador: Seabra/BA			
82	01.031.0001	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	36.000,00
82	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	360.000,00
82	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
82	01.031.0001	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
82	01.031.0001	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
82	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	48.000,00
Total:						506.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Gestão de Pessoal e Encargos Agentes Politicos Poder Legislativo			Localizador: Seabra/BA			
83	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.002.800,00
83	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	124.000,00
83	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	148.000,00
Total:						1.274.800,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			Localizador: Seabra/BA			
84	01.031.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
84	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
84	01.031.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	398.000,00
84	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
84	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	480.000,00
84	01.031.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
84	01.031.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
84	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						1.152.500,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.801.800,00
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO						1.801.800,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos do Gabinete do Prefeito			Localizador: Seabra/BA			
1	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	53.400,00
1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	492.100,00
1	04.122.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	116.300,00
1	04.122.0002	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	700,00
1	04.122.0002	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	41.600,00
1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	61.300,00
1	04.122.0002	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700,00
1	04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	116.500,00
1	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
1	04.122.0002	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0002	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0002	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700,00
1	04.122.0002	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
1	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
Total:						1.072.400,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gabinete do Prefeito			Localizador: Seabra/BA			
2	04.131.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	04.131.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.800,00
2	04.131.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
2	04.131.0002	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	33.800,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 2/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.801.800,00
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO						1.801.800,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gabinete do Prefeito			Localizador: Seabra/BA			
2	04.131.0002	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						111.600,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Município			Localizador: Seabra/BA			
3	04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	102.700,00
3	04.124.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	19.900,00
3	04.124.0002	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.600,00
3	04.124.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.600,00
3	04.124.0002	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
3	04.124.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	04.124.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.400,00
3	04.124.0002	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300,00
3	04.124.0002	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600,00
Total:						140.600,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal			Localizador: Seabra/BA			
4	04.125.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	42.600,00
4	04.125.0014	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	9.400,00
4	04.125.0014	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
4	04.125.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.100,00
4	04.125.0014	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	700,00
4	04.125.0014	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	350.000,00
4	04.125.0014	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
4	04.125.0014	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.900,00
4	04.125.0014	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
4	04.125.0014	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
4	04.125.0014	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
Total:						477.200,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.016.700,00
Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.016.700,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Modernização Administrativa do Município			Localizador: Seabra/BA			
5	04.122.0025	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.0025	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.500,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Gestão de Pessoal e Encargos da Secretaria de Administração			Localizador: Seabra/BA			
6	04.123.0003	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	131.000,00
6	04.123.0003	3.1.90.05.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
6	04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	653.000,00
6	04.123.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	136.500,00
6	04.123.0003	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	55.000,00
6	04.123.0003	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.900,00
Total:						978.900,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Adm. Geral			Localizador: Seabra/BA			
7	04.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.700,00
7	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	55.500,00
7	04.122.0003	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.900,00
7	04.122.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	302.000,00
7	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	260.000,00
7	04.122.0003	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.500,00
7	04.122.0003	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
7	04.122.0003	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	346.800,00
7	04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.400,00
Total:						1.036.300,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 3/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						5.556.100,00
Unidade: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						5.556.100,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Operação Especial Encargos com o PASEP			Localizador: Seabra/BA			
8	28.846.0004	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	4.200,00
8	28.846.0004	3.3.90.47.00.00.00.00.8.2.0016.0016.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.000,00
8	28.846.0004	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	900.000,00
Total:						905.200,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Finanças			Localizador: Seabra/BA			
9	04.123.0004	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	472.300,00
9	04.123.0004	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	104.000,00
9	04.123.0004	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - F	Não	Sim	Não	1.000,00
9	04.123.0004	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	Não	Sim	Não	300,00
9	04.123.0004	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Não	37.700,00
9	04.123.0004	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	19.800,00
9	04.123.0004	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	47.300,00
9	04.123.0004	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	710.000,00
9	04.123.0004	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	376.200,00
9	04.123.0004	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	205.000,00
9	04.123.0004	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	175.000,00
9	04.123.0004	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
9	04.123.0004	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	16.700,00
9	04.123.0004	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.600,00
9	04.123.0004	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.123.0004	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	2.900,00
Total:						2.176.300,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Operação Especial - Encargos da Dívida Pública			Localizador: Seabra/BA			
10	28.846.0004	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal -	Não	Sim	Não	415.000,00
10	28.846.0004	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Cont	Não	Não	Não	4.900,00
10	28.846.0004	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívii	Não	Não	Não	1.200,00
10	28.846.0004	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não	Não	Não	Não	600,00
10	28.846.0004	4.4.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	500,00
10	28.846.0004	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual	Não	Não	Não	1.152.400,00
Total:						1.574.600,00
Proj./Ativ.: 2.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Seabra/BA			
11	99.999.9999	9.9.99.99.99.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNC	Não	Não	Não	900.000,00
Total:						900.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO						40.737.700,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Construção e Ampliação de Escolas no Município			Localizador: Seabra/BA			
12	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0022.0001.01.06.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500,00
12	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	19.000,00
12	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.200,00
Total:						20.700,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Construção e Ampliação de Quadras Escolares			Localizador: Seabra/BA			
13	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0015.0176.01.03.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	70.000,00
13	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.368.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.200,00
13	12.368.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.200,00
Total:						73.400,00
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção e Ampliação de Creches no Município			Localizador: Seabra/BA			
14	12.365.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0015.0175.01.03.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
14	12.365.0026	4.4.90.51.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	16.000,00
Total:						66.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 4/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO						40.737.700,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção dos Conselhos- Educação			Localizador: Seabra/BA			
15	12.361.0026	3.3.90.14.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	18.800,00
15	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
15	12.361.0026	3.3.90.33.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Não	1.000,00
15	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
15	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
15	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
15	12.361.0026	3.3.90.93.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						29.800,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Gestão da Casa do Estudante			Localizador: Seabra/BA			
16	12.364.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
16	12.364.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	151.500,00
16	12.364.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
16	12.364.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
16	12.364.0026	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						174.400,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Programa de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos			Localizador: Seabra/BA			
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0155.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	660.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	147.400,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0159.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0154.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	13.900,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0156.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	25.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0153.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	67.900,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0157.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	32.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0160.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0152.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	136.000,00
17	12.306.0026	3.3.90.32.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	900,00
Total:						1.119.100,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Gestão do Transporte Escolar			Localizador: Seabra/BA			
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0165.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	58.300,00
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0164.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.400,00
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0004.0004.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0162.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.100,00
18	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.0.9.2.0015.0163.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	84.400,00
18	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.9.2.0015.0164.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.9.2.0015.0163.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	20.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.9.2.0015.0162.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.0.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.100,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0004.0001.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.600,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.584.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0015.0164.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	160.700,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0015.0163.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	430.100,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0015.0162.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	83.200,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	706.500,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	324.900,00
18	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.0.9.2.0015.0165.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	400.000,00
18	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.9.2.0015.0162.01.03.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	200,00
18	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	400,00
18	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.9.2.0015.0163.01.03.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
18	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.0.9.2.0015.0164.01.03.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
18	12.361.0026	4.4.90.52.00.00.00.0.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.200,00
Total:						4.898.100,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 5/19

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO						40.737.700,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Gestão do Ensino para Jovens e Adultos			Localizador: Seabra/BA			
19	12.366.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	7.300,00
19	12.366.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	2.000,00
19	12.366.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	27.200,00
19	12.366.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	114.000,00
19	12.366.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	1.600,00
19	12.366.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	5.600,00
19	12.366.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	2.000,00
19	12.366.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	25.500,00
19	12.366.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	7.300,00
19	12.366.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200,00
19	12.366.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200,00
19	12.366.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
19	12.366.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	9.700,00
19	12.366.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.200,00
19	12.366.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.900,00
19	12.366.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	13.100,00
19	12.366.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	200,00
19	12.366.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
19	12.366.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.200,00
19	12.366.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.200,00
Total:						225.900,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Gestão do Ensino Fundamental			Localizador: Seabra/BA			
20	12.361.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	610.500,00
20	12.361.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
20	12.361.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
20	12.361.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	16.300.000,00
20	12.361.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	489.000,00
20	12.361.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.078.500,00
20	12.361.0026	3.1.90.91.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Sentenças Judiciais (pessoal)	Sim	Sim	Não	53.900,00
20	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	35.600,00
20	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0015.0150.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.100,00
20	12.361.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	92.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	7.400,00
20	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	24.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	56.900,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0015.0150.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0015.0001.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	24.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	135.400,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	22.400,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0004.0001.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	7.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0019.0001.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
20	12.361.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	94.700,00
20	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
20	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
20	12.361.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
20	12.361.0026	3.3.90.48.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Sim	Não	Não	1.203.600,00
20	12.361.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	5.400,00
20	12.361.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	16.500,00
20	12.361.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	5.400,00
Total:						24.467.800,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Gestão do Ensino Infantil			Localizador: Seabra/BA			
21	12.365.0026	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	429.100,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 6/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO						40.737.700,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Gestão do Ensino Infantil			Localizador: Seabra/BA			
21	12.365.0026	3.1.90.04.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	2.000,00
21	12.365.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	620.000,00
21	12.365.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	2.400.000,00
21	12.365.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0018.0001.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	13.500,00
21	12.365.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	130.900,00
21	12.365.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0018.0018.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	340.400,00
21	12.365.0026	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0018.0001.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	3.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	53.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	58.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.800,00
21	12.365.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	70.900,00
21	12.365.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	23.400,00
21	12.365.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	100.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	58.000,00
21	12.365.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
21	12.365.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	300,00
21	12.365.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.000,00
21	12.365.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	11.600,00
21	12.365.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	4.300,00
Total:						4.341.700,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Gestão do Ensino Médio			Localizador: Seabra/BA			
22	12.362.0026	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100,00
22	12.362.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
22	12.362.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
22	12.362.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	100,00
22	12.362.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	100,00
Total:						500,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Gestão do Ensino Especial			Localizador: Seabra/BA			
23	12.367.0026	3.3.50.43.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.367.0026	3.3.90.14.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Sim	Não	Não	4.000,00
23	12.367.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
23	12.367.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	27.700,00
23	12.367.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	9.200,00
23	12.367.0026	3.3.90.47.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	4.200,00
23	12.367.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						56.100,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Educação			Localizador: Seabra/BA			
24	12.122.0027	3.1.90.04.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Sim	Sim	Não	1.805.800,00
24	12.122.0027	3.1.90.11.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Sim	Sim	Não	1.540.100,00
24	12.122.0027	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	90.000,00
24	12.122.0027	3.1.90.13.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	536.100,00
24	12.122.0027	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.400,00
24	12.122.0027	3.1.90.91.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal -	Sim	Sim	Não	1.200,00
24	12.122.0027	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	500,00
24	12.122.0027	3.3.50.43.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	70.000,00
24	12.122.0027	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
24	12.122.0027	3.3.90.14.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Sim	Não	Não	11.600,00
24	12.122.0027	3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	426.600,00
24	12.122.0027	3.3.90.32.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Sim	Não	Não	1.200,00
24	12.122.0027	3.3.90.35.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	11.000,00
24	12.122.0027	3.3.90.36.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	211.800,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 7/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.05 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO						40.737.700,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Educação			Localizador: Seabra/BA			
24	12.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0019.0019.01.02.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.900,00
24	12.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0004.0004.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	10.300,00
24	12.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	409.100,00
24	12.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00.7.1.0001.0001.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.500,00
24	12.122.0027	3.3.90.40.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Sim	Não	Não	10.700,00
24	12.122.0027	3.3.90.47.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Sim	Não	Não	500,00
24	12.122.0027	3.3.90.48.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Sim	Não	Não	11.200,00
24	12.122.0027	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
24	12.122.0027	3.3.90.93.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.200,00
24	12.122.0027	4.4.90.52.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	3.300,00
Total:						5.263.500,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Gestão das Ações do Ensino Superior			Localizador: Seabra/BA			
25	12.364.0028	3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	100,00
25	12.364.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	100,00
Total:						700,00
Unidade: 05.13 - UNIDADE DE CULTURA						1.507.100,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Lazer			Localizador: Seabra/BA			
26	27.812.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	28.000,00
26	27.812.0029	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	500,00
26	27.812.0029	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Não	500,00
26	27.812.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	27.500,00
26	27.812.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.800,00
26	27.812.0029	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
26	27.812.0029	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						79.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Cultura			Localizador: Seabra/BA			
27	13.122.0030	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	3.300,00
27	13.122.0030	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	19.700,00
27	13.122.0030	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.000,00
27	13.122.0030	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.800,00
27	13.122.0030	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS A	Não	Não	Não	600,00
27	13.122.0030	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	700,00
27	13.122.0030	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Não	700,00
27	13.122.0030	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. D	Não	Não	Não	700,00
27	13.122.0030	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	700,00
27	13.122.0030	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.800,00
27	13.122.0030	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	47.900,00
27	13.122.0030	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
27	13.122.0030	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.200,00
27	13.122.0030	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	700,00
Total:						134.300,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Realização das Festas Populares			Localizador: Seabra/BA			
28	13.392.0030	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.500,00
28	13.392.0030	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	28.700,00
28	13.392.0030	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0024.0124.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	80.000,00
28	13.392.0030	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0010.0010.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.800,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 8/19

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						42.244.800,00
Unidade: 05.13 - UNIDADE DE CULTURA						1.507.100,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Realização das Festas Populares			Localizador: Seabra/BA			
28	13.392.0030	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	980.000,00
28	13.392.0030	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.120.500,00
Proj./Ativ.: 2.156 - Reforma de Quadras Esportivas			Localizador: Seabra/BA			
29	27.813.0030	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
29	27.813.0030	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
29	27.813.0030	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.500,00
Proj./Ativ.: 2.165 - Manutenção do Departamento de Esportes do Município			Localizador: Seabra/BA			
30	27.122.0029	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Não	Não	1.000,00
30	27.122.0029	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Não	Não	118.200,00
30	27.122.0029	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	27.400,00
30	27.122.0029	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.500,00
30	27.122.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
30	27.122.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.0.9.2.0042.0042.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.300,00
30	27.122.0029	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
30	27.122.0029	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
30	27.122.0029	3.3.90.47.00.00.00.00.0.9.2.0042.0042.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
30	27.122.0029	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.400,00
Total:						170.800,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Construção da Academia da Saúde			Localizador: Seabra/BA			
54	10.301.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0014.0080.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
54	10.301.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	20.200,00
54	10.301.0006	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.100,00
54	10.301.0006	4.4.90.61.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Sim	10.200,00
Total:						45.500,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Construção e Requalificação da UBS			Localizador: Seabra			
62	10.301.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	55.000,00
62	10.301.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0014.0080.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	90.000,00
62	10.301.0006	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						165.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Melhorias nas Unidades Habitacionais/ Sanitárias			Localizador: Seabra/BA			
55	10.301.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.600,00
55	10.301.0006	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.200,00
Total:						105.800,00
Proj./Ativ.: 1.027 - Construção e Ampliação da Central do SAMU			Localizador: Seabra/BA			
56	10.302.0007	4.4.90.51.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
56	10.302.0007	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0014.0001.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.302.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	5.600,00
56	10.302.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0014.0001.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						67.600,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde			Localizador: Seabra/BA			
57	10.122.0005	3.1.90.04.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	681.600,00
57	10.122.0005	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	97.000,00
57	10.122.0005	3.1.90.11.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	3.088.100,00
57	10.122.0005	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	21.400,00
57	10.122.0005	3.1.90.13.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	829.400,00
57	10.122.0005	3.3.90.14.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Sim	Sim	233.600,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 9/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde			Localizador: Seabra/BA			
57	10.122.0005	3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Sim	562.100,00
57	10.122.0005	3.3.90.32.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	3.600,00
57	10.122.0005	3.3.90.33.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Sim	1.200,00
57	10.122.0005	3.3.90.34.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. D	Não	Não	Sim	2.400,00
57	10.122.0005	3.3.90.35.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	20.000,00
57	10.122.0005	3.3.90.36.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	894.300,00
57	10.122.0005	3.3.90.39.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	3.300,00
57	10.122.0005	3.3.90.39.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	749.900,00
57	10.122.0005	3.3.90.40.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Sim	12.500,00
57	10.122.0005	3.3.90.46.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.200,00
57	10.122.0005	3.3.90.47.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
57	10.122.0005	3.3.90.48.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	109.900,00
57	10.122.0005	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
57	10.122.0005	3.3.95.39.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.100,00
57	10.122.0005	3.3.96.39.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.200,00
57	10.122.0005	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	51.000,00
Total:						7.365.800,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica			Localizador: Seabra/BA			
58	10.303.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.300,00
58	10.303.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0078.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	258.400,00
58	10.303.0007	3.3.90.31.00.00.00.00.9.2.0014.0078.02.04.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS A	Não	Não	Sim	5.400,00
58	10.303.0007	3.3.90.32.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	20.200,00
58	10.303.0007	3.3.90.32.00.00.00.00.9.2.0014.0078.02.04.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	5.700,00
Total:						315.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Gestão do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC			Localizador: Seabra/BA			
59	10.302.0007	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	440.000,00
59	10.302.0007	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	96.800,00
59	10.302.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Sim	82.400,00
59	10.302.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0097.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	48.500,00
59	10.302.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	190.000,00
59	10.302.0007	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0014.0097.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	10.000,00
59	10.302.0007	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	673.500,00
59	10.302.0007	3.3.90.36.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	114.300,00
59	10.302.0007	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	186.900,00
59	10.302.0007	3.3.90.39.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	26.000,00
59	10.302.0007	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0014.0097.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	69.500,00
59	10.302.0007	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	100,00
59	10.302.0007	3.3.90.47.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
59	10.302.0007	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0014.0097.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
59	10.302.0007	3.3.90.48.00.00.00.00.9.2.0014.0058.02.04.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	52.700,00
59	10.302.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0014.0088.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	120.000,00
59	10.302.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	1.200,00
59	10.302.0007	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0014.0097.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						2.132.900,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Gestão do Bloco da Atenção Básica			Localizador: Seabra/BA			
60	10.301.0006	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	480.000,00
60	10.301.0006	3.1.90.04.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	1.600,00
60	10.301.0006	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	561.800,00
60	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	700.000,00
60	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	98.300,00
60	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0014.0093.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	78.500,00
60	10.301.0006	3.1.90.13.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	400,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 10/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						15.433.200,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Gestão do Bloco da Atenção Básica			Localizador: Seabra/BA			
60	10.301.0006	3.1.90.13.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	277.600,00
60	10.301.0006	3.1.90.13.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	127.200,00
60	10.301.0006	3.1.90.13.00.00.00.9.2.0014.0093.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	17.300,00
60	10.301.0006	3.3.90.14.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	1.200,00
60	10.301.0006	3.3.90.30.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
60	10.301.0006	3.3.90.30.00.00.00.9.2.0014.0098.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.400,00
60	10.301.0006	3.3.90.30.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	68.600,00
60	10.301.0006	3.3.90.36.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	400.000,00
60	10.301.0006	3.3.90.36.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.079.500,00
60	10.301.0006	3.3.90.36.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	32.000,00
60	10.301.0006	3.3.90.36.00.00.00.9.2.0014.0098.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	3.200,00
60	10.301.0006	3.3.90.39.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	2.700,00
60	10.301.0006	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0098.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	700,00
60	10.301.0006	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	164.500,00
60	10.301.0006	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	119.000,00
60	10.301.0006	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0001.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	28.000,00
60	10.301.0006	3.3.90.47.00.00.00.9.2.0014.0098.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	700,00
60	10.301.0006	3.3.90.47.00.00.00.9.2.0014.0051.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0006	3.3.90.47.00.00.00.9.2.0014.0050.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0006	3.3.90.47.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0006	3.3.90.48.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	1.200,00
60	10.301.0006	4.4.90.52.00.00.00.9.2.0014.0082.02.04.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	150.000,00
60	10.301.0006	4.4.90.52.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	1.200,00
Total:						4.704.100,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Gestão do Bloco da Vigilância e Promoção a Saúde			Localizador: Seabra/BA			
61	10.305.0008	3.1.90.04.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Sim	3.000,00
61	10.305.0008	3.1.90.11.00.00.00.9.2.0014.0075.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	137.700,00
61	10.305.0008	3.1.90.11.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	100.000,00
61	10.305.0008	3.1.90.11.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	3.000,00
61	10.305.0008	3.1.90.13.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	22.000,00
61	10.305.0008	3.1.90.13.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	1.400,00
61	10.305.0008	3.1.90.13.00.00.00.9.2.0014.0075.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	30.300,00
61	10.305.0008	3.3.90.14.00.00.00.9.2.0014.0077.02.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	5.400,00
61	10.305.0008	3.3.90.14.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	10.000,00
61	10.305.0008	3.3.90.30.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.300,00
61	10.305.0008	3.3.90.30.00.00.00.9.2.0014.0077.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
61	10.305.0008	3.3.90.30.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.200,00
61	10.305.0008	3.3.90.36.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	43.300,00
61	10.305.0008	3.3.90.36.00.00.00.9.2.0014.0076.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	4.900,00
61	10.305.0008	3.3.90.36.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	32.000,00
61	10.305.0008	3.3.90.39.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	600,00
61	10.305.0008	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0076.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	84.400,00
61	10.305.0008	3.3.90.39.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	23.300,00
61	10.305.0008	3.3.90.47.00.00.00.9.2.0014.0074.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0008	3.3.90.47.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0008	3.3.90.47.00.00.00.9.2.0014.0076.02.04.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0008	4.4.90.52.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Sim	2.200,00
Total:						531.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 11/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.356.000,00
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.161.700,00
Proj./Ativ.: 1.013 - Implantação do Centro de Referência à Mulher			Localizador: Seabra/BA			
62	08.244.0011	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.400,00
62	08.244.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.400,00
Total:						10.800,00
Proj./Ativ.: 1.014 - Implementação do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS			Localizador: Seabra/BA			
63	08.244.0013	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.700,00
63	08.244.0013	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	4.900,00
Total:						10.600,00
Proj./Ativ.: 1.015 - Implementação do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS			Localizador: Seabra/BA			
64	08.244.0013	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.400,00
64	08.244.0013	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.400,00
Total:						10.800,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Bloco da Gestão do SUAS			Localizador: Seabra/BA			
65	08.244.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	20.000,00
65	08.244.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.400,00
65	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Sim	Não	13.800,00
65	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Não	29.500,00
65	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Sim	Não	38.500,00
65	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Sim	Não	23.700,00
65	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
65	08.244.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0029.0351.04.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	5.600,00
65	08.244.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.100,00
Total:						137.100,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Gestão de Benefícios Socioassistenciais			Localizador: Seabra/BA			
66	08.244.0010	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0260.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.100,00
66	08.244.0010	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
66	08.244.0010	3.3.90.32.00.00.00.00.8.2.0028.0260.04.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.200,00
66	08.244.0010	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.700,00
66	08.244.0010	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0260.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.200,00
Total:						15.700,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB			Localizador: Seabra/BA			
67	08.244.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	5.000,00
67	08.244.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	20.000,00
67	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	5.000,00
67	08.244.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	2.200,00
67	08.244.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.400,00
67	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0250.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.800,00
67	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0251.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.200,00
67	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0354.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	44.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	88.700,00
67	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.32.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	39.600,00
67	08.244.0011	3.3.90.32.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	20.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Não	1.200,00
67	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	95.500,00
67	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0354.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.500,00
67	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	34.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.8.2.0028.0250.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	23.500,00
67	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.8.2.0028.0251.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.500,00
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0001.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0001.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 12/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.356.000,00
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.161.700,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Gestão da Proteção Social Básica - PSB			Localizador: Seabra/BA			
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0251.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.300,00
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0250.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.800,00
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	32.400,00
67	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
67	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0354.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
67	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0353.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
67	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.8.2.0028.0250.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
67	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.8.2.0028.0251.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
67	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
67	08.244.0011	3.3.90.48.00.00.00.00.9.2.0029.0352.04.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						574.300,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Gestão de Ações de Proteção Social Especial - PSE			Localizador: Seabra/BA			
68	08.244.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	4.000,00
68	08.244.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	1.000,00
68	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	2.000,00
68	08.244.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
68	08.244.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	700,00
68	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.200,00
68	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0253.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.400,00
68	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.800,00
68	08.244.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	600,00
68	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.8.2.0028.0253.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	69.200,00
68	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	24.500,00
68	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
68	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0253.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	21.900,00
68	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.500,00
68	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0355.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
68	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.8.2.0028.0253.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
68	08.244.0011	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						162.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção dos Conselhos			Localizador: Seabra/BA			
69	08.122.0009	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	52.900,00
69	08.122.0009	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	11.700,00
69	08.122.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
69	08.122.0009	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	1.200,00
69	08.122.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.400,00
69	08.122.0009	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
69	08.122.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
69	08.122.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						75.300,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional			Localizador: Seabra/BA			
70	08.306.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.900,00
70	08.306.0009	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	1.200,00
70	08.306.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
70	08.306.0009	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
70	08.306.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
70	08.306.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	2.200,00
Total:						9.800,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social			Localizador: Seabra/BA			
71	08.122.0009	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	170.000,00
71	08.122.0009	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	700.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 13/19

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.356.000,00
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.161.700,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social			Localizador: Seabra/BA			
71	08.122.0009	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Sim	Não	191.400,00
71	08.122.0009	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
71	08.122.0009	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
71	08.122.0009	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
71	08.122.0009	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	3.600,00
71	08.122.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	17.300,00
71	08.122.0009	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
71	08.122.0009	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	18.400,00
71	08.122.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	190.000,00
71	08.122.0009	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	77.000,00
71	08.122.0009	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	9.200,00
71	08.122.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
71	08.122.0009	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
71	08.122.0009	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
71	08.122.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	800,00
Total:						1.383.800,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS			Localizador: Seabra			
81	08.244.0013	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0366.04.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
81	08.244.0013	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0366.04.00.00	Não	Não	Não	29.000,00
81	08.244.0013	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0366.04.00.00	Não	Não	Não	58.000,00
81	08.244.0013	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0366.04.00.00	Não	Não	Não	11.800,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Ações do Programa AEPETI			Localizador: Seabra			
82	08.244.0013	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0364.04.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
82	08.244.0013	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0364.04.00.00	Não	Não	Não	14.800,00
82	08.244.0013	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0364.04.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
82	08.244.0013	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0364.04.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.154 - Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade			Localizador: Seabra/BA			
72	08.244.0011	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	2.400,00
72	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
72	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0258.04.00.00	Não	Não	Não	16.200,00
72	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	6.800,00
72	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.8.2.0028.0258.04.00.00	Não	Não	Não	14.500,00
72	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0028.0258.04.00.00	Não	Não	Não	3.800,00
72	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
72	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.8.2.0028.0258.04.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						49.700,00
Proj./Ativ.: 2.155 - Manutenção do BPC			Localizador: Seabra/BA			
73	08.244.0012	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	5.600,00
73	08.244.0012	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
73	08.244.0012	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	2.800,00
73	08.244.0012	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						10.900,00
Proj./Ativ.: 2.161 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família			Localizador: Seabra/BA			
74	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
74	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
74	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00	Não	Não	Não	42.500,00
74	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00	Não	Não	Não	122.300,00
74	08.244.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	1.600,00
74	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00	Não	Não	Não	5.400,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 14/19

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.356.000,00
Unidade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.161.700,00
Proj./Ativ.: 2.161 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família			Localizador: Seabra/BA			
74	08.244.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	93.300,00
74	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
74	08.244.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
74	08.244.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	2.600,00
74	08.244.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0029.0350.04.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	43.900,00
Total:						316.000,00
Proj./Ativ.: 2.162 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			Localizador: Seabra/BA			
75	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	5.800,00
75	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	10.000,00
75	08.243.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.500,00
75	08.243.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	25.000,00
75	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
75	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	76.900,00
75	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.300,00
75	08.243.0011	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0029.0367.04.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
Total:						136.000,00
Proj./Ativ.: 2.164 - Manutenção das Atividades do Setor de Divisão de Reparação Social			Localizador: Seabra/BA			
76	08.244.0009	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Não	Não	14.200,00
76	08.244.0009	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Não	Não	23.100,00
76	08.244.0009	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	8.300,00
76	08.244.0009	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	16.000,00
76	08.244.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
76	08.244.0009	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	12.800,00
76	08.244.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
76	08.244.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	1.700,00
76	08.244.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	21.300,00
Total:						113.900,00
Unidade: 07.14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES						165.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes			Localizador: Seabra/BA			
77	08.243.0009	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Não	Não	5.000,00
77	08.243.0009	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Não	Não	5.000,00
77	08.243.0009	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	2.200,00
77	08.243.0009	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.200,00
77	08.243.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
77	08.243.0009	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.200,00
77	08.243.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
77	08.243.0009	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
77	08.243.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
77	08.243.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						19.500,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Seabra/BA			
78	08.122.0009	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Não	Não	7.300,00
78	08.122.0009	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Não	Não	106.900,00
78	08.122.0009	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	25.200,00
78	08.122.0009	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
78	08.122.0009	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.200,00
78	08.122.0009	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
78	08.122.0009	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
78	08.122.0009	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
78	08.122.0009	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						145.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 15/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						3.356.000,00
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						29.300,00
Proj./Ativ.: 1.016 - Construção e Reforma das Melhorias Habitacionais			Localizador: Seabra/BA			
79	08.482.0015	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	16.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular			Localizador: Seabra/BA			
80	08.482.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.600,00
80	08.482.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
80	08.482.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.600,00
80	08.482.0015	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
80	08.482.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	3.600,00
Total:						13.300,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						4.784.300,00
Unidade: 08.08 - UNIDADE DE OBRAS E URBANISMO						4.784.300,00
Proj./Ativ.: 1.017 - Pavimentação de Vias Públicas			Localizador: Seabra/BA			
31	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0024.0244.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
31	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	17.700,00
31	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	305.400,00
Total:						623.100,00
Proj./Ativ.: 1.032 - Construção e Ampliação de Praças e Parques			Localizador: Seabra/BA			
32	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	58.000,00
32	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.8.2.0024.0124.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
32	15.451.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0006.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						159.200,00
Proj./Ativ.: 1.033 - Obras Públicas de Infraestrutura			Localizador: Seabra/BA			
33	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	116.500,00
33	15.451.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	6.500,00
Total:						123.000,00
Proj./Ativ.: 1.034 - Recuperação de Estradas			Localizador: Seabra			
54	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.9.2.0024.0244.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
54	15.451.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						400.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Obras e Urbanismo			Localizador: Seabra/BA			
34	15.122.0016	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Não	Não	57.000,00
34	15.122.0016	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Não	Não	515.000,00
34	15.122.0016	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	93.100,00
34	15.122.0016	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	500,00
34	15.122.0016	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	8.200,00
34	15.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	330.000,00
34	15.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0016.0016.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
34	15.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.900,00
34	15.122.0016	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	700,00
34	15.122.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.200,00
34	15.122.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	250.000,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.700.000,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0016.0001.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0016.0016.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	80.400,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0030.0001.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0042.0001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.800,00
34	15.122.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	373.900,00
34	15.122.0016	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
34	15.122.0016	3.3.90.47.00.00.00.00.9.2.0042.0042.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
34	15.122.0016	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
34	15.122.0016	3.3.90.93.00.00.00.00.9.2.0024.0001.04.03.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	9.900,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 16/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						4.784.300,00
Unidade: 08.08 - UNIDADE DE OBRAS E URBANISMO						4.784.300,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Obras e Urbanismo			Localizador: Seabra/BA			
34	15.122.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	1.100,00
Total:						3.468.400,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal			Localizador: Seabra/BA			
35	15.451.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	700,00
35	15.451.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
35	15.451.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	700,00
35	15.451.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.8.2.0016.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.100,00
35	15.451.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.9.2.0042.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.300,00
35	15.451.0016	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
Total:						6.500,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Recadastramento Imobiliário			Localizador: Seabra/BA			
36	15.127.0018	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
36	15.127.0018	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	700,00
36	15.127.0018	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	400,00
36	15.127.0018	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	100,00
36	15.127.0018	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	700,00
Total:						2.400,00
Proj./Ativ.: 2.084 - Reforma Legislativa de Obras no Município			Localizador: Seabra/BA			
37	15.452.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
37	15.452.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	400,00
37	15.452.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200,00
37	15.452.0016	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	100,00
37	15.452.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	700,00
Total:						1.600,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT						5.513.800,00
Unidade: 09.09 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO						603.700,00
Proj./Ativ.: 1.020 - Melhoria e Expansão do Turismo			Localizador: Seabra/BA			
38	23.695.0034	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	900,00
38	23.695.0034	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	900,00
Total:						1.800,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Gestão das Ações Administrativas de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente			Localizador: Seabra/BA			
39	18.122.0033	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	Não	Sim	Não	71.000,00
39	18.122.0033	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix:	Não	Sim	Não	420.000,00
39	18.122.0033	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	87.900,00
39	18.122.0033	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	500,00
39	18.122.0033	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.200,00
39	18.122.0033	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	11.100,00
39	18.122.0033	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS A	Não	Não	Não	500,00
39	18.122.0033	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	500,00
39	18.122.0033	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.200,00
39	18.122.0033	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.300,00
39	18.122.0033	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
39	18.122.0033	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
39	18.122.0033	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	200,00
Total:						599.400,00
Proj./Ativ.: 2.160 - Manutenção do Conselho de Turismo			Localizador: Seabra/BA			
40	04.122.0033	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.100,00
40	04.122.0033	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.100,00
40	04.122.0033	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	300,00
Total:						2.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 17/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV., TURISMO E MEIO AMBIENT						5.513.800,00
Unidade: 09.16 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE						4.910.100,00
Proj./Ativ.: 1.035 - Implantação do Canil			Localizador: Seabra			
55	18.542.0035	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
55	18.542.0035	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
55	18.542.0035	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
55	18.542.0035	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Levantamento Georreferenciado dos Cemitérios do Município			Localizador: Seabra			
56	18.542.0035	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
56	18.542.0035	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
56	18.542.0035	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
56	18.542.0035	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Meio Ambiente			Localizador: Seabra/BA			
41	18.122.0033	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	8.600,00
41	18.122.0033	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	940.000,00
41	18.122.0033	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	187.000,00
41	18.122.0033	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.600,00
41	18.122.0033	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	14.600,00
41	18.122.0033	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700,00
41	18.122.0033	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	69.200,00
41	18.122.0033	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	114.900,00
41	18.122.0033	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
41	18.122.0033	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
41	18.122.0033	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
41	18.122.0033	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.600,00
Total:						1.341.700,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva			Localizador: Seabra/BA			
42	15.452.0022	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	19.900,00
42	15.452.0022	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.800,00
42	15.452.0022	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.485.800,00
42	15.452.0022	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
42	15.452.0022	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						3.509.200,00
Proj./Ativ.: 2.158 - Controle e Conservação do Meio Ambiente			Localizador: Seabra/BA			
43	18.542.0035	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.900,00
43	18.542.0035	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.700,00
43	18.542.0035	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.200,00
43	18.542.0035	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
43	18.542.0035	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	900,00
Total:						17.200,00
Proj./Ativ.: 2.159 - Implementação do Aterro Sanitário			Localizador: Seabra/BA			
44	18.541.0022	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
44	18.541.0022	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
44	18.541.0022	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO						504.200,00
Unidade: 10.10 - UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO						504.200,00
Proj./Ativ.: 1.025 - Construção e Ampliação da Escola Agrícola			Localizador: Seabra/BA			
45	20.608.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
45	20.608.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.500,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 18/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO						504.200,00
Unidade: 10.10 - UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO						504.200,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Administração dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agricultura e Irriga			Localizador: Seabra/BA			
46	20.122.0019	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	85.700,00
46	20.122.0019	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
46	20.122.0019	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	27.600,00
46	20.122.0019	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
46	20.122.0019	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.600,00
46	20.122.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.200,00
46	20.122.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	41.500,00
46	20.122.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.300,00
46	20.122.0019	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
46	20.122.0019	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
46	20.122.0019	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
Total:						359.500,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Programa de Aquisição de Alimentos			Localizador: Seabra/BA			
47	20.605.0020	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
47	20.605.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
47	20.605.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
47	20.605.0020	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
47	20.605.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200,00
Total:						1.800,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			Localizador: Seabra/BA			
48	18.544.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.600,00
48	18.544.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	107.000,00
48	18.544.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	17.000,00
48	18.544.0019	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
48	18.544.0019	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.300,00
Total:						141.400,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE						2.412.800,00
Unidade: 11.11 - UNIDADE DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS						2.412.800,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Gestão da Frota Municipal			Localizador: Seabra/BA			
49	26.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.200,00
49	26.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	11.000,00
49	26.122.0021	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.600,00
49	26.122.0021	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
49	26.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						21.800,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos-Sec. Munic. de Máquinas, Transport			Localizador: Seabra/BA			
50	26.122.0021	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	368.700,00
50	26.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	222.300,00
50	26.122.0021	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	130.000,00
50	26.122.0021	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
50	26.122.0021	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600,00
50	26.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	520.700,00
50	26.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	372.000,00
50	26.122.0021	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	766.700,00
50	26.122.0021	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
50	26.122.0021	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
50	26.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.100,00
Total:						2.383.600,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano			Localizador: Seabra/BA			
51	26.782.0032	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.200,00
51	26.782.0032	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE SEABRA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 19/19

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SE						2.412.800,00
Unidade: 11.11 - UNIDADE DE MÁQUINAS, TRASPORTES E SERVIÇOS						2.412.800,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano			Localizador: Seabra/BA			
51	26.782.0032	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
51	26.782.0032	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
51	26.782.0032	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	200,00
Total:						4.900,00
Proj./Ativ.: 2.163 - Manutenção da Guarda Municipal			Localizador: Seabra/BA			
52	06.181.0031	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
52	06.181.0031	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
52	06.181.0031	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.500,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						164.100,00
Unidade: 12.12 - SECRETARIA DE GOVERNO						164.100,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			Localizador: Seabra/BA			
53	04.122.0036	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	114.900,00
53	04.122.0036	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	11.200,00
53	04.122.0036	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.500,00
53	04.122.0036	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
53	04.122.0036	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	32.000,00
53	04.122.0036	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
53	04.122.0036	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	Não	Não	Não	500,00
53	04.122.0036	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	300,00
Total:						164.100,00
Total Geral:						87.780.000,00

Câmara Municipal de Seabra



Contabilidade Pública
www.picontabilidade.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 007 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

Disciplina normas para os valores a serem pagos as Senhoras e aos Senhores Vereadores, a título de subsídios, na forma como se especifica.

CONSIDERANDO que os princípios norteadores da Administração Pública em Geral são: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal de número 546 / 2016, de 24 de fevereiro de 2016 e sua posterior alteração advinda da Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

RESOLVE;

Art. 1º – Ficam estabelecidos em 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), os subsídios das Senhoras e dos Senhores Vereadores com fundamento e respaldo na Lei Municipal de número 546 / 2016, de 24 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de novembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.